

#### PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



#### DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 015/2024

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR DE PLANEJAMENTO

Responsável pela Demanda: RICARDO BITTENCOURT

Matrícula: 8412

E-mail: ricardoobras@novatrento.sc.gov.br

Telefone: (48) 3267-3282

Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: RICARDO BITTENCOURT

E-mail: ricardoobras@novatrento.sc.gov.br

Telefone: (48) 3267-3282

Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Fiscal do Contrato: CAROLINA BOELL PIMENTEL

E-mail: engenharia@novatrento.sc.gov.br

Telefone: (48) 3267-3204

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MADRE PAULINA (ALTO ALFERES) - ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos



Trata-se de contratação de obra, classificada como obra comum de engenharia, com fornecimento de materiais, referente à pavimentação e drenagem da rua Madre Paulina (Alto Alferes) — Etapa 1, bairro Vígolo no município de Nova Trento/SC. A contratação de pessoa jurídica especializada nesse tipo de obra faz-se necessária para melhorar as condições de trafegabilidade nesta via, que, atualmente, encontra-se com pavimentação em revestimento primário em situação precária. A presente proposta ainda tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento/SC, que beneficiará diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura.

#### 2.2 Resultados Pretendidos

Dentre os resultados pretendidos estão: a melhoria das condições de trafegabilidade na rua Madre Paulina (Alto Alferes), incluindo a implementação de um sistema de drenagem pluvial eficiente, prevenindo alagamentos, erosões e garantido o escoamento adequado das águas pluviais. Os resultados vão de encontro com a obra, sendo essa executada conforme o projeto de engenharia elaborado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

#### 3. Descrições e quantidades

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)





|                         | DESCRIÇÃO DO ITEM  | UNID.         | QTD.        |
|-------------------------|--|---------------|-------------|
| 01                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MADRE PAULINA (ALTO ALFERES) - ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.  | Obra          | 01          |
| 4. Observ               | ações gerais   |               |             |
| 4.1. Prazo              | de Entrega/ Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.   |               |             |
| 4.2. Loca<br>Trento/SC  | da Entrega/Execução: Rua Madre Paulina (Alto Alferes) - Etapa 1, bairro Vígolo 1   | no municíp    | io de Nov   |
| 4.3. Unida              | de e servidor responsável para esclarecimentos: Carolina Boell Pimentel  |               |             |
| 4.4. Dotaç              | ão Orçamentária: 87.4.4.90.1.701.7000.134 e 87.4.4.90.1.500.7000.000   |               |             |
|                         |  |               |             |
| 4.5. Prazo<br>pagamento | para pagamento: Após a apresentação do boletim de medição, certidões negativas de débi<br>os serão realizados em até 30 dias.  | itos e respec | etiva NF, o |
| 4.5. Prazo<br>pagamento | Documento assinado digitalmente  CAROLINA BOELL PIMENTEL Data: 05/06/2024 07:59:45-0300  | itos e respec | ctiva NF, o |
| pagamento               | Documento assinado digitalmente  CAROLINA BOELL PIMENTEL Data: 05/06/2024 07:59:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br  |               |             |
| pagamento               | Documento assinado digitalmente  CAROLINA BOELL PIMENTEL Data: 05/06/2024 07:59:45-0300  |               |             |
| CARO                    | Documento assinado digitalmente  CAROLINA BOELL PIMENTEL Data: 05/06/2024 07:59:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br  | i junho de    | 2024.       |
| CARO                    | Documento assinado digitalmente  CAROLINA BOELL PIMENTEL Data: 05/06/2024 07:59:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br  DLINA BOELL PIMENTEL — Matrícula 9439  midade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para ana   | i junho de    | 2024.       |
| CARO                    | Documento assinado digitalmente  CAROLINA BOELL PIMENTEL Data: 05/06/2024 07:59:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br  DLINA BOELL PIMENTEL — Matrícula 9439  midade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para ana de para a contratação e demais providências cabíveis.  Documento assinado digitalmente  PRICARDO BITTENCOURT  | i junho de    | 2024.       |
| CAR(                    | Documento assinado digitalmente  CAROLINA BOELL PIMENTEL Data: 05/06/2024 07:59:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br  Nova Trento, 04 de  DLINA BOELL PIMENTEL — Matrícula 9439  midade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para ana de para a contratação e demais providências cabíveis.  Documento assinado digitalmente  RICARDO BITTENCOURT  BATA: 05/06/2024 11:29:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br | i junho de    | 2024.       |



Nova Trento, 05 de junho de 2024.

Comunicação Interna Nº 055/2024

Prezado Sr. Fernando Sens Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar dotação Orçamentaria para o processo licitatório para Rua Madre Paulina, conforme em anexo o pedido.

| ORGÃO              | 08          | SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ |
|--------------------|-------------|--|
| UNIDADE            | 001         | SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ |
| FUNCIONAL          | 15.452.0008 |  |
| PROJETO ATIVIDADE: | 1.019       | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS                                 |
| DOTAÇÃO            | 87          | 4.4.90.1.500.7000.000                                |
| ORÇAMENTARIA       | 87          | 4.4.90.1.701.7000.134                                |

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente

DANIEL RONGALIO
Data: 05/06/2024 09:27:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Rongalio Secretário de Finanças N.D.\*\*

33.90.37

Secretaria de Estado da Saúde

28001 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)

19.122.0900.0002.015663

Valor

357,366,13

Código F.R.\*

1,500,100,000

UO

Subtotal



#### PORTARIA CONJUNTA GGG/SEF/PGE/CGE Nº 001/2024

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG), a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE) e a CONTROLADORIA-GERAL DE ESTADO (CGE), no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2°, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar a análise propositiva no que se refere a renegociação da divida com a União

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho

I - Clóvis Renato Squio, matricula n. 382,024-6 (SEF). II - André Luiz Von Knoblauch, matricula n. 295.595.4-1 (SEF); III - Paulo Juliano Zanin Valentini, matricula n. 955.004-6 (SEF); IV - Fernándo Alves Filgueiras da Silva, matricula n. 387.222-0 (PGE); V - André Pinheiro de Oliveira, matrícula n. 389,744-3 (CGE).

rt. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Grupo Gestor de Governo o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

CLEVERSON SIEWERT Presidente do GGG Secretário de Estado da Fazenda MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI Procurador-Geral do Estado MÁRCIO CASSOL CARVALHO Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 996788

#### PORTARIA Nº 127/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona R\$ 21.501,662.21.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00323, de maio de 2024, e nos autos do processo nº SEF 7107/2024,

#### RESOLVE:

Art, 1º Fica remanejada a importância de \$ 21.501.662,21 (vinte e um milhões, quinhentos e um mil, seisentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), às dotacões especificas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria,

Art. 3º Os autos nº SEF 7107/2024 estão disponíveis para consulta no site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA Diretor de Planejamento Orçamentário

| Ato Nor           | mativo               | 2024A    | N000323             |              |
|-------------------|----------------------|----------|---------------------|--------------|
| Órgão             | 27000                | Secret   | aria de Estado da   | Indústria,   |
| Comerci           | o e Serviço          | SICOS    | 3                   |              |
| UO                | Código               | F.R.*    | N.D.**              | Valor        |
| 27001             | Secretari            | a de Est | ado da Indústria, ( | Comércio e   |
| Serviço           | (SICOS)              |          |                     |              |
| 25                | 23,333.0             | 353.102  | 2.015843            |              |
|                   | 1,501,16             | 0.000    | 33.60.45            | 2.987,111,20 |
| Subtota           | 1                    |          |                     | 2.987,111,20 |
| Órgão<br>Tecnolos | 28000<br>gia e Inova |          | aria de Estado da   | Ciência,     |

| Órgão     | 48000  |   | aria de Estado da S   |                                       |
|-----------|--|---|-----------------------|---------------------------------------|
| UO        | Código   |   | N.D.**                | Valor                                 |
| 48091     |  |   | le Saude (FES)        |                                       |
|           |  |   | 5.015029              |                                       |
|           | 1.500.10   | 0.000                                   | 31.90.91              | 2.000.000,00                          |
| Subtota   |  |   |                       | 2.000.000,00                          |
| Órgão     | 52000  | Secreta                                 | aria de Estado da F   | azenda                                |
| UO        | Código   |   | N.D.**                | Valor                                 |
| 52001     | Secretar   | ia de Est                               | ado da Fazenda (S     | EF)                                   |
|           |  |   | 8.004087              | N2710.7                               |
|           | 1.500.10   | 0.000                                   | 33.90.40              | 100.000,00                            |
| Subtota   | ı  |   |                       | 100.000,00                            |
| Órgão     |  | Secreta                                 | aria de Estado da li  |                                       |
| Mobilida  |  | 4.0000000000000000000000000000000000000 |                       |                                       |
| JO        | Código   | F.R.*                                   | N.D.**                | Valor                                 |
| 3001      |  |   | ado da Infraestrutu   |                                       |
| SIE)      |  |   |                       | 4 6 11100 111000                      |
|           | 26 122 0   | gon one                                 | 2.004216              |                                       |
|           | 1.500.10   |   | 33.90.37              | 5.800.000.00                          |
|           |  | 77777                                   | 1.014449              | 3.000.000,00                          |
|           | 1,500,10   |   | 44,90.51              | 5.000.000,00                          |
| Subtota   |  | 0.000                                   | 44.50,51              | 10.800.000,00                         |
| Orgão     |  | Const                                   | nin de Catada da A    |                                       |
|           |  |   | aria de Estado da A   | ioministração                         |
|           | e Socioed  |   |                       | 44.27                                 |
| 10        | Código   |   | N.D.**                | Valor                                 |
| 4096      |  | enitenciá                               | rio do Estado de S    | anta Catarina                         |
| FUPES     |  |   |                       |                                       |
|           |  |   | 3.011044              |                                       |
|           | 2.760.21   |   | 44.90,52              | 902, 177, 53                          |
|           |  |   | 3.012536              |                                       |
|           | 2.760.21   |   | 44,90.51              | 3,750,007,35                          |
|           | 14.421.0   | 750,0398                                | 3.015207              |                                       |
|           | 1,753,11   | 1.000                                   | 33.90.30              | 605,000,00                            |
| Subtota   | I  |   |                       | 5.257.184.88                          |
| Total     |  |   |                       | 21.501.682,21                         |
| nexo II   | - Reduct   | io                                      |                       |                                       |
| to Non    |  | 2024AI                                  | unnnaaa               |                                       |
| Órgão     | 27000  |   | aria de Estado da Ir  | advicte a                             |
|           |  |   |                       | idusina,                              |
|           | o e Serviçi  |   |                       | 99.95                                 |
| 10        | Código   |   | N.D.**                | Valor                                 |
| 7001      |  | a de Est                                | ado da Indústria, C   | omércio e                             |
| Serviço ( | SICOS)   |   |                       |                                       |
|           |  |   | 2.005030              |                                       |
|           | 1.501.16   | 0.000                                   | 33.90,39              | 2.987.111,20                          |
| Subtotal  | Paranette Contraction of the Con |   |                       | 2.987.111,20                          |
| orgão     | 28000  | Secreta                                 | ria de Estado da C    |                                       |
| recnolog  | ia e Inova   |   |                       | 0201035                               |
| JO        | Código   |   | N.D.**                | Valor                                 |
| 8001      |  |   | ado da Ciência, Teo   |                                       |
| novação   |  | d de Lon                                | ado da olonda, res    | olologia e                            |
| Toruçue   |  | 900.0241                                | 015004                |                                       |
|           |  |   |                       | 257 000 40                            |
|           | 1.500.10   | 0.000                                   | 33,90,35              | 357,366,13                            |
| ubtotal   |  | Acres 1                                 |                       | 357,366,13                            |
| rgão      | 48000  |   | ria de Estado da S    |                                       |
| 10        | Código   |   | N.D.**                | Valor                                 |
| 8091      |  |   | e Saude (FES)         |                                       |
|           | 10.302.0   |   |                       |                                       |
|           | 1,500.10   | 0.000                                   | 33,90,91              | 2,000,000,00                          |
| ubtotal   | D. Contract  |   |                       | 2.000.000,00                          |
| Orgão     |  | Secreta                                 | ria de Estado da F    |                                       |
| 10        | Código   |   | N.D.**                | Valor                                 |
| 2001      |  |   | edo da Fazenda (S     |                                       |
| 2001      | 04.122.0   |   |                       |                                       |
|           | 1.500.10   |   |                       | 100 000 00                            |
| Sechet    |  | u,uuu                                   | 33,90,37              | 100,000,00                            |
| Subtotal  |  |   | and the second of the | 100.000,00                            |
| rgão      | 53000  | Secreta                                 | iria de Estado da In  | iiraestrutura e                       |
| Aobilida  |  | Carren Contract                         | 20-2003               | Barra anna                            |
| 10        | Código   |   |                       | Valor                                 |
| 3001      | Secretari  | a de Esta                               | ado da Infraestrutur  | a e Mobilidade                        |
| SIE)      |  |   |                       |                                       |
|           | 26.126.0   | 900.0948                                | .008474               |                                       |
|           | 1.500.10   | 0.000                                   | 33.90.35              | 1,000,000,00                          |
|           | 1 500 10   | 0.000                                   | 33.90.35<br>33.90.39  |                                       |
|           | 1.500.10   | 0.000                                   | 33.90.38              | 700.000,00                            |
|           | 1,500,10   | 0.000                                   | 33.90.40              | 2.700.000,00                          |
|           | 1.500.10   | 0.000                                   | 44.90.40              | 500.000,00                            |
|           |  |   |                       | 500.000,00                            |
|           | 26.782.0   |   |                       | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
|           | 1,500,10   |   |                       | 2.000.000,00                          |
|           | 26.782.0   |   |                       | 2.000.000,00                          |
|           |  |   | 44.90.51              | 1.000.000,00                          |
|           |  |   |                       | 1.000.000,00                          |
|           | 26.782.0   |   | AA OO E1              | 2 000 000 00                          |
|           |  |   |                       |                                       |

| Subtotal              | 1,500,100,000                          | 33,90,39           | 100,000,00                                  |
|-----------------------|--|--------------------|---|
| Órgão                 | 54000 Secret<br>e Socioeducativa       | aria de Estado da  |   |
| UO                    | Código F.R.*                           | N.D.**             | Valor                                       |
| 54096                 |  | irio do Estado de  |   |
| (FUPESO               |  | mo do Estado de    | Garria Calarria                             |
| W. 200 2000           | 14.421.0750.126                        | 6.010924           |   |
|                       | 2.760.219.000                          | 44.90.51           | 902,177,53                                  |
|                       | 2.760.219.000                          | 44.90.51           | 3.750.007,35                                |
|                       | 14.421.0750.026                        |                    |   |
|                       | 1,753,111,000                          | 44,90.52           | 605,000,00                                  |
| Subtotal              |  |                    | 5.257.184,88                                |
| Total                 |  |                    | 21.501.662,21                               |
| Subação               |  |                    | a discount as a second series               |
| da inform             | ação e comunicaç                       | ão SEF             | rviços de tecnologia                        |
| gerais SI             | E                                      |                    | viços administrativos                       |
| gerais SI             | COS                                    |                    | viços administrativos                       |
| 006237 A<br>gerais Si |  | nutenção dos ser   | viços administrativos                       |
|                       | fanutenção e mod<br>ação e comunicaç   |                    | rviços de tecnología                        |
|                       |  |                    | o sistema prisional<br>s sistemas prisiona  |
| e socioed             |  |                    | production of the same                      |
|                       | enovação da frota<br>tendimento das aq |                    |   |
| 012536 C              | onstrução de unio                      | lade prisional em  |   |
| 014292 R              | evitalização de ro                     | dovias obras e si  | upervisão                                   |
|                       |  | subst de Obras d   | de Artes Correntes e                        |
|                       | Arte Especiais                         |                    |   |
|                       | onservação, sinal                      |                    |   |
|                       |  |                    | da sede e das coor                          |
|                       | is regionais da SII                    |                    |   |
|                       |  | inutenção das Co   | ordenadorias Regio                          |
| nais e An             |  |                    | - unles De la la                            |
|                       | agamento de sen                        |                    |   |
|                       | ocação e manuter<br>s sistemas prision |                    | entos no reaparelha                         |
| mento do<br>socioeduc |  | ar d               |   |
|                       |  | nutencán dos sen   | viços administrativos                       |
| gerais SC             |  | monyou dus ser     | - And British British                       |
| 015664 M              |  | erviços de tecnolo | gia da informação e                         |
|                       | RONAMPE SC                             |                    |   |
| *Fonte Re             | curso                                  |                    |   |
|                       |  | Vinculados de Imp  | ostos Receita Líquida                       |
| Disponive             | RLD Fonte Tes                          |                    | W   |
| (EC)                  | 000 Cutes se                           | rene Não Leura     | das Danum - D                               |
| moniais P             | rimários                               | rsos ivad Vincula  | dos Recursos Patri-                         |
|                       | nmanos<br>ouro (EC)                    |                    |   |
|                       |  | Tayas Contribute   | des e Preços Públi-                         |
| cos Taxas             | s de                                   | rexes, correspond  | vea e rieços Publi-                         |
|                       | a Pública e Defes                      | a do               |   |
|                       | Fonte Tesouro (E                       |                    |   |
|                       |  |                    | xas Judiciais Outras                        |
| Taxas Ou              |  |                    |   |
| Fontes (E             | A)                                     |                    |   |
|                       | a Despesa                              |                    |   |
| 31.90.91              | Sentenças Judicia                      |                    |   |
|                       | Subvenções Econ                        |                    |   |
|                       | Material de Consu                      |                    |   |
|                       | Serviços de Consu                      |                    |   |
|                       | ocação de Mãod                         |                    |   |
|                       | Outros Serviços Ti                     |                    |   |
| 33,90,40              | Serviços de Tecno                      | ologia da Informa  | ção e Comunicação                           |
| Pessoa Ju             |  |                    |   |
|                       | Sentenças Judicia                      |                    |   |
|                       |  | Hogia da Informa   | ção e Comunicação                           |
| Pessoa Ju             |  |                    |   |
|                       | Obras e Instalaçõe                     |                    |   |
| 44.90.52 E            | Equipamentos e N                       |                    |   |
|                       |  | Co                 | d. Mat.: 997070                             |
| 000745                | A CON                                  | A INTE             |   |
|                       | A CONJUNTA SO                          |                    |   |
| Divuiga os            | assados pelo Car                       | nciados e os resp  | ectivos montantes a                         |
|                       |  |                    | jamento de Transfe-                         |
|                       |  |                    | me disposição do §<br>lamentadas pela Lei   |
|                       |  |                    | iamentadas pela Lei<br>Outras providências. |
|                       |  |                    | ADOR DO ESTADO                              |
| - we other            | ETÁRIO DE EST                          |                    |   |

no art. 3°, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1°

44.90.51

33,90,30

300.000.00

1 500 100 000

1,500,100,000

26.122.0900.0005.014532



do art. 120-C da Constituição Estadual.

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.876, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municipios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nã-576/2023; RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 8458/2024, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto as funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria. Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão reali-

zados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos decorrentes dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEV's constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos licitatórios, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido de última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anaxo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 29 de maio de 2024. Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador de Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

| 1 | Exercise (     |                   |                    | -verse   | Anexo Único   |                       |                             |                  |                  |                    |
|---|----------------|-------------------|--------------------|--|---|-----------------------|-----------------------------|------------------|------------------|--------------------|
|   | Nº SGPe        | Municipio         | Unidade<br>Gestora | Titulo   | Objeto  | Valor do Re-<br>passe | Valor da Con-<br>trapartida | Valor Total      | Valor da Parcela | Quant.<br>Parcelas |
|   | SCC 5657/2024  | CATANDUVAS        | SIE                | PAVIMEN-<br>TAÇÃO DE<br>RUAS DO<br>LOTEAMENTO<br>CARDOSO   | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMEN-<br>TO CARDOSO, PARA AMPLIAR A EFICIÉN-<br>CIA OPERACIONAL DA MALHA, PROMO-<br>VENDO MELHORIAS DAS CONDIÇÕES<br>DE TRAFEGABILIDADE. RUAS: VITÓRIA<br>SILVESTRE BERTONCELO; FRANCISCO<br>GONÇALVES BRANCO; E BRENO PENTE-<br>ADO. | R\$ 400.000,00        | R\$ 0,00                    | R\$ 400,000,00   | R\$ 200,000,00   | 1/2                |
|   | SCC 18535/2023 | DONA EMMA         | SIE                | PAVIMENTA-<br>ÇÃO ASFÁLTI-<br>CA DA PARTE<br>03 DA RUA<br>JOÃO HAMM<br>NO BAIRRO<br>DE NOVA ES-<br>PERANÇA | REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRU-<br>TURA E URBANISMO COMPREENDENDO<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PARTE 03<br>DA RUA JOÃO HAMM NO BAIRRO DE NOVA<br>ESPERANÇA DE 540 METROS DE EXTEN-<br>SÃO SENDO A ÁREA A PAVIMENTAR DE<br>5.594,00 Mª                          | R\$ 1.600.000,00      | R\$ 0,00                    | R\$ 1,600,000,00 | R\$ 400.000,00   | 1/4                |
|   | SCC 8148/2024  | ERMO              | SIE                | TERRAPLA-<br>NAGEM,<br>REFORÇO DE<br>SUBLEITO E<br>DRENAGEM  | TERRAPLANAGEM, REFORÇO DE SUBLEI-<br>TO E DRENAGEM DA RODOVIA MUNICIPAL<br>ERM 115 (EM MÉDIA 3.000,00 METROS)<br>INTERLIGANDO AS LOCALIDADES DE SAN-<br>TANA E ÁGUA BRANCA.   | R\$ 2,000,000,00      | R\$ 0,00                    | R\$ 2,000,000,00 | R\$ 500.000,00   | 1/4                |
|   | SCC 269/2024   | GRAVATAL          | SED                | AQUISIÇÃO<br>DE PARQUES<br>INFANTIS  | AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO MICKEYLANDIA E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL DOS PASSOS MEDEIROS  | R\$ 100,000,00        | R\$ 0,00                    | R\$ 100.000,00   | R\$ 100,000,00   | 1/1                |
|   | SCC 8447/2024  | GRAVATAL          | SIE                | PAVIMENTA-<br>ÇÃO E DRE-<br>NAGEM DA ES-<br>TRADA GERAL<br>DE INDAIAL                                      | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRA-<br>DA GERAL DE INDAIAL, NUMA EXTENSÃO<br>DE 200 METROS  | R\$ 200,000,00        | R\$ 0,00                    | R\$ 200.000,00   | R\$ 200,000,00   | 1/1                |
|   | SCC 8187/2024  | JOINVILLE         | SIE                | PAVIMENTA-<br>ÇÃO ASFÁL-<br>TICA   | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PAULO<br>BERNARDINO BRAZ, COM 450 METROS,<br>NO BAIRRO GUANABARA .  | R\$ 1,300,000,00      | R\$ 0,00                    | R\$ 1.300.000,00 | R\$ 650,000,00   | 1/2                |
|   | SCC 8188/2024  | JOINVILLE         | SIE                | DRENAGEM<br>DA RUA SÃO<br>DOMINGOS<br>SÁVIO  | DRENAGEM DA RUA SÃO DOMINGOS<br>SÁVIO, NO BAIRRO JARIVATUBA COM 45<br>METROS.   | R\$ 200.000,00        | R\$ 0,00                    | R\$ 200.000,00   | R\$ 200,000,00   | 1/1                |
|   | SCC 8207/2024  | MASSARAN-<br>DUBA | SES                | AQUISIÇÃO<br>DE VEICULO<br>ADAPTADO  | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA<br>A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  | R\$ 100.000,00        | R\$ 0,00                    | R\$ 100.000,00   | R\$ 100,000,00   | 1/1                |
|   | SCC 8296/2024  | OURO              | SIE                | PAVIMEN-<br>TAÇÃO EM<br>CONCRETO<br>ARMADO EM<br>VIA URBANA  | PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO<br>EM VIA URBANA COM EXTENSÃO APROXI-<br>MADA DE 200 METROS, TENDO COMO OB-<br>JETIVO REVITALIZAR O LOCAL E REDUZIR<br>A INCIDÊNCIA DE BURACOS JUNTO A RUA<br>DOUTOR JÚLIO DE CASTILHOS.  | R\$ 200.000,00        | R\$ 0,00                    | R\$ 200.000,00   | R\$ 200.000,00   | 1/1                |
|   | SCC 8055/2024  | PERITIBA          | SIE                | MÁQUINA<br>TRATOR DE<br>ESTEIRA  | ADQUIRIR MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA,<br>NOVO, PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS<br>SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETA-<br>RÍA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.   | R\$ 500,000,00        | R\$ 595,000,00              | R\$ 1.095.000,00 | R\$ 500.000,00   | 1/1                |
|   | SCC 8099/2024  | PRAIA GRANDE      | SIE                | PAVIMEN-<br>TAÇÃO DAS<br>RUAS; 05, 06,<br>08 E PEDRO<br>BEDINOTI<br>NOBAIRRO 1°<br>DE MAIO                 | PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS; 05 COM EX-<br>TENSÃO DE 130M, 06 COM EXTENSÃO DE<br>80M, 08 COM EXTENSÃO DE 80M E PEDRO<br>BEDINOTI COM EXTENSÃO DE 80M, NO<br>BAIRRO 1º DE MAIO   | R\$ 300,000,00        | R\$ 9,00                    | R\$ 300,000,00   | R\$ 300,000,00   | 1/1                |



| SCC 8047/2024 | PRAIA GRANDE              | SIE             | EXECUÇÃO DE MACRO- DRENAGEM NO BAIRRO 11 DE MAIO E NO BAIRRO LUIZ BENINCA                                 | EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO<br>BAIRRO 1° DE MAIO COM EXTENSÃO 510M<br>E EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM<br>DUPLA NO BAIRRO LUIZ BENINCA CM<br>EXTENSÃO DE 125M  | R\$ 800.000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 800.000,00 | R\$ 800.000,00 | 1/1 |
|---------------|---------------------------|-----------------|---|--|----------------|---------------|----------------|----------------|-----|
| SCC 7585/2024 | QUILOMBO                  | SIE             | MELHORIA<br>DO SISTEMA<br>VIÁRIO  | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SERVI-<br>DÃO SÃO LUCAS COM ÁREA TOTAL DE<br>728.88M*, NA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA<br>SEM NOME (MATRÍCULA N° 07.051) COM<br>ÁREA TOTAL DE 207,4M*, NA SERVIDÃO<br>JOÃO ARMINDO MONEGAT COM ÁREA<br>TOTAL DE 290M* E TRAVESSA FRANCISCO<br>SIEGA COM ÁREA TOTAL DE 598.25M*. | R\$ 250.000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 250,000,00 | R\$ 250.000,00 | 1/1 |
| SCC 7809/2024 | RIOS DOS CE-<br>DROS      | SIE             | OBRA DE<br>INFRAESTRU-<br>TURA – PAVI-<br>MENTAÇÃO  |  | R\$ 200,000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | 1/1 |
| SCC 5062/2024 | SANTA HELENA              | SIE             | PAVIMENTA-<br>ÇÃO AS-<br>FÁLTICA EM<br>TRECHOS DE<br>RUAS   | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GEN-<br>TIL GAVA (240M) E PARTE DA RUA EDELÇO<br>FRITZEN (50 M).   | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 200.000,00 | R\$ 200,000,00 | 1/1 |
| SCC 4906/2024 | URUPEMA                   | SIE             | RECUPE-<br>RAÇÃO DE<br>ESTRADAS<br>VICINAIS   | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,<br>ESTRADA GERAL DO CEDRO E ESTRADA<br>GERAL DA BOSSOROCA, APROX. 60 KM.   | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | 1/1 |
| SCC 7616/2024 | XAXIM                     | SIE             |   | INFRAESTRUTURA – REPERFILAGEM AS-<br>FÁLTICA EM CBUQ, RUA BEIJA-FLOR, RUA<br>LUIZ ROMAN, RUA AVELINO LUNARDI, RUA<br>SERGIPE, RUA SANTO CECHET, RUA EZIO<br>DALL'ASSIN.  | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 500,000,00 | R\$ 250,000,00 | 1/2 |
|               |                           | 1               | 11  | Fonte de Recursos 1,500,100  | <u> </u>       | 1             | 1              |                | L   |
| SCC 6793/2024 | BALNEÁRIO<br>BARRA DO SUL | SICOS           | REFORMA DO<br>MERCADO PÚ-<br>BLICO MUNICI-<br>PAL LAERCIO<br>PEREIRA                                      |  | R\$ 400,000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 400.000,00 | R\$ 200,000,00 | 1/2 |
| SCC 6202/2024 | CAMPO ERÊ                 | FUNDO<br>SOCIAL | CONSTRUÇÃO<br>DA PRAÇA DA<br>MEMÓRIA E<br>DO CONHECI-<br>MENTO  | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INSCRITO NA MATRÍCULA SOB NÚMERO 9,591, LOTE URBANO NÚMERO 09, COM ÁREA TOTAL DE 1.000 M °, LOCALIZADO NA RUA MARANHÁO, ESQUINA COM A RUA OSVALDO DÁRIO DALLIGNA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.                              | R\$ 334.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 334.000,00 | 1/1 |
| SCC 7571/2024 | CANOINHAS                 | SICOS           | INFRAESTRU-<br>TURA PARA<br>ACESSO AS<br>INDÚSTRIAS   | INFRAESTRUTURA PARA ACESSO ÁS<br>INDÚSTRIAS ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO<br>DE TRECHO DA RUA FRANCISCO WILMAR<br>FRIEDRISCH, LOCALIZADA NO BAIRRO<br>INDUSTRIAL I.  | R\$ 800,000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 800.000,00 | R\$ 400,000,00 | 1/2 |
| SCC 6744/2024 | CAPIVARI DE<br>BAIXO      | sicos           | PAVIMENTA-<br>ÇÃO ASFÁL-<br>TICA NA RUA<br>ANTONIA DE<br>BITTENCOURT<br>BARCELOS,<br>ÂREA INDUS-<br>TRIAL | EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM<br>E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA<br>ANTONIA DE BITTENCOURT BARCELOS,<br>COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE<br>APROXIMADAMENTE 250 METROS LOCA-<br>LIZADA EM ÁREA INDUSTRIAL.  | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 500,000,00 | R\$ 250.000,00 | 1/2 |
| SCC 7714/2024 | COCAL DO SUL              | FESPORTE        | REVITALI-<br>ZAÇÃO DO<br>GINÁSIO DE<br>ESPORTES<br>GÍLIO BURIGO   | REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPOR-<br>TES GÍLIO BURIGO.  | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 150.000,00 | R\$ 150,000,00 | 1/1 |
| SCC 7713/2024 | COCAL DO SUL              | FESPORTE        | IMPLANTAÇÃO<br>DA QUADRA  | IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE BEACH<br>TÊNIS NO BAIRRO MONTE CARLO.   | R\$ 206.268,41 | R\$ 0,00      | R\$ 206.268,41 | R\$ 206.268,41 | 1/1 |
| SAR 562/2024  | CORUPÁ                    | SAR             | LOCAÇÃO<br>DE ESPAÇO<br>(STAND) DA<br>EXPOAGRO<br>CORUPÁ  | AUXÍLIO FINANCEIRO PARA LOCAÇÃO DE<br>ESPAÇO (STAND) DA EXPOAGRO CORUPÁ,<br>NOS DIAS 05 Á 07 DE JULHO DE 2024.   | R\$ 60,000,00  | R\$ 0,00      | R\$ 60,000,00  | R\$ 60,000,00  | 1/1 |
| SCC 5489/2024 | IMBUIA                    | SAR             | AQUISIÇÃO DE<br>MAQUINÁRIOS<br>E/OU EQUI-<br>PAMENTOS<br>AGRICOLAS<br>RODOVIÁRIOS                         | AQUISIÇÃO DE 01 TRITURADOR DE GA-<br>LHOS, 02 ESPALHADORES DE CALCÁRIO,<br>02 GUINCHOS TRASEIRO HIDRÁULICO E<br>01 PÁ-CARREGADEIRA PARA A SECRETA-<br>RIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.  | R\$ 200,000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | 1/1 |



| SCC 8032/2024 | SÃO MIGUEL DA<br>BOA VISTA | SAR   | AQUISIÇÃO<br>DE UMA<br>ESCAVADEIRA<br>HIDRÁULICA<br>NOVA                             | AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HI-<br>DRÁULICA NOVA, ZERO HORA   | R\$ 600,000,00 | R\$ 35.000,00  | R\$ 635,000,00 | R\$ 600.000.00 | 1/1 |
|---------------|----------------------------|-------|--|--|----------------|----------------|----------------|----------------|-----|
| SCC 8269/2024 | SÃO JOÃO DO<br>ITAPERIÚ    | sicos | PAVIMENTA-<br>ÇÃO DE RUA   | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EVILÁ-<br>SIO JUSTINO RAMOS (TRECHO 2).  | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00       | R\$ 400,000,00 | R\$ 400,000,00 | 1/1 |
| SCC 6840/2024 | NOVA TRENTO                | sicos | INFRAESTRU-<br>TURA PARA<br>ACESSO ÁS<br>INDÚSTRIAS                                  | AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR A<br>EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRE-<br>NAGEM DA RUA MADRE PAULINA (ALTO<br>ALFERES) ETAPA 1, BAIRRO VÍGOLO.                         | R\$ 400.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 520,000,00 | R\$ 400.000,00 | 1/1 |
| SCC 3777/2024 | ITUPORANGA                 | SAS   | AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA USO DO CENTRO CO- MUNITÁRIO NA COMUNIDA- DE DE TRÊS BARRAS | ADQUIRIR TERRENO COM 11.517,85 M2<br>PARA USO DE ESTACIONAMENTO DO<br>CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE<br>DE TRÊS BARRAS.  | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00       | R\$ 200,000,00 | R\$ 200,000,00 | 1/1 |
| SCC 6859/2024 | IRINEÓPOLIS                | sicos | IMÓVEL PARA<br>IMPLANTAÇÃO<br>DO DISTRITO<br>INDUSTRIAL                              | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL COM ÁREA<br>TOTAL DE 50.000 Mª LOCALIZADO NA RO-<br>DOVIA MUNICIPAL JOÃO DE PAULA CUBAS,<br>ONDE SERÁ IMPLANTADO O DISTRITO<br>INDUSTRIAL. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00       | R\$ 300.000,00 | R\$ 300,000,00 | 1/1 |

Cod. Mat.: 997175

#### INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 821 de 28/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106 §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 9706/2024, os Engenheiros. ROBERTO REIS, matricula n.º 0609.722-7-01, CAMILA ALVES MAIA, matricula n.º 0617.579-1-01 e ELBER FILIPE PEREIRA, matricula n.º 0617.527-9-01, para constituirem, a partir de 27/05/2024, a comissão para Termo de Recebimento Definitivo do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto

Contrato: CT-052/2023

Objeto: Execução de serviços de recuperação, reforço e adequação da ponte sobre o Rio Paleta, em concreto armado localizada na Rodovia acesso a Mirim Doce, km 3+560 (município de Pouso Redondo).

Processo: SIE 30880/2023 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363,093-5

Cod. Mat.: 996822

PORTARIA N.º 822 de 28/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-DADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, 2º da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas. ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023 de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 12389/2024, os Engenheiros, ROBERTO REIS, matricula n.º 0609.722-7-01, CAMILA ALVES MAIA, matricula n.º 0617.579-1-01 e ELBER FILIPE PEREIRA, matricula n.º 0617.527-9-01, para constituirem, a partir de 27/05/2024, a comissão para Termo de Recebimento Definitivo do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: Contrato: CT-054/2022

Objeto: Execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de Rodovias Estaduais sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale - SIE/CRVAL

Processo: SIE 16938/2021 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 996823

PORTARIA Nº 817 de 27/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: DESIGNAR, conforme o processo SIE 27276/2023, os Engenhei-

ros, MIGUEL PEDRO ATHERINO, matricula n.º 0172.801-6-01, GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA, matricula n.º 0617.529-5-01 e VINICIUS DA SILVA, matricula n.º 0605.655-5-01, para constituirem a comissão de recebimento do serviço, n.º Contrato/ Contrato: CT-057/2014

Objeto: Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, obras complementares, sinalização da Rodovia SC-484, trecho Guatambu - Caxambu do Sul com extensão de 11,55 Km.

Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

Cod. Mat : 996803

PORTARIA N.º 818 de 27/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, 62º da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelenadas ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaría n.º 804/2023. de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 18578/2024, os Engenheiros, ANTERIO RONEI COELHO ROCHA, matricula n.º 0630.981-0-01, TIAGO BAUER FILASCO, matricula n.º 0621.574-2-01 e NARCISO LEAL NARCISO, matrícula n.º 0174.654-5-01, para constituírem a comissão de recebimento do serviço, n.º Contrato/Convêrio e Objeto: Contrato: CT-028/2022

Objeto: Contenção na Rodovia Acesso a Imbuia Trecho: Imbuia ao Entr. com a SC-350 no KM 404+037 (p/ Ituporanga).

Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 996804

P O R T A R I A N.º 625 de 22/05/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve

DESIGNAR, conforme o processo SIE 15660/2024, o Engenheiro, PAULO CESAR PINTO, matricula n.º 0629.151-1-01, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00019/2023/SED

Objeto: Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e preventivo contra incêndio, das edificações da CRE 19.

Municipio: Laguna Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363,093-5-01 Reproduzida por Incorreção

Cod. Mat.: 997192

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 011/2024 AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação. PROJETO ATIVIDADE: Ação 26,782.0130.0011 e Sub-Ação 14,449 CONTRATO: CT-340/2022

EMPRESA: Terramax Construções e Obras Ltda .
OBJETO DO CONTRATO: "Manut, Descontinuada do Revest,

Asfáltico e Obras Complementares para os Trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – Lote 01º TRECHO: Coordenadoria Regional Oeste. EXECUÇÃO FÍSICA: 76,24%

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa DATA DE PARALISAÇÃO: 27 de maio de 2024

Cod. Mat.: 996899

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 012/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação. PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449 CONTRATO: CT-341/2022 EMPRESA: ZL 10 Engenharia e Construção Eireli

OBJETO DO CONTRATO: "Manut, Descontinuada, do Revest, Asfáltico e Obras Complementares para os Trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – Lote 02°. TRECHO: Coordenadoria Regional Oeste. EXECUÇÃO FÍSICA: 28,,29%

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa DATA DE PARALISAÇÃO: 27 de maio de 2024

Cod. Mat.: 996901

#### MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 09/24

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CON-SEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o jul-gamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da Terceira Câmara Recursal será realizada no dia 20 de junho de 2024, com início às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) – 8° andar, localizada na Rodovia Virgilio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping) - Bairro Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis – SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae. sc.gov.br, em até 3 (três) días úteis anteriores a reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAF e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 28 de maio de 2024. Secretaria Executiva CONSEMA





#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Nº 015/2024

#### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação de obra, classificada como obra comum de engenharia, com fornecimento de materiais, referente à obra de pavimentação e drenagem da rua Madre Paulina (Alto Alferes) – Etapa 1, bairro Vígolo no município de Nova Trento/SC.

A contratação de pessoa jurídica especializada nesse tipo de obra faz-se necessária para melhorar as condições de trafegabilidade nesta via, que, atualmente, encontra-se com pavimentação em revestimento primário em situação precária.

A presente proposta ainda tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, que beneficiará diretamente toda a população que faz uso da infraestrutura.

### II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

Esta obra consta no PCA para o ano de 2024.

#### III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A obra de engenharia a ser contratada deverá atender às quantidades solicitadas no projeto de engenharia, além de ser executada com segurança através do uso de Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos que se fizerem necessários durante a execução do objeto, além de seguir as Normas Técnicas vigentes para os serviços prestados.

Ainda, o fornecedor deverá:

a) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado de origem ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), domicílio ou sede da licitante. O visto do CREA/SC para empresas não domiciliadas no estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato.







- b) Possuir 01 (um) Engenheiro Civil e/ou 01 (um) Arquiteto no quadro funcional da empresa, cuja forma de vinculação deste profissional à empresa será especificado no Termo de Referência;
- c) Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução das atividades realizadas;
- d) Comprovar capacidade técnica-operacional da forma que será especificada no Termo de Referência.

#### IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

| LOTE | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UNID. | QTD. |
|------|---|-------|------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA<br>NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA<br>EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM<br>DA RUA MADRE PAULINA (ALTO ALFERES) -<br>ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. | Obra  | 01   |

A previsão do quantitativo total para cada item que compõe a obra está especificada no arquivo PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do projeto de engenharia em anexo, elaborado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

Por se tratar de obra com quantidade vultosa de itens, não serão discriminados os itens neste documento.

Contudo, conforme informado, todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.

A quantidade de cada item é necessária para execução da obra considerando as especificações do projeto, ou seja, a quantidade é fulcral para pavimentação e drenagem da rua Madre Paulina (Alto Alferes) – Etapa 1.

#### V. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.





Não foi possível encontrar contratações idênticas em outros editais e meios de contratação, visto que se trata de obra de pavimentação, portanto, de características únicas devido à via em que se pretende executar a obra.

Logo, por se tratar de obra de engenharia, os levantamentos de valores referenciais ocorreram por meio de planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO3) e composições utilizando-se os quantitativos e itens especificados no projeto de engenharia.

Considerando que se trata de obra de engenharia e que, apesar de obras com especificações diferentes - mas que possuem a mesma natureza, qual seja, obras de pavimentação e drenagem viária - foram encontradas variedade de empresas que poderiam executar o objeto deste ETP, verificando-se então a ampla disponibilidade de empresas aptas à contratação, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

#### VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Tratando-se de obra de engenharia, o valor referencial da obra foi obtido por meio de planilha SINAPI, SICRO3 e composições, conforme exposto no Item V deste ETP, e evidenciado na planilha orçamentária.

Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em R\$ 576.317,25 (quinhentos e setenta e seis mil e trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhado na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia.

#### VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto deste ETP é a contratação de obra de pavimentação e drenagem do primeiro trecho da rua Madre Paulina (Alto Alferes) – Etapa 1, no bairro Vígolo no Município de Nova Trento/SC.

Diante disso, a empresa a ser contratada para execução desta obra será responsável pelas seguintes etapas como um todo:

- Serviços iniciais e Terraplenagem;
- Drenagem;
- Pavimentação em Blocos Sextavados de Concreto;





- Assentamento de guia (meio-fio);
- Sinalização Viária.

Por se tratar de obra considerável, a empresa deverá fornecer garantia quinquenal da obra, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil.

A empresa, ainda, será responsável pela assistência técnica durante a execução da obra, visando dirimir eventuais questionamentos quanto aos materiais, equipamentos e/ou mão de obra utilizados, além de prestar, prontamente, assistência no caso de reparos que venham a acontecer pela má execução do objeto contratado.

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra, objeto deste ETP e do projeto de engenharia elaborado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

## VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Este objeto trata-se de obra em lote único, visando à homogeneidade de execução dos serviços, contudo, não há prejuízos técnicos ou econômicos devido ao lote único.

#### IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

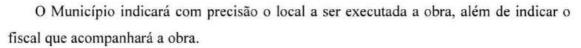
Os resultados pretendidos vão ao encontro das observações previstas no item VII deste documento, sendo a melhoria das condições de trafegabilidade na rua Madre Paulina (Alto Alferes) — Etapa 1, incluindo a implementação de um sistema de drenagem pluvial eficiente, prevenindo alagamentos, erosões e garantido o escoamento adequado das águas pluviais.

E os resultados vão de encontro com a obra sendo executada conforme o projeto de engenharia elaborado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.





#### X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:



A fiscalização, durante a execução, elaborará relatório fotográfico detalhado a fim de comprovar a execução da obra conforme cronograma físico-financeiro.

- O Município de Nova Trento emitirá Ordem de Serviço (OS) para o início dos trabalhos.
- O Município de Nova Trento providenciará conta para a garantia do contrato, conforme edital, que será repassada ao vencedor após o certame e previamente à assinatura do contrato.

#### XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

## XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Contudo, caso durante a execução observe-se necessário executar alguma das medidas mitigadoras, haverá então a possibilidade de novas contratações para dirimir os efeitos causados por possíveis impactos ambientais.

Os possíveis impactos ambientais envolvem:

- 1) Aumento da pressão acústica (ruídos);
- 2) Ocorrência ou incremento de processos erosivos em cortes e aterros;
- Ocorrência de processos erosivos em função do direcionamento das águas pluviais do leito;
  - 4) Acúmulo de resíduos sólidos nas margens e faixas de domínio.

É importante salientar que os possíveis impactos aqui listados são reversíveis, ou seja, no caso de realmente haver o dano, existem ações que podem solucionar a ocorrência.

Para cada possível impacto ambiental acima descrito, há medidas mitigadoras cabíveis:





- Para o aumento da pressão acústica (ruídos) devido aos equipamentos utilizados (veículos, caminhões, máquinas, etc), a empresa ficará condicionada apenas à execução da obra em período diurno, das 7h às 18h, não interferindo assim nos horários de repouso dos moradores do entorno;
- 2) Para a ocorrência de processos erosivos em cortes e aterros, deve-se otimizar a compensação de cortes e de aterros, além de limitar os serviços de escavação às áreas de intervenção. Ainda, é possível realizar o controle de estabilidade geotécnica de taludes por meio de vistorias por parte da fiscalização e reabilitar possíveis áreas degradadas com vegetação.
- 3) Para a incidência de processos erosivos em função do direcionamento das águas pluviais do leito, é importante o controle de drenagem, além do seu correto dimensionamento no projeto de forma a garantir a completa drenagem do entorno, para que não haja processos erosivos;

É importante mencionar a necessidade do controle de desmate às áreas de intervenção, caso sejam necessários, e que estes ocorram apenas após licença junto ao órgão florestal/ambiental competente, além de se proteger as árvores de valor paisagístico e/ou imunes de corte.

# XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considera-se viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorram as contratações das obras de engenharia em questão.

Nova Trento, 04 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

CAROLINA BOELL PIMENTEL

Data: 05/06/2024 07:59:45-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINA BOELL PIMENTEL

Eng. Civil CREA/SC 92.536-9

Documento assinado digitalmente

RICARDO BITTENCOURT
Data: 05/06/2024 11:29:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO BITTENCOURT

Secretário de Transporte e Obras





#### TERMO DE REFERENCIA - Nº 015/2024

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6°, e § 1° do artigo 40, da Lei Federal n.° 14.133/2021, Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

#### I. OBJETO:

| DESCRIÇÃO DO ITEM   | UNID. | QTD. | VALOR          |
|---|-------|------|----------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA<br>NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA<br>EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM<br>DA RUA MADRE PAULINA (ALTO ALFERES) -<br>ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. | Obra  | 01   | R\$ 576.317,25 |

#### II. FUNDAMENTAÇÃO:

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar Nº 015/2024, de 04 de junho de 2024.

#### III. SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto deste ETP é a contratação de obra de pavimentação e drenagem do primeiro trecho da rua Madre Paulina (Alto Alferes) – Etapa 1, bairro Vígolo no município de Nova Trento/SC.

Diante disso, a empresa a ser contratada para execução desta obra será responsável pelas seguintes etapas como um todo:

- Serviços iniciais e Terraplenagem;
- Drenagem;
- Pavimentação em Blocos sextavados de Concreto;
- Assentamento de guia (meio-fio);
- Sinalização Viária.





Por se tratar de obra considerável, a empresa deverá fornecer a garantia quinquenal da obra, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil.

A empresa, ainda, será responsável pela assistência técnica durante a execução da obra, visando dirimir eventuais questionamentos quanto aos materiais, equipamentos e/ou mão de obra utilizados, além de prestar, prontamente, assistência no caso de reparos que venham a acontecer pela má execução do objeto contratado.

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra, objeto deste TR e do projeto de engenharia elaborado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

#### IV. REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO:

A obra de engenharia a ser contratada deverá atender às quantidades solicitadas no projeto de engenharia, além de ser executada com segurança através do uso de Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos que se fizerem necessários durante a execução do objeto, além de seguir as Normas Técnicas vigentes para os serviços prestados.

Ainda, o fornecedor deverá:

- a) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante. O visto do CREA/SC para empresas não domiciliadas no estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato.
- Possuir 01 (um) Engenheiro Civil e/ou 01 (um) Arquiteto no quadro funcional da empresa, cuja forma de vinculação deste profissional à empresa será especificado no Termo de Referência;
- c) Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução das atividades realizadas;
- d) Comprovar capacidade técnica-operacional da forma que será especificada no Termo de Referência.

São requisitos da contratação também os itens dispostos no item VIII deste TR.





#### V. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução se dará por empreitada por preço global, com os itens e quantitativos especificados na planilha orçamentária do projeto de engenharia.

As execuções deverão ocorrer conforme cronograma estabelecido no projeto de engenharia e conforme normas técnicas vigentes para esse tipo de obra, incluindo também a utilização de EPI's e EPC's, quando necessários.

#### VI. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O início da execução deverá ocorrer a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Ao final da execução e estando a obra aprovada pela fiscalização, será emitido o respectivo Termo de Recebimento da Obra.

A fiscalização ocorrerá pelo setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.

#### VII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos de todas as medições, mediante emissão dos respectivos boletins de medição assinados, ficam condicionados a apresentação das respectivas Notas Fiscais (NF).

Após a apresentação do boletim de medição, certidões negativas de débitos e respectiva NF, os pagamentos serão realizados em até 30 dias.

O primeiro pagamento ocorrerá apenas mediante a apresentação da CNO – Cadastro Nacional de Obra, da referida obra objeto deste Termo de Referência.

#### VIII. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS, Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP) e Certidão Negativa Correcional (CGU – PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).







Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

A empresa deverá comprovar seu registro de pessoa jurídica no CREA/CAU através de Certidão de Registro de Empresa emitida por estes Conselhos, comprovando sua regularidade no ano em questão.

A empresa deverá comprovar o vínculo de no mínimo 01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, através de:

- a) Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contendo as folhas: número e registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração se salário; ou
  - b) Ficha de Registro de Empregados, em frente e verso; ou
  - c) Contrato de Trabalho, com firma reconhecida; ou
  - d) Contrato de Prestação de Serviços.

Caso o responsável técnico for o próprio proprietário da empresa, devidamente comprovado no Contrato Social apresentado para este certame, a (s) cópia (s) da Carteira de Trabalho, Ficha de Registro de Empregados ou do contrato de Trabalho, ficará (ão) dispensada (s).

Deverão ser apresentados, além dos nomes dos profissionais, seus CPF's/MF e número de inscrição no CREA/CAU (apenas do técnico), bem como as suas qualificações e domicílios.

Comprovação da capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional através de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa proponente e seu responsável técnico já executaram (devendo se tratar de obra finalizada) objeto semelhante ao licitado, sendo exigido 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância previstos no orçamento base, devidamente registrado no CREA/CAU e acompanhado de acervo técnico com atividade de EXECUÇÃO, nos termos do artigo 67, inciso II, § 1º e § 2,º da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme planilha abaixo:

| DESCRIÇÃO DO ITEM   | UNID. | QUANTIDADE<br>(EXECUTADA) |
|---|-------|---------------------------|
| PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM<br>BLOCO SEXTAVADO | M²    | 1.560                     |
| DRENAGEM  | М     | 200                       |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)                           | М     | 526                       |







O registro do Atestado de Capacidade Técnico Profissional no CREA/CAU deverá ocorrer antes da data agendada para o certame.

A proponente deverá apresentar declaração informando que está ciente de todos os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, e responsabilizando-se pela execução de todos os itens constantes nesses documentos.

A proponente deverá apresentar declaração se comprometendo a apresentar o CNO da RFB no início da obra, estando o primeiro pagamento condicionado a esta apresentação, e sua respectiva CND de INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra Definitivo à apresentação desse documento.

#### IX. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Tratando-se de obra de engenharia, os levantamentos de valores referenciais ocorreram por meio de planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) e composições utilizando-se os quantitativos e itens especificados no projeto de engenharia.

Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em R\$ 576.317,25 (quinhentos e setenta e seis mil e trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhado na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia.

**Observação**: Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da contratação (artigo 59 da Lei 14.133/2021).

### X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Há reserva de dotação para a contratação do objeto descrito no Item I deste Termo de Referência, sendo a Dotação orçamentária (87.4.4.90.1.701.7000.134 e 87.4.4.90.1.500.7000.000) de Transferência Especial Voluntária (nº SGPe: SC 6840/2024) e recurso próprio, respectivamente, na importância de R\$ 576.317,25 (quinhentos e setenta e seis mil e trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).







#### XI. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE A OBRA:

As etapas a serem realizadas e que compõem a obra de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Madre Paulina (Alto Alferes) – Etapa 1, bairro Vígolo no município de Nova Trento/SC, são:

- Serviços iniciais e Terraplenagem;
- Drenagem;
- Pavimentação em Blocos sextavados de Concreto;
- Assentamento de guia (meio-fio);
- Sinalização Viária.

A empresa, ainda, será responsável pela assistência técnica durante a execução da obra, visando dirimir eventuais questionamentos quanto aos materiais, equipamentos e/ou mão de obra utilizados, além de prestar, prontamente, assistência no caso de reparos que venham a acontecer pela má execução do objeto contratado.

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra, objeto deste TR e do projeto de engenharia elaborado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Por se tratar de obra com quantidade vultosa de itens, não serão discriminados os itens neste documento. Contudo, todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.

A quantidade de cada item a ser contratada é a necessária para execução da obra considerando-se as especificações do projeto, ou seja, a quantidade é a necessária para melhoria das condições de trafegabilidade na Rua Madre Paulina (Alto Alferes).

### XII. LODAL DE EXECUÇÃO:

Pavimentação e drenagem pluvial viária da Rua Madre Paulina (Alto Alferes) – Etapa 1 no Município de Nova Trento/SC.

Coordenadas:

Início -27.245635°, -48.942330°

Final -27.241139°, -48.940741°







#### XIII. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Haverá garantia quinquenal desta obra de engenharia, pois se trata de construção considerável (Lei Federal n.º 10.406/2002, artigo 618).

Ainda, a obra de engenharia deve cumprir fielmente as especificações da descrição dos itens e do projeto de engenharia, bem como todas as exigências deste Termo de Referência.

Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor mencionado no item IX deste TR, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei 14.133/2021.

Será exigido garantia contratual conforme previsão no art. 96, § 1º da Lei N.º 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Após homologação do processo, o Município de Nova Trento informará os dados bancários, por meio de documento formal, para depósito da garantia contratual, no caso de o contratado escolher essa opção.

Nova Trento, 05 de junho de 2024.

govbr CAROLINA B

Documento assinado digitalmente

CAROLINA BOELL PIMENTEL

Data: 05/06/2024 08:02:07-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINA BOELL PIMENTEL

Eng. Civil CREA/SC 92.536-9

Documento assinado digitalmente

RICARDO BITTENCOURT
Data: 05/06/2024 11:29:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO BITTENCOURT

Secretário de Transporte e Obras

Página 7 de 7



RESPONSÁVEL:

### Prefeitura Municipal Nova Trento



#### MAPA DE RISCOS

| e en   | APA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA   |  |
|--|--|--|
| (X) Planejamento da Contrataçã   | o e Seleção do Fornecedor  |  |
| ( ) Gestão do Contrato   |  |  |
|  | tídade de profissionais necessários à execução das atividades diárias. |  |
| PROBABILIDADE:   | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta  |  |
| IMPACTO:   | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |
| DANO:  | Contratação e execução deficiente do objeto.                           |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:   | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando     |  |
|  | unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.           |  |
| RESPONSÁVEL:   | Secretaria de Transporte e Obras                                       |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:  | Complementação de informações.   |  |
| RESPONSÁVEL:   | Secretaria de Transporte e Obras                                       |  |
|  |  |  |
| ETAPA: E   | LABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES                                     |  |
| (X) Planejamento da Contrataçã   | o e Seleção do Fornecedor  |  |
| ( ) Gestão do Contrato   |  |  |
| RISCO: Estudos preliminares de   | eficientes.  |  |
| PROBABILIDADE:   | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta  |  |
| IMPACTO:   | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |
| DANO:  | Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com    |  |
|  | processo licitatório ineficiente.                                      |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:   | Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos         |  |
|  | necessários para os estudos preliminares.                              |  |
| RESPONSÁVEL:   | Setor de Planejamento Urbano.  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:  | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.          |  |
| RESPONSÁVEL:   | Setor de Planejamento Urbano.  |  |
| Manager and the state of the st |  |  |
| ETAPA:   | ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA                                      |  |
| (X) Planejamento da Contratação  |  |  |
| ( ) Gestão do Contrato   |  |  |
| RISCO: Falha na elaboração do  | termo de referência.   |  |
| PROBABILIDADE:   | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta  |  |
| IMPACTO:   | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |
| DANO:  | Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com    |  |
| processo licitatório ineficiente.  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:   | Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos         |  |
|  | necessários para o termo de referência.                                |  |
| RESPONSÁVEL:   | Setor de Planejamento Urbano.  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:  |  |  |

Setor de Planejamento Urbano.





| M Terr             | Yova<br>rento<br>a de Santa Paulina | FIS TO |
|--------------------|-------------------------------------|--------|
| <b>OU PREGOIEI</b> | RO                                  |        |

| ETAPA: DESIGNAC                 | ÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO OU PREGOIEIRO  |  |  |
|---------------------------------|---|--|--|
| (X) Planejamento da Contrataçã  | o e Seleção do Fornecedor   |  |  |
| ( ) Gestão do Contrato          |   |  |  |
| RISCO: Ausência de designação   | o formal do agente de contratação ou pregoeiro.   |  |  |
| PROBABILIDADE:                  | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |
| IMPACTO:                        | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |
| DANO:                           | Atraso na contratação do objeto.  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:                | Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando o agente ou pregoeiro.                        |  |  |
| RESPONSÁVEL:                    | Secretaria de Administração e Planejamento.   |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:           | Providenciar o ato de designação formal do agente ou pregoeiro.   |  |  |
| RESPONSÁVEL:                    | Secretaria de Administração e Planejamento.   |  |  |
|                                 |   |  |  |
| ETAPA                           | : ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO  |  |  |
| (X) Planejamento da Contrataçã  | o e Seleção do Fornecedor   |  |  |
| ( ) Gestão do Contrato          |   |  |  |
| RISCO: Restrição da competitiv  | idade, impugnação do edital.  |  |  |
| PROBABILIDADE:                  | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |
| IMPACTO:                        | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta   |  |  |
| DANO:                           | Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.   |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:                | Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas. |  |  |
| RESPONSÁVEL:                    | Agente de contratação ou Pregoeiro.   |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:           | Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.   |  |  |
| RESPONSÁVEL:                    | Agente de contratação ou Pregoeiro.   |  |  |
|                                 |   |  |  |
| ETAPA:                          | PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL   |  |  |
| (X) Planejamento da Contratação | o e Seleção do Fornecedor   |  |  |
| ( ) Gestão do Contrato          |   |  |  |
| RISCO: Ausência de publicação   | do edital.  |  |  |
| PROBABILIDADE:                  | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |
| IMPACTO:                        | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta   |  |  |
| DANO:                           | Anulação dos atos praticados.   |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:                | Adoção de checklist contemplando este item.   |  |  |
| RESPONSÁVEL:                    | Agente de contratação ou Pregoeiro.   |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:           | Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.                                |  |  |
| RESPONSÁVEL:                    | Agente de contratação ou Pregoeiro.   |  |  |





|   | 13     | ur. | ie A | 0   |   |
|---|--------|-----|------|-----|---|
| 1 | ref.   |     |      | 9   | 1 |
| 1 | in the | 23  | 2    | / 8 |   |
|   | /      | FIS | do   | 1   | / |

| EI                             | APA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO   |  |  |
|--------------------------------|---|--|--|
| ( ) Planejamento da Contrataçã | io e Seleção do Fornecedor  |  |  |
| (X) Gestão do Contrato         |   |  |  |
| RISCO: Não assinatura do contr | ato.  |  |  |
| PROBABILIDADE:                 | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |
| IMPACTO;                       | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta   |  |  |
| DANO:                          | Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.                      |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:               | Verificação se o fornecedor reúne todos os requisitos necessários exigidos no edital. |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Agente de contratação ou Pregoeiro.   |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:          | Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação de                |  |  |
|                                | fornecedor mais bem classificado.   |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Agente de contratação ou Pregoeiro.   |  |  |
|                                |   |  |  |
|                                | TAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO  |  |  |
| ( ) Planejamento da Contrataçã | o e Seleção do Fornecedor   |  |  |
| (X) Gestão do Contrato         |   |  |  |
| RISCO: Falta de publicidade do | ato administrativo.   |  |  |
| PROBABILIDADE:                 | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |
| IMPACTO:                       | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |
| DANO:                          | Descumprimento de formalidade legal.  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:               | Adoção de checklist contemplando este item.   |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Diretor de Compras e Licitações.  |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:          | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.                |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Diretor de Compras e Licitações.  |  |  |
|                                |   |  |  |
| ETAPA: DESIGNAC                | ÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  |  |  |
| (X) Planejamento da Contrataçã |   |  |  |
| (X) Gestão do Contrato         |   |  |  |
| RISCO: Falta de publicidade do | ato administrativo.   |  |  |
| PROBABILIDADE:                 | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta   |  |  |
| IMPACTO:                       | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta   |  |  |
| DANO:                          | Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.                     |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:               | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do                      |  |  |
|                                | contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.                        |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Transporte                 |  |  |
|                                | e Obras   |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:          | Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contrato.              |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Secretaria de Administração e Planeiamento e Secretaria de Transporte                 |  |  |

e Obras







| ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS   |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                                  |  |  |  |  |
| (X) Gestão do Contrato   |  |  |  |  |
| RISCO: Execução em desacordo   |  |  |  |  |
| PROBABILIDADE:   | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta  |  |  |  |
| IMPACTO:   | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |  |  |
| DANO:  | Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.              |  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:   | Notificar e solicitar a resolução imediata.                                      |  |  |  |
| RESPONSÁVEL:   | Fiscalização da obra.  |  |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:  | Aplicar sanções previstas no contrato.   |  |  |  |
| RESPONSÁVEL:   | Diretor de Compras e Licitações.   |  |  |  |
|  | rios e benefícios correspondentes à CCT.   |  |  |  |
| PROBABILIDADE:   | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta  |  |  |  |
| IMPACTO:   | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |  |  |
| DANO:  | Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.              |  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:   | Realizar verificação mensal de comprovação de quitação de salários e benefícios. |  |  |  |
| RESPONSÁVEL:   | Comissão de fiscalização.  |  |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:  | Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar            |  |  |  |
|  | pagamento diretamente ao beneficiário e, demostrada a incapacidade,              |  |  |  |
|  | assunção do contrato.  |  |  |  |
| RESPONSÁVEL:   | Diretor de Compras e Licitações.   |  |  |  |
|  | prigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.                              |  |  |  |
| PROBABILIDADE:   | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta  |  |  |  |
| IMPACTO:   | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |  |  |
| DANO:  | Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.              |  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:   | Realizar verificação mensal de comprovação de quitação das                       |  |  |  |
|  | obrigações trabalhistas e sociais.   |  |  |  |
| RESPONSÁVEL:   | Comissão de fiscalização.  |  |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:  | Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar            |  |  |  |
|  | pagamento diretamente ao beneficiário e, demostrada a incapacidade,              |  |  |  |
| DESPONS AVEL   | assunção do contrato.  |  |  |  |
| RESPONSÁVEL: Diretor de Compras e Licitações.  |  |  |  |  |
| RISCO: Não reposição de mão de obra ausente.  PROBABILIDADE: ( ) Baixa (X) Média ( )Alta |  |  |  |  |
|  | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta  |  |  |  |
| IMPACTO:<br>DANO:  | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |  |  |
|  | Prejuízo ao erário.  |  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:<br>RESPONSÁVEL:   | Notificar imediatamente à contratada para reposição.                             |  |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:  | Comissão de fiscalização.  |  |  |  |
| RESPONSÁVEL:   | Promover a glosa do valor na nota fiscal.  |  |  |  |
| RESPUNSA VEL:  | Diretor de Compras e Licitações.   |  |  |  |







| EI EI                          | APA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO   |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|
| ( ) Planejamento da Contrataçã | io e Seleção do Fornecedor   |  |  |
| (X) Gestão do Contrato         |  |  |  |
| RISCO: Prorrogação não vantaj  | osa.   |  |  |
| PROBABILIDADE:                 | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta  |  |  |
| IMPACTO:                       | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |  |
| DANO:                          | Prejuízo ao erário.  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:               | Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.  |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Diretor de Compras e Licitações.   |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:          | Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.  |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Diretor de Compras e Licitações.   |  |  |
|                                |  |  |  |
| В                              | TAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO   |  |  |
| ( ) Planejamento da Contrataçã |  |  |  |
| (X) Gestão do Contrato         |  |  |  |
| RISCO: Desequilíbrio do contra | to, percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.   |  |  |
| PROBABILIDADE:                 | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |  |
| IMPACTO:                       | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |  |
| DANO:                          | Prejuízo ao erário.  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:               | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas.   |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Diretor de Compras e Licitações.   |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:          | Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.  |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Diretor de Compras e Licitações.   |  |  |
|                                |  |  |  |
|                                |  |  |  |
|                                | EPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO  |  |  |
| ( ) Planejamento da Contrataçã | o e Seleção do Fornecedor  |  |  |
| (X) Gestão do Contrato         |  |  |  |
|                                | dos fixados no contrato, análise inadequada das planilhas.   |  |  |
| PROBABILIDADE:                 | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta  |  |  |
| IMPACTO:                       | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta  |  |  |
| DANO:                          | Prejuízo ao erário.  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:               | Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-<br>de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da<br>área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista<br>a constatar a permanência da vantajosidade do contrato. |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Diretor de Compras e Licitações.   |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:          | Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.  |  |  |
| RESPONSÁVEL:                   | Diretor de Compras e Licitações.   |  |  |





|   | GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL  |  |  |
|---|---|--|--|
| ( ) Planejamento da Contrataçã  | io e Seleção do Fornecedor  |  |  |
| (X) Gestão do Contrato  |   |  |  |
|   | arantias ou garantias insuficientes.  |  |  |
| PROBABILIDADE:  | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta   |  |  |
| IMPACTO:  | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta   |  |  |
| DANO:   | Prejuízo ao erário.   |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:  | Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros. |  |  |
| RESPONSÁVEL:  | Diretor de Compras e Licitações.  |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:   | Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação.<br>Execução da apólice de seguro.  |  |  |
| RESPONSÁVEL:  | Diretor de Compras e Licitações.  |  |  |
| T   | TABA DACAMENTOS DOS SEDIMOSS  |  |  |
|   | TAPA: PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS   |  |  |
| ( ) Planejamento da Contrataçã  | o e Seleção do Fornecedor   |  |  |
| (X) Gestão do Contrato  |   |  |  |
|   | es dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.   |  |  |
| PROBABILIDADE:  | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |
| IMPACTO:  | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta   |  |  |
| DANO:   | Responsabilização subsidiária a substituição tributária.  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:  | Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário, bem como encargos sociais.  |  |  |
| RESPONSÁVEL:  | Secretaria de Finanças.   |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:   | Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.   |  |  |
| RESPONSÁVEL:  | Secretaria de Finanças.   |  |  |
|   |   |  |  |
|   | ETAPA: SANÇÕES  |  |  |
| <ul><li>( ) Planejamento da Contrataçã</li><li>(X) Gestão do Contrato</li></ul> | o e Seleção do Fornecedor   |  |  |
| RISCO: Rito processual inadequ  | ado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.   |  |  |
| PROBABILIDADE:  | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |
| IMPACTO:  | ( ) Baixa ( ) Média (X)Alta   |  |  |
| DANO:   | Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.   |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:  | Estabelecer, mediante normativa interna, os ritos do processo administrativo disciplinar.   |  |  |
| RESPONSÁVEL:  | Diretor de Compras e Licitações.  |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:   |   |  |  |
| RESPONSÁVEL:  | Diretor de Compras e Licitações.  |  |  |
|   | Director de Compras e Licitações.   |  |  |





| ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO |   |  |  |  |
|---------------------------------|---|--|--|--|
| ( ) Planejamento da Contratação | o e Seleção do Fornecedor   |  |  |  |
| (X) Gestão do Contrato          |   |  |  |  |
| RISCO: Não observar se os requ  | isitos do contrato foram plenamente atendidos.  |  |  |  |
| PROBABILIDADE:                  | (X) Baixa ( ) Média ( )Alta   |  |  |  |
| IMPACTO:                        | ( ) Baixa (X) Média ( )Alta   |  |  |  |
| DANO:                           | Prejuízo ao erário.   |  |  |  |
| AÇÃO PREVENTIVA:                | Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.                                 |  |  |  |
| RESPONSÁVEL:                    | Comissão de fiscalização.   |  |  |  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:           | Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora, reter valores até o limite do ressarcimento. |  |  |  |
| RESPONSÁVEL:                    | Comissão de fiscalização.   |  |  |  |

Nova Trento, 04 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

CAROLINA BOELL PIMENTEL

Data: 05/06/2024 08:08:18-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINA BOELL PIMENTEL

Eng. Civil CREA/SC 92.536-9

Documento assinado digitalmente

RICARDO BITTENCOURT
Data: 05/06/2024 11:29:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO BITTENCOURT

Secretário de Transporte e Obras

Página 7 de 7





MATRIZ DE RISCO - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, ART. 22

| OCALIZAÇÃO:  | RUA MADRE PAULINA (ALTO   | ALFERES), BAIRRO VÍGOLO - MUN  | NICIPIO DE NOVA TRENTO/SC.   |   |
|--------------|---|--|--|---|
| IPO DE RISCO | DESCRIÇÃO   | MATERIALIZAÇÃO<br>(CONSEQUÊNCIA)   | MITIGAÇÃO  | ALOCAÇÃO DA RESPONSABILDIADE<br>PELO RISCO  |
| Ambiental    | Ocorrência de chuvas,<br>alagamentos geadas, vendavais,<br>raios, granizo ou outros eventos<br>climáticos e ambientais.         | Atraso no cronograma da obra;     Necessidade de refazer o serviço já executado;     Aumento nos custos;     Perda de materiais;     Danos as instalações provisórias e canteiros de obras;     Dificuldade de acesso ao local.  | A contratada deve prever os possíveis impactos ambientar em sua proposta.  A contratada deve focar seus esforços em periodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de trabalho ou abrindo novas frentes de serviço.   | A administração aceita a prorrogação de praz<br>equivalente ao número de dias de chuva alén<br>da média histórica do local, durante o períod<br>total de execução da obra, desde que<br>comprovado pela contratada o excedente po<br>meio de dados meteorológicos históricos. |
| Execução     | Interferências com<br>concessionárias e interrupção na<br>prestação dos serviços públicos.                                      | <ul> <li>Necessidade de comunicação à<br/>concessionária responsável;</li> <li>Atraso na obra;</li> <li>Reparos nas estruturas danificadas.</li> </ul>   | A contratada deverá seguir fielmente o projeto<br>e consultar as concessionárias antes do inicio<br>das obras com a finalidade de conhecer o<br>traçado das infraestruturas que passam pelo  | Contratada  |
| Execução     | Colapso de peças de drenagem<br>pluvial durante ou após a<br>execução do serviço.   | Perda de serviços já executados; Atraso na obra; Reparos ou troca das estruturas danificadas; Perda de material.   | A contratada deverá utilizar materiais de boa<br>qualidade e garantir a execução conforme<br>projeto.<br>A contratada deverá utilizar equipes<br>qualificadas e que já tenham experiência com a<br>execução de redes de drenagem pluvial.  | Contratada.   |
| Execução     | Ocorrência de danos devido à utilização de material de má qualidade ou incorreto.   | Necessidade de troca dos materiais; Aumento nos custos; Perda de serviços já executados e materiais.   | A contratada deverá adquirir os produtos em conformidade com o projeto.  A contratada deverá garantir que o responsável técnico pela execução ateste qualidade dos materiais utilizados.   | Contratada  |
| Execução     | Prejuízos causados a vizinhos<br>e/ou terceiros pela realização das   | Atraso na obra;     Aumento nos custos.  | Seguro de responsabilidade civil.  | Contratada.   |
| Execução     | Utilização de materiais que não<br>atendam à funcionalidade da<br>obra.   | Necessidade de troca dos materiais previamente adquiridos; Aumento nos custos; Aditivo.  | O município deverá elaborar projeto básico e<br>executivo com a finalidade de ampliar o<br>detalhamento dos materiais e técnicas<br>construtivas, visando coibir a utilização de<br>materiais que não são adequados para a obra<br>em questão.                                     | Município   |
| ecução       | Acidentes causados por máquinas<br>e/ou ferramentas em<br>trabalhadores na obra ou<br>desmoronamento das estruturas<br>da obra. | Paralização e/ou atraso no cronograma; Aumento dos custos; Necessidade de reparos em serviços já executados e/ou materiais; Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros; Indenização por danos materiais ou morais a eventuais vitimas; Condenações na esfera trabalhista; Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização; Responsabilização penal dos | Cumprimento das nomas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. Acompanhamento dos serviços por responsável técnico. Contratação de seguro de responsabilidade cívil ou de risco e engenharia com cobertura adequada. Execução com a utilização de EPI's e EPC's. | Contratada.   |
| Execução     | Roubos e furtos de materiais e equipamentos.  | <ul> <li>Aumento de custos de execução;</li> <li>Eventuais atrasos para aquisição de novos itens;</li> <li>Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.</li> </ul>   | Correto armazenamento dos materiais dentro<br>das dependências do canteiro de obras, que<br>deve permanecer trancado   | Contratada.   |
| Execução     | Atos de vandalismo de<br>empregados ou de terceiros, tanto<br>as obras e/ou<br>instalações/equipamentos/materia                 | · Custos com reparos e/ou descarte dos   | Remuneração do risco assumido pelo construtor.   | Contratada.   |
| Execução     | Gerenciamento e administração inadequada da pavimentação.   | Aumento dos custos ou<br>descumprimentos dos prazos.   | Previsão contratual de aplicação de<br>penalidades.<br>Exigência de requisitos adequados de  | Contratada.   |
| Execução     | Erros na execução da acessibilidade da obra.  | <ul> <li>Gastos extras para adequação;</li> <li>Acidentes com os usuários.</li> </ul>  | Contratada deve executar a obra conforme projeto.  Seguro de responsabilidade civil.   | Contralada.   |
| Execução     | Ocorrência de outros eventos que<br>causem o atraso na obra ou<br>aumento de custo por culpa do<br>contratado.                  | Atraso da obra;     Aumento dos custos.  | Cláusula contratual prevendo a aplicação de<br>penalidades e de rescisão unilateral do<br>contrato.  Remuneração do risco assumido pelo  | Contratada  |

|           |  |   |  | Ωn  |
|-----------|--|---|--|---|
| Execução  | Erros e defeitos na execução da<br>obra ensejando reconstrução total<br>ou parcial   | Atraso da obra;     Aumento dos custos;     Despesas com a demolição e descarte dos itens defeituosos.  | Cláusula contratual prevendo a aplicação de<br>penalidades e de rescisão unilateral do<br>contrato.  Remuneração do risco assumido pelo<br>construtor.   | Contratada. Fisho   |
| Execução  | Perda de produtividade.  | Aumento do prazo de execução;     Variação do custo.  | Contratada deverá propor à Contratante plano<br>de ataque da obra e simular condições<br>operacionais.   | Contratada  |
| Execução  | Contrata não consegue atingir os requisitos de qualidade.  | Retrabalho;     Aumento de prazo;     Variação de custo.  | Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.   | Contratada  |
| Legal     | Alteração da legislação,<br>regulamentos e normas que<br>causem novos encargos ou<br>obrigações ao contratado.   | Aumento dos custos da obra.   | Recomposição do Equilíbrio Econômico-<br>Financeiro.   | Município, que poderá aditar o contrato,<br>recompondo o seu equilíbrio econômico-<br>financeiro, se restar caracterizado que se trata<br>de fato de principe.  |
| Legal     | Mudanças tributárias alterando os<br>custos da obra, exceto alterações<br>do imposto de renda e da<br>contribuição social sobre o lucro<br>líquido.  | Alteração da carga tributária<br>incidente sobre o construtor.  | Recomposição do Equilibrio Econômico-<br>Financeiro.   | Município, que celebrará aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro.  |
| Legal     | Rescisão ou anulação do contrato<br>por fatores atribuíveis ao<br>contratante.   | Frustração de receitas futuras do construtor.   | Cláusula específica sobre rescisão e anulação contratual, dispondo sobre os critérios para reembolso dos custos incorridos pelo contrato.  | Risco do contratante.  As partes convencionam que o valor da indenização paga ao contratado será adstrita as seguintes parcelas:  a) desmobilização contratualmente prevista; b) pagamento dos serviços executados e dos materiais postos no canteiro de obras; c) devolução das garantias contratuais. |
| Mercado   | Aumentos nos curso com salários<br>e materiais de construção não<br>decorrentes de alterações<br>tributárias ou políticas públicas,<br>ensejando aumentos de custos<br>superiores aos índices de reajuste<br>contratual.         | Aumento dos cursos incorridos pelo construtor.  | Remuneração do risco assumido pelo<br>construtor.<br>Política de compras antecipadas.  | Contratada.   |
| Pagamento | Înadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante.  | <ul> <li>Problemas de liquidez do contratado;</li> <li>Eventual paralisação dos serviços.</li> </ul>  | Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante.  Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços e o contrato após inadimplência superior a 90 dias.  Cláusula prevendo o pagamento de Pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso.  Prorrogação do contrato. | Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 días. Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 días.   |
| Projeto   | Erro na estimativa de custo da<br>obra, inclusive decorrentes de<br>omissão de serviços no<br>orçamento e de previsões<br>insuficientes de quantitativos de<br>serviços, ou, ainda, previsão de<br>preços unitários subestimados | Alteração da lucratividade prevista.  | Análise criteriosa do projeto e do orçamento.  | Contratada.   |
| Projeto   | Modificação das especificações<br>de serviço no anteprojeto ou no<br>projeto básico pela<br>administração.   | <ul> <li>Administração poderá modificar<br/>especificações de serviço existentes no<br/>anteprojeto ou no projeto básico, se<br/>este já estiver aprovado, alterando o<br/>escopo dos serviços contratados, o que<br/>impactará nos custos e no prazo.</li> </ul> | Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução.  | Municipio.  |
| Projeto   | Erro na estimativa de prazo da obra.   | Atraso na execução do objeto contratual.  | Celebração de termo de aditamento contratual<br>com ajustes no prazo de execução.  | Município.  |
| Projeto   | Modificações do escopo e da<br>especificação de serviços pelo<br>Contratante.  | <ul> <li>Atraso no cronograma;</li> <li>Elevação dos custos da obra.</li> </ul>   | Aditive contratual.  | Municipio.  |

Documento assinado digitalmente

GOV.DI\* CAROLINA BOELL PIMENTEL
Data: 05/06/2024 08:08:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

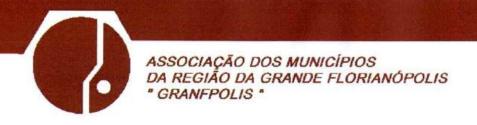
Nova Trento, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

GOV.D RICARDO BITTENCOURT
Data: 05/06/2024 11:29:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO BITTERNCOURT Secretário de Transporte e Obras

CAROLINA BOELL PIMENTEL Eng. Civil CREA/SC 92,536-9





### PROJETO BÁSICO: RUA MADRE PAULINA – ALTO ALFERES

### **NOVA TRENTO/SC**

### **RELATÓRIO DE PROJETO**

Elaborado por:

Engenheira Cristiane Freitas



#### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS " GRANFPOLIS "



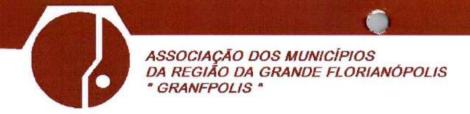
#### SUMÁRIO

| MAPA DE LOCALIZAÇÃO                                  |
|--|
| LOCALIZAÇÃO DA OBRA                                  |
| 1. Normas  |
| Apresentação dos Projetos                            |
| 3. Estudo Geológico-Geotécnico                       |
| 4. Estudo Topográfico                                |
| 5. Estudo de Tráfego8                                |
| 7. Estudo Hidrológico9                               |
| RELATÓRIO DO PROJETO                                 |
| I. Apresentação do Documento                         |
| II. Obrigações da Fiscalização                       |
| III. Obrigações da Contratada                        |
| IV. Da Execução dos Serviços                         |
| V. Responsabilidades da Prefeitura de Nova Trento/SC |
| 1. PROJETO GEOMÉTRICO                                |
| Seção Transversal                                    |
| 2. PROJETO DE TERRAPLENAGEM                          |
| Movimentações de Terra                               |
| Escavação, carga e transporte de material:           |
| 3. PROJETO DE DRENAGEM                               |
| a. Dimensionamento Hidráulico                        |
| b. Galerias circulares                               |
| c. Capacidade das Sarjetas                           |
| 4. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO                           |
| Serviços Preliminares                                |
| Pavimentação Em Bloco Intertravado                   |
| Memorial De Cálculo Do Pavimento                     |
| Subleito   |
| Camada de revestimento                               |



#### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS " GRANFPOLIS "

|  | 1ª 2° V 8 |
|--|-----------|
| Execução da Camada de revestimento         | Fis n24   |
| 5. PROJETO DE SINALIZAÇÃO                  | 25        |
| 7.1. Sinalização Vertical                  | 25        |
| 7.1.1 Sinais de Regulamentação             | 27        |
| Anotação de Responsabilidade Técnica – ART | 28        |



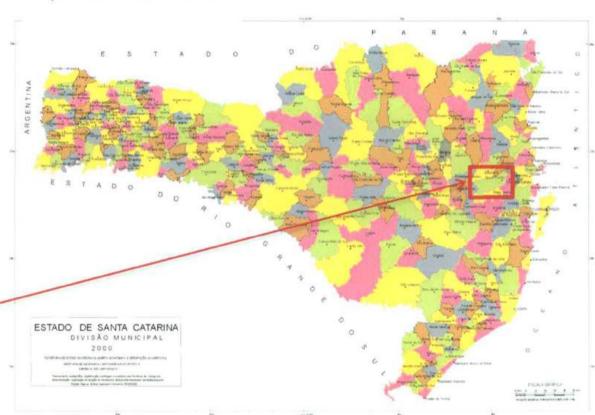
3

#### MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Mapa Político do Brasil



#### Mapa Político de Santa Catarina



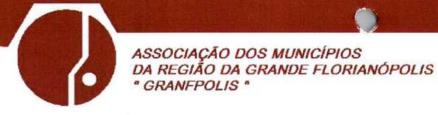
Legenda:

Santa Catarina



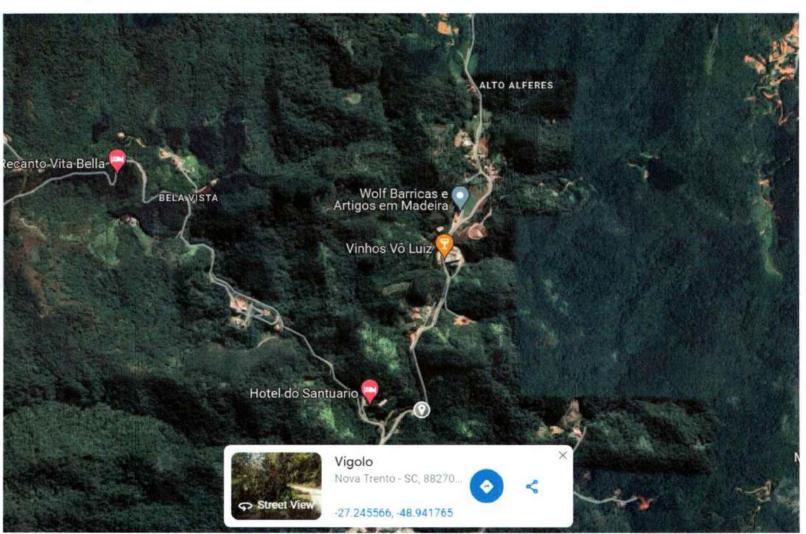
Município de NOVA TRENTO





4

#### LOCALIZAÇÃO DA OBRA









#### 1. Normas

#### Normas de Referência

- NBR 13133 (1994) Execução de Levantamento Topográfico.
- NBR 15645 Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando aduelas de concreto.
- NBR 15953 (2011) Pavimento intertravado com peças de concreto Execução.
- NBR 9781 (2013) Peças de concreto para pavimentação Especificação e métodos de ensaio.
- NBR 7211 (2009) Agregados para concreto Especificação.
- NBR 12142 (2010) Concreto Determinação da resistência à tração de corpos de prova prismáticos.
- NBR 9895 (2016) Solo Índice de Suporte Califórnia Método de Ensaio.
- NBR 12752 (1992) Execução de reforço do subleito de uma via.
- NORMA DNIT 104/105/106/107/108 (2009) -ES Terraplenagem.
- NORMA DNIT 138 (2010) -ES- Reforço de Subleito
- NORMA DNIT 137 (2010) ES Regularização do Subleito

#### 2. Apresentação dos Projetos

DADOS DO PROJETO

Estaqueamento: 0+0,00m até 26+0,00m

Largura da pista: 6,00m

Área total: 520,00m²



#### 3. Estudo Geológico-Geotécnico

Abrange informações geológicas, geotécnicas e ambientais de caráter geral e local, baseados nas instruções do DNIT.

- Localização da intervenção: Local do mapa onde será a obra.
- Metodologia: Informações e dados geológicos, geotécnicos, geométricos, planialtimétricos e ambientais utilizados e obtidos sobre o local de intervenção, foram feitos através de bibliografia existente, mapas, informações locais e ensaios apropriados.
- Geologia Regional: Estudos geológicos apontam as características dos tipos litológicos que incluem o traçado e sua proximidade, as condições climáticas, a cobertura vegetal, as condições geotécnicas do trecho e os tipos de materiais que podem ser utilizados.

Características das cidades em relação aos aspectos geológico-geotécnicos:

REGIÃO 2 – Tijucas, Canelinha, Major Gercino, São João Batista, Nova Trento, Angelina, Rancho Queimado, Anitápolis, Águas Mornas, São Pedro de Alcântara, São Amaro da Imperatriz e São Bonifácio

Relevo: faixa de altimetria de 400 a 800m;

Serra Geral, Serras Cristalinas (Serra do Tabuleiro).

 Vegetação: Santa Catarina, por sua situação geográfica, formas de relevo, tipos de rochas e solos, possui ampla variedade ambiental, apresentando varias regiões fitogeográficas. Na região da Grande Florianópolis, a cobertura vegetal resume-se a mata atlântica e vegetação litorânea.

- Clima e pluviometria: A região se enquadra no clima subtropical mesotérmico úmido cuja característica principal é apresentar a ausência da estação seca-Cfa, com verões frescos em áreas elevadas e verões quentes em áreas litorais. As temperaturas médias anuais são de 17°C nas serras e 20°C no litoral. A precipitação média anual é de aproximadamente 1.400mm na região. As estações chuvosas não são bem definidas, por isso, podem variar entre os meses de janeiro/fevereiro e setembro/outubro.
- Solos: A região de Santa Catarina está assentada sobre dois grupos de solos dominantes, os Podzólicos vermelho-amarelo álico e Podzólicos vermelhoamarelo latossólico álico.

## 4. Estudo Topográfico

Com base na situação atual da via, o projeto do traçado procurou evitar a interferência com as edificações existentes ao longo do trecho, assim como no projeto do greide, procurou-se aproveitar o alinhamento do leito existente, evitando cortes e aterros desnecessários.

O estudo foi desenvolvido a partir da ABNT NBR 13133/94, seguindo os elementos:

- Cadastro de propriedades e benfeitorias, cadastro de cursos d'água, valas, cercas, muros, postes, meio-fio, via existente, pontes e outras interferências;
  - Levantamento de bueiros e dispositivos de drenagem existentes;
  - Cadastro de intersecções e acessos;
  - Determinação de cota máxima de enchente dos rios;
  - Elementos de curvas;
  - Eixo do projeto estaqueado;
- Determinação do eixo e greide de terraplenagem;
- Seções transversais e perfil longitudinal.

Os levantamentos planialtimétrico e cadastral foram realizados com Estação Total, tomando como referencial de amarração marcos implantados. Através de um sistema de codificação foram levantados todos os pontos de altimetria do terreno e cadastro, sendo confeccionado conjuntamente no campo, um croqui que serviu de orientação ao

desenhista para interpretação e desenho desses elementos. Os dados coletados em campo foram digitalizados e processados com auxílio do software *topoGRAPH SE* e/ou *AutoCAD Civil 3D*, obtendo-se o produto final (levantamento topográfico planialtimetrico cadastral da via), servindo de base para o desenvolvimento do Projeto Geométrico.

## 5. Estudo de Tráfego

Os estudos foram feitos de acordo com as instruções do DNER – USACE e têm o objetivo de auxiliar no dimensionamento do pavimento de acordo com as necessidades locais.

- Obtenção do número N para dimensionamento de revestimento:

Vi = volume diário de tráfego;

Vm = volume médio diário de tráfego;

Vt = volume total diário de tráfego

TABELA - Vi

| MOVIMENTO | CARRO | ONIBUS | CAMINHÃO<br>LEVE | CAMINHÃO<br>MEDIO | CAMINHÃO<br>PESADO | SEMI-<br>REBOQUE | REBOQUE |
|-----------|-------|--------|------------------|-------------------|--------------------|------------------|---------|
|           |       |        |                  |                   |                    |                  |         |

$$Vm = \frac{Vi\left[2 + \frac{(P-1)t}{100}\right]}{2}$$

$$Vt = 365 \, Vi \frac{\left[ \left( 1 + \frac{t}{100} \right)^{P} - 1 \right]}{\frac{t}{100}}$$

Onde,

t = taxa de crescimento anual

P = período de anos

 $FV = FE \times FC \times FR$ 

Onde.

FE = Fator de Eixo

FC = Fator de Carga

FR = Fator Climático Regional

N = VtxFV

Onde.

N = número de equivalente de operações do eixo

#### 6. Estudo Ambiental

Após o levantamento topográfico e o estabelecimento do corredor de trabalho, foram feitas observações em campo para detalhar os impactos ambientais, possibilitando assim medidas mitigadoras. A metodologia utilizada no desenvolvimento dos estudos considerou o levantamento topográfico e imagens de satélite, definindo-se a área de estudo e as restrições identificadas.

As características socioambientais da área afetada e as condições ambientais do trecho serviram de base para definir os objetivos gerais para o projeto, estabelecidos como:

- Evitar ao máximo a interferência em áreas de preservação permanente (APP) e vegetações protegidas por lei;
- Respeitar o traçado existente da rodovia ou evitar ao máximo o desvio de trajeto da via existente:
- Minimizar conflitos com a ocupação antrópica lindeira, priorizando a segurança da população local e dos usuários da via;
- A manutenção das características originais da paisagem do entorno e,
- A proteção de rede hidrográfica da área do projeto.

#### 7. Estudo Hidrológico

No caso das Obras de Arte Correntes, as bacias foram identificadas em imagens de satélite, calculando-se as suas áreas, comprimentos dos talvegues principais e declividades. O tempo de concentração não é constante para uma dada área, mas varia com o estado de recobrimento vegetal e a altura e distribuição da chuva sobre a bacia. O cálculo do Tempo de Concentração para cada bacia foi feito mediante a aplicação do método cinemático de cálculo onde:



#### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS " GRANFPOLIS "



$$t_C = \sum_{i=1}^n \frac{L_i}{V_i}$$

Onde:

t<sub>c</sub> - tempo de concentração da bacia, em segundos;

Li - comprimento do trecho, em m;

Vi- velocidade média no trecho, em m/s.

A Intensidade da Precipitação foi calculada com a equação da chuva proposta por Júlio Simões e Doalcey Ramos, para cada tempo de concentração e período de retorno especificados nas planilhas de dimensionamento.

$$i = \frac{1,9206 \, T^{0,0466}}{(t-4)^{0,1043}}$$

Para as galerias pluviais e bocas de lobo, com bacias de pequenas dimensões, foi admitido um Tempo de Concentração inferior a 5 minutos e um Período de Recorrência de 5 anos.

O cálculo das vazões de projeto foi feito com base no método racional, uma vez que as bacias envolvidas são de pequenas dimensões, onde a vazão é dada pela equação:

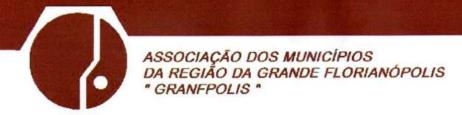
$$Q = 0.28.C.i.A$$

 $Q - m^3/s$ ;

C é o coeficiente de deflúvio ou de Runoff;

I - mm/h;

 $A - Km^2$ 



#### RELATÓRIO DO PROJETO



#### I. Apresentação do Documento

O presente memorial descritivo destina-se a detalhar e justificar todos os serviços a serem executados para a Pavimentação em Lajotas e drenagem pluvial.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, DNIT e DER/SC, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

## II. Obrigações da Fiscalização

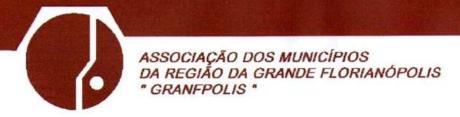
Todos os serviços citados neste memorial e especificados em projeto deverão ficar perfeitamente executados pela EMPREITEIRA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

- A fiscalização deverá ter conhecimento pleno do projeto e quaisquer divergências ou dúvidas entre projeto e execução deverá entrar em contato com o responsável técnico projetista antes de geradas as alterações.
- A fiscalização não desobriga a EMPREITEIRA de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.
- É dever da FISCALIZAÇÃO receber/acompanhar as medições e então validálas para que o pagamento por cada serviço seja efetuado.
- Cabe à FISCALIZAÇÃO acompanhar o cronograma estabelecido e cobrar da
   CONTRATADA a execução dentro dos prazos estipulados.
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;

#### III. Obrigações da Contratada

Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de placa de obra, Engenheiro responsável pela execução, alojamento dos funcionários, encargos dos funcionários, abastecimento de água e energia bem como o fornecimento de alimentação para estes.

 Ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo



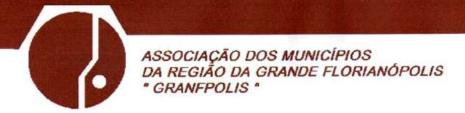


perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra antes da assinatura do contrato.

- Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro proposto pela contratante.
- Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela
   EMPREITEIRA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. As dúvidas ou omissões dos
   serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da
   EMPREITEIRA, que deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e executá-lo às suas
   expensas para perfeita conclusão dos serviços.
- Se a EMPREITEIRA encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à FISCALIZAÇÃO por escrito.
- Todos os preços especificados no orçamento compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Secretaria Municipal responsável pela gestão do contrato.
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou
  corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo
  estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra
  envolvidas;

#### IV. Da Execução dos Serviços

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as suas partes em perfeito e completo funcionamento.



Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva

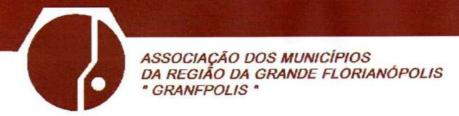
A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Do Livro de Ordem – Diário de Obra

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

## V. Responsabilidades da Prefeitura de Nova Trento/SC

Além das obrigações da fiscalização da obra é de responsabilidade da Prefeitura, todas as demolições e desapropriações referentes a mudanças de alinhamentos de muros e cercas, demolições de calçadas existentes, deslocamento de postes, demolições de caixas, limpeza e corte de vegetação preliminares.



## 1. PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico foi elaborado de acordo com as instruções normativas do DNIT e DEINFRA, seguindo em linhas gerais, as Diretrizes para a Concepção de Estradas (DCE-DEINFRA). As estradas e as interseções para o trânsito público são divididas em 5 grupos de categoria, conforme a tabela a seguir:

|                    |                      |              |           | DIRETRIZES                    |
|--------------------|----------------------|--------------|-----------|-------------------------------|
| 10041174070        | URBANIZAÇÃO          | FUNÇÃO       | GRUPO DE  | QUE                           |
| LOCALIZAÇÃO        | DAS                  | DETERMINANTE | CATEGORIA | DEVEM<br>UTILIZAR-            |
|                    | MARGENS              |              |           | SE                            |
| 1                  | 2                    | 3            | 4         | 5                             |
|                    | Sem                  | Interligação | В         | DCE-C                         |
| Dentro de<br>áreas | Com ou               |              |           | DCE-I<br>DCE-TPP <sup>1</sup> |
| urbanizadas        | possibilidade de ter |              |           | DCE-R<br>RCE-EiA <sup>2</sup> |
|                    |                      | Local        | E         | NOL-LIA                       |

## Seção Transversal

Resumo da plataforma:

| EXTENSÃO | LARGURA<br>DA PISTA | DESCRIÇÃO/CLASSE | VELOCIDADE<br>MÁXIMA | RAIO<br>MÍNIMO |  |
|----------|---------------------|------------------|----------------------|----------------|--|
| 520,00m  | 6,00m               | Segmento Urbano  | 40km/h               | 120,00m        |  |

- Características Técnicas:

1) Região Predominante: MISTA

2) Velocidade Diretriz: 40km/h

3) Faixa de domínio: apenas plataforma

4) Rampa Máxima: 14,28%

5) Declividade das faixas: -3%



#### TABELA DE COMPONENTES

| CAMADA                 | MATERIAL                      | DIMENSÕES |           |  |  |
|------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|--|--|
| CAMADA                 | MATERIAL                      | LARGURA   | ESPESSURA |  |  |
| Revestimento           | Blocos hexagonais de concreto | 6,00 m    | 8,00 cm   |  |  |
| Camada de Assentamento | Areia                         | 6,00 m    | 5,00 cm   |  |  |
| Base de Brita Graduada | BGS                           | 6,00 m    | 10,00 cm  |  |  |

#### 2. PROJETO DE TERRAPLENAGEM

O projeto foi desenvolvido de acordo com o projeto geométrico, tendo como referência os elementos básicos obtidos através dos estudos geológicos e geotécnicos. O projeto de terraplenagem é composto pela definição dos seguintes elementos:

- Seções transversais de terraplenagem;
- Inclinação dos taludes de corte e aterro;
- Volumes de corte e aterro conforme projeto topográfico.

#### Movimentações de Terra

#### Escavação, carga e transporte de material:

Estes serviços compreendem a escavação, a carga, transporte e espalhamento do material no destino final (aterro ou bota-fora). Os solos dos cortes serão classificados em conformidade com as seguintes determinações:

- Materiais de 1ª categoria: solos de natureza residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, e rochas em adiantado estado de decomposição, com fragmentos de diâmetro máximo inferior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. Em geral, este tipo de material é escavado por escavadeira hidráulica. A escavação deste material não requer uso de explosivos.
- Materiais de 2ª categoria: solos de resistência ao desmonte mecânico inferior a
  da rocha não alterada. A extração pode exigir o uso de equipamentos de
  escarificação ou até o uso de explosivos. Consistem em blocos de rochas de

volume inferior a 2m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,15m e 1,00m.

#### **TABELA**

| CATEGORIA      | MATERIAL        | PROCESSO                |  |  |  |
|----------------|-----------------|-------------------------|--|--|--|
| 1 <sup>a</sup> | Solo            | Escavação simples       |  |  |  |
| 2ª             | Solo resistente | Escarificação           |  |  |  |
| 3ª             | Rocha           | Desmonte com explosivos |  |  |  |

#### Remoção de solos moles

Processo de retirada e disposição de camadas de solo de baixa resistência ao cisalhamento, podendo ser considerados "solos moles" os depósitos de solos orgânicos, turfas, areias muito fofas e solos hidromórficos.

Geralmente ocorrem em zonas alagadiças, mangues, antigos leitos de ribeirões e planícies de sedimentação. Possui baixa resistência e alto teor de umidade.

## Reposição com material de jazida

Substituição de materiais inadequados (com baixa capacidade de suporte, resistência ao cisalhamento e alto teor de umidade), previamente removidos do subleito, dos cortes ou dos terrenos de fundação dos aterros. Os solos de reposição deverão apresentar os seguintes requisitos:

Isenção de matéria orgânica, micácea ou diatomácea;

Expansão máxima de 2%, determinada pelo ISC, utilizando-se energia normal

#### 3. PROJETO DE DRENAGEM

#### a. Dimensionamento Hidráulico

O projeto de drenagem tem como objetivo a definição e dimensionamento das estruturas de captação, controle e condução de águas pluviais.

Este projeto é constituído por sistemas de drenagem superficial, drenagem de travessia urbana e drenagem profunda.

A fim de aperfeiçoar os cálculos foi utilizada planilha própria do projetista para cálculo de galerias circulares, bem como verificação da capacidade das sarjetas da rua, apresentadas no **Anexo 1**.

#### b. Galerias circulares

A determinação do diâmetro das galerias foi feita com a fórmula de Manning, com o coeficiente de rugosidade n, estabelecido na planilha de dimensionamento anexa. Com esta metodologia, determinou-se para cada bacia a declividade e diâmetro especificado no projeto executivo.

$$Q = \frac{0.3117}{n} D^{8/3} I^{1/2}$$

D = Diâmetro da galeria (m)

Q = Vazão (m³/s)

n = Coeficiente de rugosidade

I = Declividade da galeria (m/m)

## c. Capacidade das Sarjetas

As chuvas, ao caírem nas áreas urbanas, escoam, inicialmente, pelos terrenos até chegarem às ruas. Sendo as ruas abauladas (declividade transversal) e tendo inclinação longitudinal, as águas escoarão, rapidamente, para as sarjetas e, desta, rua abaixo. Se a vazão for excessiva, ocorrerá: alagamento e seus reflexos, inundações de calçadas e, em velocidades exageradas, erosão do pavimento. Assim, de modo a garantir escoamento seguro das águas superficiais, é calculado o escoamento da rua a partir das equações:

$$Qsarjeta = \frac{A \cdot R_H^{2/3} \cdot \sqrt{I_{rua}}}{n}$$
$$\frac{A \cdot R_H^{2/3}}{n} = k$$
$$Q_{sarjeta} = k \cdot \sqrt{I_{rua}}$$

Q<sub>sarjeta</sub> = capacidade da sarjeta

A = área molhada

 $R_h$  = raio hidráulico



#### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS " GRANFPOLIS "



n= Coeficiente de rugosidade de Manning

I<sub>rua</sub> = Declividade da rua (m/m)

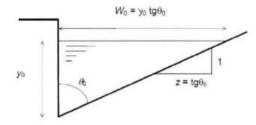
k = coeficiente de capacidade da sarjeta

E a capacidade da sarjeta formada entre meio fio e pavimento, ou quando determinado em projeto da sarjeta moldada no pavimento, variando a altura de água inundando o bordo da pista durante o escoamento, a partir da fórmula de Izzard:

$$Q_{sarjeta} = \left[0,375 \cdot \left(\frac{z}{n}\right) \cdot y_0^{\frac{y_3}{y_3}}\right] \cdot \sqrt{I_{rua}} = k \cdot \sqrt{I_{rua}}$$

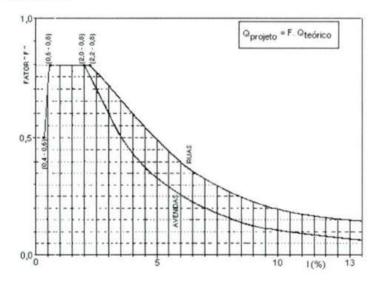
$$k = \left[0,375 \cdot \left(\frac{z}{n}\right) \cdot y_0^{\frac{\pi}{2}}\right]$$

Onde:



A partir do ábaco abaixo, em função da declividade da rua é determinado o coeficiente de redução da capacidade de escoamento da rua, para determinar-se a capacidade de escoamento de projeto:

$$Q_{sarjeta\ (projeto\ )} = F \cdot Q_{sarjeta\ (teòrico\ )}$$



Assim, se Q<sub>sarjeta projeto</sub> for maior que o escoamento superficial, a sarjeta tem capacidade de escoar o deflúvio.



## 4. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

#### Serviços Preliminares

Consistem na preparação do terreno do trecho a ser pavimentado. Será feita a limpeza do terreno, remoção ou relocação de postes, muros, cercas e objetos moveis em geral, tornando assim a plataforma liberada para movimentações de terra.

Nesta fase, será implantada a Placa de Obra.

## Pavimentação Em Bloco Intertravado

#### Memorial De Cálculo Do Pavimento

Para dimensionamento do pavimento e verificação das espessuras do pavimento, será usado o método de Dimensionamento pelo Índice de Suporte Califórnia, conforme equação de Peltier, que é preconizado para o dimensionamento envolvendo pavimentações de blocos de concreto.

onde:

$$E = \frac{(100 + 150\sqrt{P}/2)}{IS + 5}$$

E = espessura total do pavimento, em cm;

P = carga por roda, em tonelada (5 ton);

IS= CBR do subleito, em percentagem (10%);

$$E = \frac{100 + 150\sqrt{5/2}}{10 + 5}$$

Neste caso, temos como espessura de cálculo o valor de:

Adotada= 23,00 cm

#### RESUMO

Lajota de concreto= 8,00 cm;

Espessura de assentamento (colchão de areia) = 5,00 cm;

Base de brita graduada: 10,00 cm.

A Equação de PELTIER (1969) apenas determina a espessura total do pavimento, e pelo fato de ter sido desenvolvida para condições de tráfego leve, o tráfego real

imposto no pavimento é desconsiderado na Equação, apenas mencionando a carga de roda do eixo-padrão considerado em toneladas. O método não utiliza camada de base, apenas sub-base e camada de areia de assentamento.

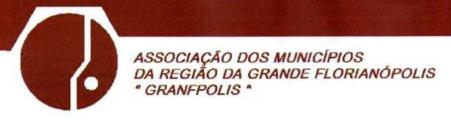
#### Subleito

O subleito será constituído de solo natural do local ou proveniente de empréstimo, devendo cumprir as especificações da NBR 12037 e os requisitos mínimos.

Regularização e compactação do subleito: A superfície deverá ser regularizada na largura de toda a pista de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal do projeto. A regularização é a conformação do subleito mediante a pequenos cortes e aterros, nas cotas do greide terraplenagem, conferindo-lhe condições adequadas a geometria no sentido transversal e longitudinal. O grau de compactação deverá atingir 100% da densidade máxima determinada pelo próctor normal.

Requisitos mínimos para o subleito:

- O material apresentar Índice Suporte Califórnia 10% e expansão volumétrica menor que 2%, atendendo a NBR 9895. Em caso de substituição ou adição de material, estes devem ser provenientes de ocorrências de materiais indicadas no projeto e apresentar as características estabelecidas na alínea "d" da subseção 5.1-Materiais, da Norma DNIT 108/2009-ES: Terraplenagem Aterros Especificação de Serviço, quais sejam, a melhor capacidade de suporte e expansão ≤ 2%, cabendo a determinação da compactação de CBR e de expansão pertinentes, onde:
- "Para efeito de execução da camada final dos aterros, apresentar dentro das disponibilidades e em consonância com os preceitos de ordem técnicoeconômica, a melhor capacidade de suporte e expansão <2%. O atendimento aos mencionados preceitos deve ser efetivado através de análise técnico-econômica, considerando as alternativas de disponibilidade de materiais ocorrentes e incluindo-se, pelo menos uma alternativa com a utilização de material com CBR >= 6%.
- Toda a camada é livre de plantas, raízes e qualquer tipo de matéria orgânica.





- A camada final possui cota definida em projeto e os caimentos da camada de revestimento, seguindo o subleito, possuem caimento de 3%.
- Camada de assentamento

A camada de assentamento do pavimento será constituída por, com espessura uniforme e constante de 5,0cm na condição não compactada. O material deve cumprir as especificações da NBR 7211 quanto à presença de torrões de argila, materiais friáveis e impurezas orgânicas.

- A umidade do material de estar entre 3% e 7% no momento da aplicação.
- As dimensões máximas características do material de assentamento devem ser menores que 5 vezes a espessura da camada já compactada.

Tabela - Distribuição granulométrica

| Abertura da peneira (NBR NM ISO | Porcentagem retida em massa |
|---------------------------------|-----------------------------|
| 3310-1)                         | (%)                         |
| 6,3 mm                          | 0 a 7                       |
| 4,75 mm                         | 0 a 10                      |
| 2,36 mm                         | 0 a 25                      |
| 1,18 mm                         | 5 a 50                      |

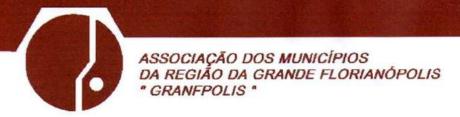
O material deve ser espalhado na frente de serviço na quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho. Uma vez espalhado, o material não pode ser deixado no local aguardando a colocação das pecas.

As mestras devem ser executadas paralelamente à contenção principal, nivelandoas na espessura da camada de assentamento enquanto não compactada, obedecendo ao caimento estabelecido. O abaulamento será representado por duas rampas opostas, com declividade de 3% cada.

A camada de assentamento não deve conter nenhuma irregularidade. O material deve nivelado com o auxílio de régua metálica.

#### Camada de revestimento

Será feito o reconhecimento do local, com definição da área pavimentada, das bordas e dos limites do pavimento, bem como dos acessos e locais para estocagem de



materiais e equipamentos. Deverá ser realizada a limpeza do local conforme necessidade e o isolamento da área.

O transporte e recebimento das peças deve ser realizado com todas as peças paletizadas ou cubadas e cintadas.

O descarregamento das peças deve ser manual ou mecanizado com equipamento adequado.

O empilhamento deve ser no máximo de 1,5m de altura, visando sempre a estabilidade da pilha.

A avaliação visual e dimensional deve atender as especificações da NBR 9781.

#### TIPO DE REVESTIMENTO

- Lajotas sextavadas: As peças devem ter as dimensões especificadas, com fck mínimo de 35 MPa (determinado pela NBR 9781, para trafego de veículos leves e veículos comerciais de linha), espessura de 8cm e a forma da lajota em planta, deverá ser de um hexágono regular inscrito em uma circunferência de 25 cm de diâmetro.
- Todas as peças de concreto devem atender os requisitos especificados na NBR 15953. Devem ser executados ensaios de laboratório e inspeção das peças, seguindo as especificações da NBR 9781. Os ensaios realizados devem ser no mínimo:
- Inspeção visual das peças: as peças de concreto devem apresentar aspecto homogêneo, arestas retangulares e ângulos retos, devem ser livres de rebarbas, defeitos, delaminação, descamação ou qualquer impropriedade que venha a comprometer a funcionalidade da peça.
- Avaliação dimensional das peças: as peças devem apresentar arestas regulares nas paredes laterais e nas faces superior e inferior.
- Resistência mecânica das pecas:
- Compressão: Determinada conforme a NBR 9781. Os lotes de peças entregues com idade inferior a 28 dias devem apresentar no mínimo 80% do fck exigido pela norma no momento de sua instalação, sendo que aos 28 dias ou mais de idade de cura, o fck deve ser igual ou maior ao especificado.



Abrasão: Deve ser ensaiada conforme as especificações da NBR 9781 – Anexo,
 C. Os critérios de resistência à abrasão são:

Tabela - Resistência à Abrasão

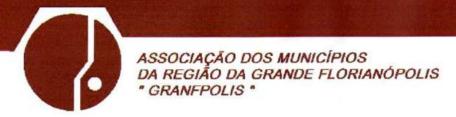
| Solicitação  | Cavidade máxima (mm) |
|--|----------------------|
| Tráfego de pedestres, veículos leves e veículos comerciais de linha                            | ≤ 23                 |
| Tráfego de veículos especiais e solicitações capazes de produzir efeitos de abrasão acentuados | ≤ 20                 |

- Absorção de água: a amostra de peças deve apresentar absorção com valor médio menor ou igual a 6%, não sendo admitido nenhum valor individual maior que 7%, a partir de ensaios realizados conforme a NBR 9781 – Anexo B.
- Inspeção do lote: o lote deve ser formado por um conjunto de peças de concreto com as peças mesmas características, produzido sob as mesmas condições de fabricação e com os mesmos materiais, especificados por norma.

Os ensaios devem ser realizados por empresa especializada creditada pelo INMETRO, nos ensaios pertinentes. Para a amostragem, devem ser retiradas aleatoriamente peças inteiras que constituam a amostra representativa, conforme tabela:

Tabela - Amostragem para ensaio

| Propriedade              | Amostra |   |
|--------------------------|---------|---|
| Inspeção visual          | 6       |   |
| Avaliação dimensional    | 6       |   |
| Resistência à compressão | 6       |   |
| Resistência à abrasão    | 3       |   |
| Absorção de água         | 3       | - |

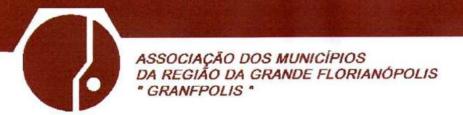


## Execução da Camada de revestimento

• Proteção à obra: Durante o período de construção do pavimento, e até seu recebimento definitivo, os trechos em construção e pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los. Tratando-se de estradas cujo tráfego não possa ser desviado, a obra será executada em meia pista, e, neste caso, o empreiteiro deverá construir e conservar barricadas para impedir o tráfego pela meia pista em obras, bem como ter um perfeito serviço de sinalização de modo a impedir acidentes e empecilhos à circulação do tráfego pela meia pista livre.

24

- Os meios-fios pré-moldados devem ter dimensões de 1,00 de comprimento x 0,30m de altura e largura de 0,15m de base com canto superior chanfrado com 0,13m serão utilizados no entorno do pavimento e deverão apresentar as superfícies planas e com arestas retilíneas. Deverão ser assentados e rejuntados.
- Assentamento e rejuntamento das peças: pode ser manual ou mecanizado e deve ser executado sem modificar a espessura e uniformidade da camada de assentamento. Deve se manter as linhas guias a frente da área de assentamento das peças, verificando regularmente o alinhamento longitudinal e transversal.
- O rejuntamento será feito com pó de pedra ou areia fina. O material de rejunte deve preencher as juntas ou áreas vazadas até 5,0mm abaixo do topo das peças após a compactação. As juntas devem ter entre 2,0mm e 5,0mm entre as peças. O material deve ser espalhado seco sobre a cama da de revestimento, formando uma camada fina e uniforme em toda a superfície executada. O preenchimento das juntas deve ser executado por meio de varrição. Após a colocação das lajotas será feito o rejuntamento utilizando-se uma câmara de areia com espessura de 1 cm sobre as mesmas. Com auxílio de vassouras se forçará a areia penetrar nas juntas. Junto às guias a última lajota deverá ser rejuntada com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3.
- Compactação: Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento, o calçamento será devidamente compactado com rolo compactador liso, de 3 rodas, ou do tipo "tandem" como peso de 10,00 a 12,00 toneladas. A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até completa fixação do



calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando as pedras com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

- A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados.
- Tolerância de espessura: a altura da base de areia mais a do paralelepípedo ou lajota depois de compactado, medida por sondagens diretas, não poderá deferir em mais de 5% da espessura fixada pelo projeto.
- Inspeção para liberação ao tráfego: Após a finalização de todas as etapas da pavimentação, deve-se observar a necessidade de troca das peças danificadas. A superfície do pavimento não pode apresentar em ponto algum desnível maior que 10,0mm. O topo das peças de concreto deve estar entre 3,0 e 6,0mm acima das caixas de visita, tampas de bueiros e outras interferências na superfície do pavimento, a fim de compensar a acomodação do pavimento. Após a compactação final e liberação da inspeção, deve-se manter uma fina camada de material de rejuntamento sobre o pavimento para repor o material que será adensado após a liberação ao trafego.

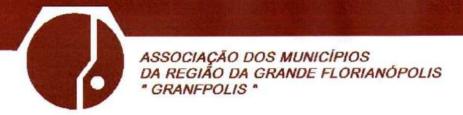
## 5. PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Os projetos de sinalização foram elaborados de acordo com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito do CONTRAN (volumes I, II e III). Maiores detalhes de dimensões de placas e faixas, pictogramas e disposições de sinalização viária são encontrados nas Pranchas de Detalhamentos dos Projetos de Sinalização – Volume 3.

#### 7.1. Sinalização Vertical

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser:

 Regulamentar as obrigações, limitações, proibições e restrições que governam o uso da via;



Advertir os condutores sobre as condições com potencial de risco na via ou nas suas proximidades.

A sinalização viária estabelecida para a comunicação visual por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados à margem da via ou suspensos sobre ela, conforme as Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volumes I e II.

Os materiais empregados devem atender aos Manuais acima referenciados, além de atender todas as orientações do CTB e as Resoluções do CONTRAN.

Para que a sinalização vertical seja efetiva, devem ser considerados os seguintes fatores para os seus dispositivos:

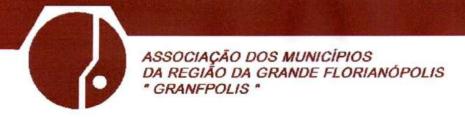
- 1) Posicionamento dentro do campo visual do usuário;
- 2) Legibilidade das mensagens e símbolos;
- 3) Mensagens simples e claras;
- 4) Padronização.

Os sinais devem estar corretamente posicionados dentro do campo visual do usuário, ter formas e cores padronizadas, símbolos e mensagens simples e claras, além de letras com tamanho e espaçamento adequados à velocidade de percurso, de modo a facilitar sua percepção, assegurando uma boa legibilidade e, por consequência, uma rápida compreensão de suas mensagens por parte dos usuários. Suas cores devem ser mantidas inalteradas tanto de dia quanto à noite.

Como regra geral para todos os sinais posicionados lateralmente à via, deve-se garantir uma pequena deflexão horizontal (em torno de 3°), em relação à direção ortogonal ao trajeto dos veículos que se aproximam, de forma a minimizar problemas de reflexo.

Adicionalmente, os sinais devem ser inclinados em relação à vertical, em trechos de rampa, para a frente ou para trás conforme a rampa seja ascendente ou descendente, de forma assim melhorar também a refletividade. De maneira análoga, os sinais suspensos devem ter os painéis posicionados de maneira a formar um ângulo com a vertical de aproximadamente 3°.

A diferenciação visual entre as categorias é efetuada a partir de padronização própria de formas e cores, que favorece um ganho no tempo necessário para distinguir um dispositivo e absorver a sua mensagem, implicando, portanto, em um menor tempo





de reação por parte do usuário, o que é tanto mais indispensável quanto maior for a complexidade da operação da via.

Quanto à padronização de cores, os diferentes sinais incluídos neste PER são identificados de acordo com a sua categoria funcional, por meio de cinco cores da escala cromática:

- 1) Sinais de Regulamentação Vermelho;
- 2) Sinais de Advertência Amarelo;
- Sinais de Indicação Verde;
- Sinais de Serviços Auxiliares Azul;
- Sinais de Educação Branco;
- 6) A tolerância de tonalidade de cada uma dessas cores tem seus limites fixados nas correspondentes especificações.

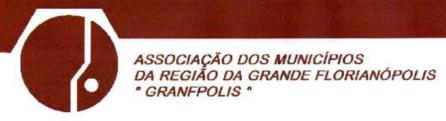
## 7.1.1 Sinais de Regulamentação

Os sinais de regulamentação têm por objetivo notificar o usuário sobre restrições, proibições, e obrigações que governam o uso da via e cuja violação constitui infração prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Além da forma normalmente circular, da borda vermelha e do fundo na cor branca, os sinais de regulamentação possuem o símbolo ou legenda na cor preta, e ainda uma tarja diagonal vermelha no caso dos sinais de proibição.

As exceções já citadas são o sinal de Parada Obrigatória que, além da forma octogonal e fundo vermelho, possui legenda na cor branca, e o sinal Dê a Preferência, que se diferencia pela forma triangular.

As dimensões dos sinais variam em função das características da via, principalmente no tocante à sua velocidade de operação, de forma a possibilitar a percepção do sinal, e a legibilidade e compreensão de sua mensagem, por parte do usuário, dentro de um tempo hábil para que se realize a operação ditada por esta mensagem.

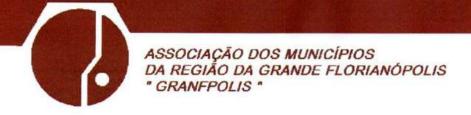




## 8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Está de devida preenchida com todos os dados de projeto e anexa a este Relatório, vide **Anexo 3**.

Cristiane Freitas
Engenneira Civil
CREA/SC 109.760-3





## ANEXO 1

PLANILHAS DE DMIENSIONAMENTO DE DRENAGEM

## DIMENSIONAMENTO DO PROJETO DE DRENAGEM

|                   |        |          | NUME    | RAÇÃO DOS T  | RECHOS      |                |           |            |         |                          |
|-------------------|--------|----------|---------|--------------|-------------|----------------|-----------|------------|---------|--------------------------|
| TREGUO            | CÓDIGO | Cota     | s (m)   | D            | Comprimento | Declividade do |           | Á (1       | 0       | Área de Contribuição das |
| TRECHO            | CODIGO | Montante | Jusante | Desnível (m) | (m)         | trecho (m/m)   | Área (m²) | Área (km²) | Coef. C | Sarjetas (m²)            |
| ESTACA 21 A 23    | 1.1    | 134,450  | 133,990 | 0,460        | 54,080      | 0,009          | 5408,00   | 0,005      | 0,300   | 648,960                  |
| ESTACA 15+10 A 13 | 1.2    | 133,220  | 132,790 | 0,430        | 31,050      | 0,014          | 3105,00   | 0,003      | 0,300   | 372,600                  |
| ESTACA 13 A 11    | 1.3    | 132,790  | 131,260 | 1,530        | 39,650      | 0,039          | 3965,00   | 0,004      | 0,300   | 475,800                  |
| ESTACA 11 A 9     | 1.4    | 134,070  | 130,030 | 4,040        | 40,240      | 0,100          | 4024,00   | 0,004      | 0,300   | 482,880                  |
| ESTACA 9 A 7      | 1.5    | 133,440  | 129,000 | 4,440        | 40,040      | 0,111          | 4004,00   | 0,004      | 0,300   | 480,480                  |
| ESTACA 7 A 5      | 1.6    | 131,400  | 127,610 | 3,790        | 39,640      | 0,096          | 3964,00   | 0,004      | 0,300   | 475,680                  |
| ESTACA 5 A 3      | 1.7    | 131,400  | 124,460 | 6,940        | 39,650      | 0,175          | 3965,00   | 0,004      | 0,300   | 475,800                  |
| ESTACA 3 A 1      | 1.8    | 131,400  | 118,340 | 13,060       | 55,110      | 0,237          | 5511,00   | 0,006      | 0,300   | 661,320                  |



#### **CAPACIDADE DAS SARJETAS**

| TRECHO | NOME DA RUA   | CLASSIFICAÇÃO | -     | z  | Tirante (m) | Coef. k | Declividade do<br>trecho (m/m) | Declividade do<br>trecho (%) | Qrua teórico<br>(m³/s) | Coef.<br>Redução F | Qrua projeto<br>(m³/s) |
|--------|---------------|---------------|-------|----|-------------|---------|--------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 1.1    | MADRE PAULINA | Rua local     | 0,013 | 10 | 0,08        | 0,343   | 0,009                          | 0,851                        | 0,0316                 | 0,8                | 0,025                  |
| 1.2    | MADRE PAULINA | Rua local     | 0,013 | 10 | 0,08        | 0,343   | 0,014                          | 1,385                        | 0,0403                 | 0,7                | 0,028                  |
| 1.3    | MADRE PAULINA | Rua local     | 0,013 | 10 | 0,08        | 0,343   | 0,039                          | 3,859                        | 0,0673                 | 0,7                | 0,047                  |
| 1.4    | MADRE PAULINA | Rua local     | 0,013 | 10 | 0,08        | 0,343   | 0,100                          | 10,040                       | 0,1086                 | 0,7                | 0,076                  |
| 1.5    | MADRE PAULINA | Rua local     | 0,013 | 10 | 0,08        | 0,343   | 0,111                          | 11,089                       | 0,1141                 | 0,7                | 0,080                  |
| 1.6    | MADRE PAULINA | Rua local     | 0,013 | 10 | 0,08        | 0,343   | 0,096                          | 9,561                        | 0,1060                 | 0,7                | 0,074                  |
| 1.7    | MADRE PAULINA | Rua local     | 0,013 | 10 | 0,08        | 0,343   | 0,175                          | 17,503                       | 0,1434                 | 0,7                | 0,100                  |
| 1.8    | MADRE PAULINA | Rua local     | 0,013 | 10 | 0,08        | 0,343   | 0,237                          | 23,698                       | 0,1669                 | 0,7                | 0,117                  |

\* Trechos de exutório

| Fator de Redução (F) |     |  |  |  |  |  |
|----------------------|-----|--|--|--|--|--|
| Declividade          | F   |  |  |  |  |  |
| 0 a1                 | 0,8 |  |  |  |  |  |
| 1a3                  | 0,7 |  |  |  |  |  |
| 3 a 5                | 0,6 |  |  |  |  |  |
| 5 a 10               | 0,5 |  |  |  |  |  |
| > 10                 | 0,4 |  |  |  |  |  |



#### VERIFICAÇÃO DO ESCOAMENTO DA RUA

| Trecho | С   | T (anos) | t (min) | i (mm/min) | i (mm/h) | A (m²)  | A (km²) | Escoamento superficial (m³/s) | Capacidade de escoamento da rua (m²/s) | Comparação         |
|--------|-----|----------|---------|------------|----------|---------|---------|-------------------------------|--|--------------------|
| 1.1    | 0,3 | 10       | 5       | 2,14       | 128,29   | 4518,00 | 0,00452 | 0,048                         | 0,0300                                 | Sarjeta Suficiente |
| 1.2    | 0,3 | 10       | 5       | 2,14       | 128,29   | 1911,00 | 0,00191 | 0,020                         | 0,0300                                 | Sarjeta Suficiente |
| 1.3    | 0,3 | 10       | 5       | 2,14       | 128,29   | 1290,00 | 0,00129 | 0,014                         | 0,0300                                 | Sarjeta Suficiente |
| 1.4    | 0,3 | 10       | 5       | 2,14       | 128,29   | 1482,00 | 0,00148 | 0,016                         | 0,0300                                 | Sarjeta Suficiente |
| 1.5    | 0,3 | 10       | 5       | 2,14       | 128,29   | 590,00  | 0,00059 | 0,006                         | 0,0300                                 | Sarjeta Suficiente |
| 1.6    | 0,3 | 10       | 5       | 2,14       | 128,29   | 1413,00 | 0,00141 | 0,015                         | 0,0300                                 | Sarjeta Suficiente |
| 1.7    | 0,3 | 10       | 5       | 2,14       | 128,29   | 0,00    | 0,00000 | 0,000                         | 0,0300                                 | Sarjeta Suficiente |
| 1.8    | 0,3 | 10       | 5       | 2,14       | 128,29   | 0,00    | 0,00000 | 0,000                         | 0,0300                                 | Sarjeta Suficiente |





#### DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS CIRCULARES - ENG. CRISTIANE FREITAS

| Dados de entrada              |       |
|-------------------------------|-------|
| Coeficiente de Rugosidade (n) | 0,014 |
| Tempo de Retorno (anos)       | 10    |
| Tirante relativo máximo (y/d) | 0,85  |
|                               |       |

|        | Cota            |                | Part of the     |              | Declividade                    | A STATE OF       | Área t        | ributária       | Tempo de  | Escoam.           |                 |                      | PERK WEET | D                   |                 | 7.2.      | AND D          | N. TVIV |    |
|--------|-----------------|----------------|-----------------|--------------|--------------------------------|------------------|---------------|-----------------|-----------|-------------------|-----------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------------|-----------|----------------|---------|----|
| Trecho | Montante<br>(m) | Jusante<br>(m) | Comprimento (m) | Desnivel (m) | Declividade do trecho<br>(m/m) | adotada<br>(m/m) | Coeficiente C | Trecho<br>(km²) | Σ A (km²) | Montante<br>(min) | Trecho<br>(min) | itensidade<br>(mm/h) | Q (m³/s)  | D calculado<br>(mm) | adotado<br>(mm) | Qp (m³/s) | Q/Qp<br>(m³/s) | y/d     |    |
| 1.1    | 134,45          | 133,99         | 54,08           | 0,46         | 0,0085                         | 0,0500           | 0,30          | 0,00541         | 0,00541   | 5,00              | 0,38            | 128,29               | 0,058     | 188                 | 400             | 0,432     | 0,134          | 0,24    | Ok |
| 1.2    | 133,22          | 132,79         | 31,05           | 0,43         | 0,0138                         | 0,0500           | 0,30          | 0,00311         | 0,00311   | 5,00              | 0,26            | 128,29               | 0,033     | 153                 | 400             | 0,432     | 0,077          | 0,18    | Ok |
| 1.3    | 132,79          | 131,26         | 39,65           | 1,53         | 0,0386                         | 0,0500           | 0,30          | 0,00397         | 0,00397   | 5,00              | 0,30            | 128,29               | 0,042     | 167                 | 400             | 0,432     | 0,098          | 0,21    | Ok |
| 1.4    | 134,07          | 130,03         | 40,24           | 4,04         | 0,1004                         | 0,1000           | 0,30          | 0,00402         | 0,00402   | 5,00              | 0,25            | 128,29               | 0,043     | 148                 | 400             | 0,612     | 0,070          | 0,17    | Ok |
| 1.5    | 133,44          | 129,00         | 40,04           | 4,44         | 0,1109                         | 0,1000           | 0,30          | 0,00400         | 0,00400   | 6,00              | 0,25            | 119,34               | 0,040     | 144                 | 400             | 0,612     | 0,065          | 0,17    | Ok |
| 1.6    | 131,40          | 127,61         | 39,64           | 3,79         | 0,0956                         | 0,1000           | 0,30          | 0,00396         | 0,00396   | 6,00              | 0,24            | 119,34               | 0,039     | 143                 | 400             | 0,612     | 0,065          | 0,17    | Ok |
| 1.7    | 131,40          | 124,46         | 39,65           | 6,94         | 0,1750                         | 0,1000           | 0,30          | 0,00397         | 0.00397   | 6,00              | 0.24            | 119,34               | 0,039     | 143                 | 400             | 0,612     | 0,065          | 0,17    | Ok |
| 1.8    | 131,40          | 118,34         | 55,11           | 13,06        | 0,2370                         | 0,2000           | 0.30          | 0.00551         | 0.00551   | 6.00              | 0,24            | 119,34               | 0,055     | 142                 | 400             | 0,865     | 0,063          | 0,17    | Ok |

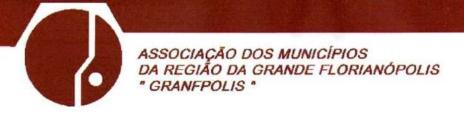
60,00



300

|       |          | No thank the later of |      |       | 70.00           | Geratriz       | superior        | Recobi         | rimento         | Geratriz       | inferior        | Esca           | vação           | Nível da       | a lamina                   | Vazãode          |                         |                             |            |           |  |
|-------|----------|-----------------------|------|-------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------------|------------|-----------|--|
| V/Vp  | Vp (m/s) | V (r                  | n/s) | y (m) | Montante<br>(m) | Jusante<br>(m) | Rua no<br>Trecho<br>(m³/s) | Y sarjeta<br>(m) | Capacidade<br>BL (m³/s) | Volume de<br>escavação (m³) | BRITA (m³) | VALA (m³) |  |
| 0,684 | 3,441    | 2,36                  | Ok   | 0,10  | 133,95          | 131,25         | 0,50            | 2,74           | 133,55          | 130,85         | 0,90            | 3,14           | 133,65          | 130,94         | 0,05                       | 0,08             | 0,10                    | 61,08                       | 2,43       | 54,29     |  |
| 0,577 | 3,441    | 1,99                  | Ok   | 0,07  | 132,72          | 131,17         | 0,50            | 1,62           | 132,32          | 130,77         | 0,90            | 2,02           | 132,39          | 130,84         | 0,02                       | 0,08             | 0,10                    | 40,83                       | 1,40       | 36,93     |  |
| 0,633 | 3,441    | 2,18                  | Ok   | 0,08  | 132,29          | 130,31         | 0,50            | 0,95           | 131,89          | 129,91         | 0,90            | 1,35           | 131,97          | 129,99         | 0,01                       | 0,08             | 0,10                    | 40,19                       | 1,78       | 35,21     |  |
| 0,558 | 4,867    | 2,71                  | Ok   | 0,07  | 133,57          | 129,55         | 0,50            | 0,48           | 133,17          | 129,15         | 0,90            | 0,88           | 133,24          | 129,21         | 0,02                       | 0,08             | 0,10                    | 32,30                       | 1,81       | 27,25     |  |
| 0,558 | 4,867    | 2,71                  | Ok   | 0,07  | 132,94          | 128,94         | 0,50            | 0,06           | 132,54          | 128,54         | 0,90            | 0,46           | 132,61          | 128,60         | 0,01                       | 0,08             | 0,10                    | 24,58                       | 1,80       | 19,55     |  |
| 0,558 | 4,867    | 2,71                  | Ok   | 0,07  | 130,90          | 126,94         | 0,50            | 0,67           | 130,50          | 126,54         | 0,90            | 1,07           | 130,57          | 126,60         | 0,02                       | 0,08             | 0,10                    | 35,21                       | 1,78       | 30,23     |  |
| 0,558 | 4,867    | 2,71                  | Ok   | 0,07  | 130,90          | 126,94         | 0,50            | -2,48          | 130,50          | 126,54         | 0,90            | -2,08          | 130,57          | 126,60         | 0,00                       | 0,08             | 0,10                    | -20,96                      | 1,78       | -25,94    |  |
| 0,558 | 6,882    | 3,84                  | Ok   | 0,07  | 130,90          | 119,88         | 0,50            | -1,54          | 130,50          | 119,48         | 0,90            | -1,14          | 130,57          | 119,55         | 0,00                       | 0,08             | 0,10                    | -5,90                       | 2,48       | -12,82    |  |
|       |          |                       |      |       |                 |                |                 |                |                 |                |                 |                |                 |                |                            |                  | Rede                    | 207,33                      | 15,28      | 164,69    |  |
|       |          |                       |      |       |                 |                |                 |                |                 |                | 0,90            | 1,20           |                 |                |                            |                  | Travessias              | 50,40                       | 2,40       | 46,16     |  |
|       |          |                       |      |       |                 |                |                 |                |                 |                |                 |                |                 |                |                            | - 1              | Total                   | 257.73                      | 17.68      | 210,86    |  |

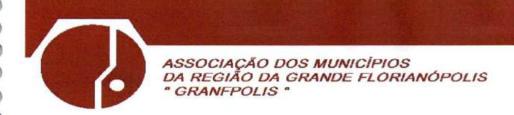






#### **ANEXO 2**

ORÇAMENTAÇÃO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

#### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI 1

#### TIPO DE OBRA

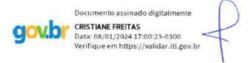
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens   | Siglas  | %<br>Adotado |  |
|---|---------|--------------|--|
| Administração Central   | AC      | 4,01%        |  |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,40%        |  |
| Risco   | R       | 0,56%        |  |
| Despesas Financeiras  | DF      | 1,11%        |  |
| Lucro   | L       | 7,30%        |  |
| Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)   | СР      | 3,65%        |  |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 2,00%        |  |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |  |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Ácordão TCU)   | BDI PAD | 20,70%       |  |

Declaro para os devidos fins que, conforma legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
|---|--------|
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%  |



Cristiane Freitas Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3

#### ASSOCIAÇÃ OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓFOS CNPJ: 75.846.873/0001-19



Obra PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA MADRE PAULINA, ALTO SINAPI - 04/2024 - Santa 20,7% **ALFERES - NOVA TRENTO/SC** 

B.D.I. Bancos Catarina SICRO3 - 10/2023 - Santa Catarina

**Encargos Sociais** Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

#### Orçamento Sintético

| Item | Código Banco               | Descrição  | Und   | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total      | Peso (%) |
|------|----------------------------|--|-------|--------|------------|-----------------------|------------|----------|
| 1    |                            | SERVIÇOS INICIAIS  |       |        |            |                       | 35.049,52  | 6,08 %   |
| 1.1  | 74209/001 SINAPI           | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | m²    | 4,5    | 385,34     | 465,10                | 2.092,95   | 0,36 %   |
| 1.2  | 83336 SINAPI               | ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA   | m³    | 416,42 | 6,76       | 8,15                  | 3.393,82   | 0,59 %   |
| 1.3  | 94304 SINAPI               | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023  | m³    | 161,28 | 76,21      | 91,98                 | 14.834,53  | 2,57 %   |
| 1.4  | GRANF- Próprio<br>ADM -001 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE  | UN    | 1      | 12.202,34  | 14.728,22             | 14.728,22  | 2,56 %   |
| 2    |                            | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO   |       |        |            |                       | 444.131,16 | 77,06 %  |
| 2.1  | 72961 SINAPI               | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA   | m²    | 3120   | 2,25       | 2,71                  | 8.455,20   | 1,47 %   |
| 2.2  | 94273 SINAPI               | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,<br>CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES<br>100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR<br>X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | М     | 1052   | 44,97      | 54,27                 | 57.092,04  | 9,91 %   |
| 2.3  | 96396 SINAPI               | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019  | m³    | 312    | 184,11     | 222,22                | 69.332,64  | 12,03 %  |
| 2.4  | 92394 SINAPI               | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022  | m²    | 3120   | 74,04      | 89,36                 | 278.803,20 | 48,38 %  |
| 2.5  | 95875 SINAPI               | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020   | мзхкм | 9360   | 2,47       | 2,98                  | 27.892,80  | 4,84 %   |
| 2.6  | 93590 SINAPI               | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020  | мзхкм | 2184   | 0,97       | 1,17                  | 2.555,28   | 0,44 %   |
| 3    |                            | DRENAGEM PLUVIAL   |       |        |            |                       | 96.627,49  | 16,77 %  |



# ASSOCIAÇÃ OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓF IS CNPJ: 75.846.873/0001-19

| 3.1  | 90091 SINAPI              | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021             | m³  | 257,73 | 6,50     | 7,84     | 2.020,60  | 0,35 % |
|------|---------------------------|---|-----|--------|----------|----------|-----------|--------|
| 3.2  | 101623 SINAPI             | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020  | m³  | 17,68  | 261,66   | 315,82   | 5.583,69  | 0,97 % |
| 3.3  | 93379 SINAPI              | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | m³  | 210,86 | 18,66    | 22,52    | 4.748,56  | 0,82 % |
| 3.4  | 92809 SINAPI              | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015   | М   | 340    | 34,23    | 41,31    | 14.045,40 | 2,44 % |
| 3.5  | 00037451 SINAPI           | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1,<br>COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM  | М   | 340    | 49,85    | 60,16    | 20.454,40 | 3,55 % |
| 3.6  | GRANF-CC Próprio<br>002   | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 - COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE F°F°- TIJOLO MACICO  | UND | 10     | 2.105,24 | 2.541,02 | 25.410,20 | 4,41 % |
| 3.7  | GRANF-CC-Próprio<br>003   | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 - COM GRELHA DE F°F° - TIJOLO MACIÇO   | UND | 10     | 1.334,86 | 1.611,17 | 16.111,70 | 2,80 % |
| 3.8  | 92808 SINAPI              | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015   | М   | 60     | 24,58    | 29,66    | 1.779,60  | 0,31 % |
| 3.9  | 00037450 SINAPI           | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1,<br>COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM  | М   | 60     | 35,71    | 43,10    | 2.586,00  | 0,45 % |
| 3.10 | GRANF-CL- Próprio<br>001  | CAIXA DE LIGAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO PARA TUBOS ATÉ 60CM   | UND | 2      | 1.036,82 | 1.251,44 | 2.502,88  | 0,43 % |
| 3.11 | 102737 SINAPI             | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021  | UN  | 1      | 1.147,03 | 1.384,46 | 1.384,46  | 0,24 % |
| 4    |                           | SINALIZAÇÃO VIÁRIA  |     |        |          |          | 509,08    | 0,09 % |
| 4.1  | GRANF- Próprio<br>SIN-014 | PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA<br>REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND | 1      | 421,78   | 509,08   | 509,08    | 0.09 % |

Total sem BDI Total do BDI Total Geral 477.539,81 98.777,44 576.317,25



RUA CÂNDIDO RAMOS, 250 - CAPOEIRAS Assessoria de Infraestrutura engenharia@granfpolis.org.br ASSOCIAÇÃ OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓF S CNPJ: 75.846.873/0001-19

**CRISTIANE** 

Assinado de forma digital por CRISTIANE FREITAS:05431213997

FREITAS:05431213997 Dados: 2024.06.04 11:46:21

-03'00'

Cristiane Freitas Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3



## ASSOCIAÇÃO S MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIAN OLIS CNPJ: 75.846.873/0001-19



Obra
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA MADRE PAULINA, ALTO
ALFERES - NOVA TRENTO/SC

Bancos B.D.I.
SINAPI - 04/2024 - Santa 20,7%
Catarina
SICRO3 - 10/2023 - Santa
Catarina

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

#### Cronograma Físico e Financeiro

| Item          | Descrição                                      | Total Por Etapa | 30 DIAS   | 60 DIAS    | 90 DIAS    | 120 DIAS   |
|---------------|--|-----------------|-----------|------------|------------|------------|
| 1             | SERVIÇOS INICIAIS                              | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |            |            |
|               |  | 35.049.52       | 17 524 76 | 17 524 76  |            |            |
| 2             | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO | 100,00%         |           | 40,00%     | 40,00%     | 20,00%     |
|               |  | 444.131.16      |           | 177,652.46 | 177,652,46 | 88.826.23  |
| 3             | DRENAGEM PLUVIAL                               | 100,00%         | 20,00%    | 20,00%     | 40,00%     | 20,00%     |
|               |  | 96.627.49       | 19.325.50 | 19.325 50  | 38.651.00  | 19.325.50  |
| 4             | SINALIZAÇÃO VIÁRIA                             | 100,00%         |           |            |            | 100,00%    |
|               |  | 509.08          |           |            |            | 509.08     |
| Porcentagem   |  |                 | 6,39%     | 37,22%     | 37,53%     | 18,85%     |
| Custo         |  |                 | 36.850,26 | 214.502,72 | 216.303,46 | 108.660,81 |
| Porcentagem A | cumulado                                       |                 | 6,39%     | 43,61%     | 81,15%     | 100,0%     |
| Custo Acumula | do   |                 | 36.850.25 | 251.352.98 | 467,656,44 | 576.317.25 |

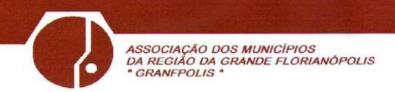
CRISTIANE FREITAS:05431213997

Assinado de forma digital por CRISTIANE FREITAS:05431213997 7 Dados: 2024.06.04 11:45:42

-03'00'

Cristiane Freitas Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3







#### ASSESSORIA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO -SC OBRA: MADRE PAULINA

000

0

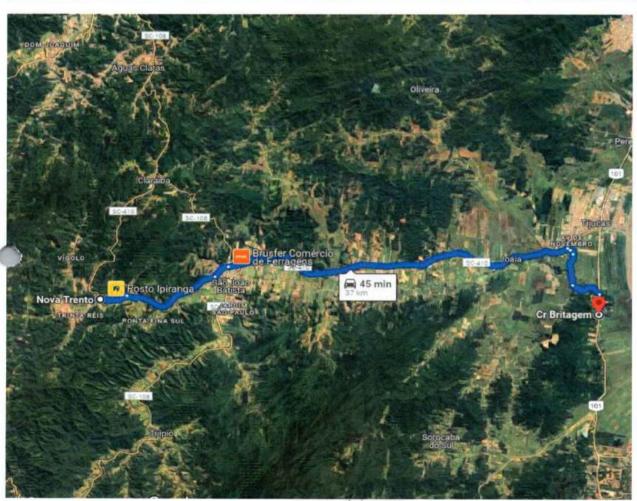
0

0

000

#### QUADRO DISTÂNCIAS MÉDIAS - MATERIAIS PÉTREOS

| A DESCRIPTION OF THE PARTY OF T | EMPRESA          | ENDEREÇO   | DMT     |
|--|------------------|--|---------|
| JAZIDA 1   | BRITAGEM GASPAR  | Rua Antônio Lopes Gonçalves Bastos,<br>1991 - Balneário Camboriú - 88340-000 | 61,0 KM |
| AZIDA 2  | CALWER MINERAÇÃO | Rodovia SC-486, km 68 - Botuverá -<br>88295-000                              | 49,7 KM |
| JAZIDA 3   | CR BRITAGEM      | Estr. Geral Morretes, Tijucas, SC -<br>88200-000                             | 37,0 KM |



CRISTIANE FREITAS ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC 109.760-3

## ASSO ÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS CNPJ: 75.846.873/0001-19



Obra
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA MADRE PAULINA, ALTO
ALFERES - NOVA TRENTO/SC

Memória de Cálculo

|     | Decembra de  |                |         | Mamária da Cálerria                        |
|-----|--|----------------|---------|--|
| tem | Descrição  | Und            | Quant.  | Memória de Cálculo                         |
|     | SERVIÇOS INICIAIS  |                |         |  |
| .1  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | m²             | 4,5     | =1,5x3                                     |
| .2  | ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE<br>1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA  | m³             | 416,42  | = EM TABELA DE VOLUMES                     |
| .3  | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA<br>(CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M² / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ<br>2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO.<br>AF 08/2023   | m <sup>a</sup> | 161,28  |  |
| .4  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE  | UN             | 1,0     |  |
|     | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO   |                |         |  |
| 1.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA   | m <sup>a</sup> | 3.120,0 | = 440°6                                    |
| 2.2 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,<br>CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES<br>100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X<br>ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016             | М              | 1.052,0 | = (440x2)+10                               |
| 3   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019   | m <sup>a</sup> | 312,0   | = 2064x0,10                                |
| .4  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022  | m²             | 3.120,0 | = 440°6                                    |
| 2.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020   | мзх<br>км      | 9.360,0 | = 206,40*30/10                             |
| 1.6 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020   | M3X<br>KM      | 2.184,0 | = 206,40°7/10                              |
|     | DRENAGEM PLUVIAL   |                |         |  |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA<br>MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA<br>(0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS<br>COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | m <sup>s</sup> | 257,73  | = EM TABELA DE DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM |
| 3.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_08/2020   | m³             | 17,68   | = EM TABELA DE DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM |



#### ASSU AÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS CNPJ: 75.846.873/0001-19

| 3.3  | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1° CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016 | m³  | 210,86 | = EM TABELA DE DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM |
|------|---|-----|--------|--|
| 3.4  | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE<br>ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM<br>LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI<br>FORNECIMENTO). AF_12/2015                                | M   | 340,0  | = EM PROJETO DE DRENAGEM                   |
| 3.5  | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM<br>ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM  | М   | 340,0  | = EM PROJETO DE DRENAGEM                   |
| 3.6  | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 - COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE<br>F°F°- TIJOLO MACICO   | UND | 10,0   | = EM PROJETO DE DRENAGEM                   |
| 3.7  | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 - COM GRELHA DE F°F° - TIJOLO MACIÇO   | UND | 10,0   | = EM PROJETO DE DRENAGEM                   |
| 3.8  | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE<br>ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM<br>LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI<br>FORNECIMENTO). AF. 12/2015                               | M   | 60,0   | = EM PROJETO DE DRENAGEM                   |
| 3.9  | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM<br>ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM  | M   | 60,0   | = EM PROJETO DE DRENAGEM                   |
| 3.10 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO PARA TUBOS ATÉ 60CM   | UND | 2,0    | = EM PROJETO DE DRENAGEM                   |
| 3.11 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021  | UN  | 1,0    | = EM PROJETO DE DRENAGEM                   |
| 4    | SINALIZAÇÃO VIÁRIA  |     |        |  |
| 4.1  | PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA<br>REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND | 1,0    |  |

Total sem BDI Total do BDI Total Geral

-03'00'

CRISTIANE

Assinado de forma digital por CRISTIANE FREITAS:05431213997 FREITAS:05431213997 Dados: 2024.06.05 10:57:16

> Cristiane Freitas Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3

477.539,81 98.777,44 576,317,25



## ASSOCIAÇÃ OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPO CNPJ: 75.846.873/0001-19



Composições Analíticas com Preço Unitário PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA MADRE PAULINA, ALTO ALFERES -NOVA TRENTO/SC

Bancos B.D.I.
SINAPI - 04/2024 - Santa Catarina 20,7%
SICRO3 - 10/2023 - Santa Catarina

Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

## Composições Analíticas com Preço Unitário

### Composições Principais

| 1.4                    | Código Banco               | Descrição   | Tipo                     | Und   | Quant.     | Valor Unit   | Total     |
|------------------------|----------------------------|---|--------------------------|-------|------------|--------------|-----------|
| Composição             | GRANF-ADM - Próprio<br>001 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE   | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | UN    | 1,0000000  | 12.202,34    | 12.202,34 |
| Composição<br>Auxiliar | 90781 SINAPI               | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Н     | 20,0000000 | 28,55        | 571,00    |
| Composição<br>Auxiliar | 88253 SINAPI               | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Н     | 20,0000000 | 14,01        | 280,20    |
| Composição<br>Auxiliar | 90767 SINAPI               | APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Н     | 70,0000000 | 28,19        | 1.973,30  |
| Composição<br>Auxiliar | 90778 SINAPI               | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Н     | 70,0000000 | 132,52       | 9.276,40  |
| Insumo                 | E9553 SICRO3               | Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m        | Equipamento              | UN    | 20,0000000 | 5,07         | 101,44    |
|                        |                            |   | MO sem LS => 11.709,30   | LS => | 0.00       | MO com LS => | 11.709,30 |

|                        |                          |   | Valor do BDI => 2.525,88                                |                | Val       | or com BDI => | 14.728,22 |
|------------------------|--------------------------|---|---|----------------|-----------|---------------|-----------|
| 3.6                    | Código Banco             | Descrição   | Tipo  | Und            | Quant.    | Valor Unit    | Total     |
| Composição             | GRANF-CC- Próprio<br>002 | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 - COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE F°F°- TIJOLO MACICO  | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA | UND            | 1,0000000 | 2.105,24      | 2.105,24  |
| Composição<br>Auxiliar | 94969 SINAPI             | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021           | FUES - FUNDAÇÕES E<br>ESTRUTURAS                        | m <sup>a</sup> | 0,4200000 | 485,49        | 203,90    |
| Composição<br>Auxiliar | 92915 SINAPI             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  |   | KG             | 2,4000000 | 17,47         | 41,92     |
| Composição<br>Auxiliar | 92916 SINAPI             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022  |   | KG             | 3,1000000 | 15,65         | 48,51     |
| Composição<br>Auxiliar | 92919 SINAPI             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E<br>ESTRUTURAS                        | KG             | 3,2000000 | 12,16         | 38,91     |
| Composição<br>Auxiliar | 72131 SINAPI             | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ<br>(ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8<br>(CIMENTO, CAL E AREIA)              | PARE - PAREDES/PAINEIS                                  | m²             | 3,9000000 | 248,86        | 970,55    |
| Composição<br>Auxiliar | 84024 SINAPI             | BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA  | REVE - REVESTIMENTO E<br>TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES      | m²             | 3,1000000 | 56,18         | 174,15    |





## ASSOCIAÇÃ OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOS CNPJ: 75.846.873/0001-19

|                  | SINAPI  | GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA<br>12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM<br>ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.       | CONTENÇÃO / POÇOS DI<br>E CAIXAS  |  | UN   | 1,0000000  | 552,63         | 552,63  |
|------------------|---|---|---|--|--|--|----------------|---|
| 00006188         | SINAPI  | !EM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO! TABUA DE MADEIRA NÃO<br>APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA<br>REGIAO                                | Material  |  | m²   | 3,3000000  | 21,00          | 69,30   |
| 00004718         | SINAPI  | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | Material  |  | m³   | 0,0500000  | 107,50         | 5,37  |
|                  |   |   | MO sem LS =>  | 624,13   | LS =>  | 0,00   | MO com LS =>   | 624,13  |
|                  |   |   | Valor do BDI =>   | 435,78   |  | Va   | lor com BDI => | 2.541,02  |
| Código           | Banco   | Descrição   | Tipo  |  | Und  | Quant.   | Valor Unit     | Total   |
|                  | Próprio   | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 - COM GRELHA DE F°F° - TIJOLO MACIÇO   |   |  | UND  | 1,0000000  | 1.334,86       | 1.334,86  |
| 94969            | SINAPI  | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021                       | FUES - FUNDAÇÕES E<br>ESTRUTURAS  | VIOLIA   | m³   | 0,0400000  | 485,49         | 19,41   |
| 72131            | SINAPI  | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ<br>(ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8  | PARE - PAREDES/PAINER   | S  | m²   | 2,5500000  | 248,86         | 634,59  |
| 84024            | SINAPI  | BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA  |   |  | m²   | 2,0000000  | 56,18          | 112,36  |
| 73799/001        | SINAPI  | GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA<br>12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM<br>ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.       | DROP - DRENAGEM/OBR   | AS DE  | UN   | 1,0000000  | 552,63         | 552,63  |
| 00006188         | SINAPI  | IEM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO! TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO                                      | Material  |  | m²   | 0,5000000  | 21,00          | 10,50   |
| 00004718         | SINAPI  | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | Material  |  | m³   | 0,0500000  | 107,50         | 5,37  |
|                  |   |   | MO sem LS =>  | 404,65   | LS =>  | 0,00   | MO com LS =>   | 404,65  |
|                  |   |   | Valor do BDI =>   | 276,31   |  | Va   | lor com BDI => | 1.611,17  |
| Código           | Banco   | Descrição   | Tipo  |  | Und  | Quant.   | Valor Unit     | Total   |
| GRANF-CL-<br>001 | Próprio   | CAIXA DE LIGAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO PARA TUBOS ATÉ 60CM   |   |  | UND  | 1,0000000  | 1.036,82       | 1.036,82  |
| 94112            | SINAPI  | LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 |   |  | m <sup>a</sup>   | 0,0700000  | 264,04         | 18,48   |
| 92915            | SINAPI  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022              | FUES - FUNDAÇÕES E<br>ESTRUTURAS  |  | KG   | 4,5000000  | 17,47          | 78,61   |
| 88262            | SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERS  | os   | Н  | 0,6000000  | 30,50          | 18,30   |
| 88627            | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2019                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERS  | SOS  | m³   | 0,0180000  | 712,63         | 12,82   |
|                  | Código<br>GRANF-CC-<br>003<br>94969<br>72131<br>84024<br>73799/001<br>00006188<br>00004718<br>Código<br>GRANF-CL-<br>001<br>94112 | 94969 SINAPI 72131 SINAPI 84024 SINAPI 73799/001 SINAPI 00006188 SINAPI 00004718 SINAPI Código Banco GRANF-CL- Próprio  | 00006188 SINAPI  IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO  00004718 SINAPI  PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  CÓDIGO BANCO  CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 - COM GRELHA DE F°F° - TIJOLO MACIÇO 003  94969 SINAPI  CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIJA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021  72131 SINAPI  ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)  84024 SINAPI  BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA  73799/001 SINAPI  GRELHA EM FERRO FUNDIDIO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.  00006188 SINAPI  IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO  00004718 SINAPI  CÓDIGO BANCO  DESCRIÇÃO  CAIXA DE LIGAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO PARA TUBOS ATÉ 60CM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016  P4112 SINAPI  LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016  P32915 SINAPI  ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  88262 SINAPI  ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA | IEM PROCESSO DE DESATTIVACAO! TABUA DE MADEIRA NAO APAREL HADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TABUA DE MADEIRA NAO REGIAO | 15M PROCESSO DE DESATIVACAOL TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO   1 | 1              | Descrição   Des |



ASSOCIAÇÃ OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPO CNPJ: 75.846.873/0001-19

| Composição<br>Auxiliar                         | 98561  | SINAPI                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018   | IMPE - IMPERMEABILIZA<br>PROTEÇÕES DIVERSAS                               | ÇÕES E | m²              | 3,8000000   | 50,15   | 190,57   |
|--|--|------------------------------|---|---|--------|-----------------|---|---|--|
| Composição<br>Auxiliar                         | 88309  | SINAPI                       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVER   | sos    | н               | 6,0000000   | 30,87   | 185,22   |
| Composição<br>Auxiliar                         | 88316  | SINAPI                       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVER   | sos    | Н               | 6,0000000   | 22,58   | 135,48   |
| Insumo   | 00006188   | SINAPI                       | IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TABUA DE MADEIRA NAO<br>APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA<br>REGIAO  | Material  |        | m²              | 3,5000000   | 21,00   | 73,50  |
| Insumo   | 00007258   | SINAPI                       | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)   | Material  |        | UN              | 352,0000000   | 0,92  | 323,84   |
|  |  |                              |   | MO sem LS =>  | 443,46 | LS =>           | 0,00  | MO com LS =>                                      | 443,46   |
|  |  |                              |   | W171 00 T025  |        |                 |   | alas sam DDI                                      | 4.054.44   |
|  |  |                              |   | Valor do BDI =>   | 214,62 |                 | V   | alor com BDI =>                                   | 1.251,44   |
| 4.1  | Código   | Banco                        | Descrição   | Valor do BDI => Tipo  | 214,62 | Und             | Quant.  |   |  |
| 4.1<br>Composição                              | Código<br>GRANF-SIN-<br>014                        | Próprio                      | Descrição PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  |   | 214,62 | Und             |   | Valor Unit  | Total  |
| 00.500   | GRANF-SIN-<br>014                                  | Próprio                      | PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA  | Tipo  | 214,62 | C M S.A.OX      | Quant.  | Valor Unit  | Total<br>421,78  |
| Composição<br>Composição                       | GRANF-SIN-<br>014                                  | Próprio<br>SINAPI            | PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA<br>REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO<br>LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE   | Tipo URBA - URBANIZAÇÃO FUES - FUNDAÇÕES E                                | 214,62 | UND             | Quant.<br>1,0000000   | Valor Unit<br>421,78<br>814,08                    | Total<br>421,78<br>40,70   |
| Composição<br>Composição<br>Auxiliar           | GRANF-SIN-<br>014<br>96620                         | Próprio<br>SINAPI<br>SINAPI  | PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA<br>REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO<br>LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE<br>SOLO OU RADIERS. AF_08/2017<br>PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA   | Tipo URBA - URBANIZAÇÃO  FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                    | 214,62 | UND<br>m³       | Quant.<br>1,0000000<br>0,0500000  | Valor Unit<br>421,78<br>814,08<br>577,50          | Total<br>421,78<br>40,70<br>174,40                               |
| Composição<br>Composição<br>Auxiliar<br>Insumo | GRANF-SIN-<br>014<br>96620<br>00034723             | Próprio SINAPI SINAPI SINAPI | PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017  PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA  TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E =   | Tipo URBA - URBANIZAÇÃO  FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS Material           | 214,62 | UND<br>m³<br>m² | Quant.<br>1,0000000<br>0,0500000<br>0,3020000                           | Valor Unit<br>421,78<br>814,08<br>577,50<br>67,30 | Total<br>421,78<br>40,70<br>174,40<br>201,90                     |
| Composição<br>Composição<br>Auxiliar<br>Insumo | GRANF-SIN-<br>014<br>96620<br>00034723<br>00007696 | Próprio SINAPI SINAPI SINAPI | PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017  PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA  TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)  ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, | Tipo URBA - URBANIZAÇÃO  FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS Material  Material | 13,61  | m³ m² M         | Quant.<br>1,0000000<br>0,0500000<br>0,3020000<br>3,0000000<br>2,0000000 | Valor Unit<br>421,78<br>814,08<br>577,50<br>67,30 | 1.251,44<br>Total<br>421,78<br>40,70<br>174,40<br>201,90<br>4,78 |

## Composições Auxiliares

Total sem BDI Total do BDI **Total Geral** 

**CRISTIANE** FREITAS:054312139 97

Assinado de forma digital por CRISTIANE FREITAS:05431213997 Dados: 2024.06.04 11:46:34

-03'00'

Cristiane Freitas Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3







3

Obra
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA MADRE PAULINA, ALTO SI
ALFERES - NOVA TRENTO/SC
C

Bancos SNAPI - 04/2024 - Santa Catarina SICRO3 - 10/2023 - Santa Catarina

B.D.I. 20,7%

Encargos Sociais Não Descretado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

| No. 1999   Proc. |                                    |   |                 |     | Curva ABC de Insumos |         |         |            |             |            |        |            |           |
|--|------------------------------------|---|-----------------|-----|----------------------|---------|---------|------------|-------------|------------|--------|------------|-----------|
| Part    | Codigo Banco                       |   | Tipo            | Ond | Quantidade           | Valor U | nitário | Total      |             |            | Peso   | Valor      | Peso      |
| 100   Controller   Control   Contr |                                    |   |                 |     |                      |         |         | Operativa  | Improdutiva | Geral      |        | Acumulado  | Acumulado |
| Part    | 00000712 SINAPI                    | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO<br>HEXAGONAL 25 GM X 25 GM, E = 8 GM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR<br>G7741; COD MATHOM   | 27 Material     | È   | 3,131,8560000        |         | 96,99   | 208.789,52 |             | 208.769,52 | 36,22% | 208,789,52 | 36,22%    |
| Appearent IDEN         Appeare   | 00004059 SINAPI                    | MEICHEO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 180 X 15/<br>12º CM (H X 1.10.2)  |                 | 2   | 1.057,2600000        |         | 36,48   | 38.568.84  |             | 38.568,84  | 8,69%  | 247,338,37 | 42,92%    |
| STATES   S | 00000370 SINAPI                    | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM<br>TRANSPORTE)   |                 | È   | 193,1814210          |         | 187,08  | 38.140,38  |             | 36.140,36  | 6,27%  | 283,478,75 | 49.19%    |
| Page    | 00006111 SINAPI                    | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra     | I   | 1.374,5968389        |         | 21,91   | 30.117,39  |             | 30,117,39  | 5,23%  | 313.596,14 | 54,41%    |
| This DIG DOSESTING COMMENTED COMME | 00004720 SINAPI                    | PEDRA BRITADA N. O. OU PEDRISCO (4.8 A 9.5 MM) POSTO<br>PEDREIRA/FORNIC/FIDOR SEM RETTE   | Material        | È   | 185,2116000          |         | 149,01  | 27.598,38  |             | 27.598,36  | 4,79%  | 341,194,52 | 59,20%    |
| 1400 OF ERDAM FORDER AND AND ALL AND | 00004221 SINAPI                    | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM   | Material        | 1   | 3.185,2356141        |         | 7,16    | 22.774,43  |             | 22.774,43  | 3,85%  | 363,968,98 | 63,15%    |
| 1,4,5,5,5,5,5,5,5,5,5,5,5,5,5,5,5,5,5,5,   | 00004741 SINAPI                    | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)  | Material        | È   | 185,4216000          |         | 121,91  | 22.804.75  |             | 22.804,75  | 3,82%  | 386.573,70 | 67,08%    |
| Particulation (Autriculation (Autr | 00037451 SINAPI                    | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVAIS, CLASSE PS1, CON<br>ENCÂME MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM  |                 | 2   | 340,0000000          |         | 60,16   | 20.454,40  |             | 20.454,40  | 3,55%  | 407.028,10 | 70,63%    |
| Febreaco   Febreaco  | 00004759 SINAPI                    | CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)   | Mão de Obra     | I   | 532,0692749          |         | 31,56   | 16.786.79  |             | 16.786,79  | 2.91%  | 423.814,89 | 73,54%    |
| THICH CERNAMIC DIVISION DOUBLET, AND RACE OF ONLY X R) & Aben Offen   11,110,120   11,111,120  | 00004750 SINAPI                    | PEDREIRO  | Mão de Obra     | I   | 490,4957872          |         | 31,55   | 15,475,14  |             | 15.475,14  | 2.69%  | 439,290,03 | 78,22%    |
| SERION COUNT, COMPANDED PRODUCT NEW COMPANDED NEW CONTROL COUNT, COMPANDED NEW CONTROL CANADA  | 00007258 SINAPI                    | TUOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)  | Material        | 5   | 11,024,0000000       |         | 1,111   | 12.238,64  |             | 12.236,64  | 2,12%  | 451,526,67 | 78,35%    |
| Accompany of County Accordance   Accordanc | 00002707 SINAPI                    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)  | Mão de Obra     | r   | 71,1893000           |         | 154,76  | 11.017,25  |             | 11.017.26  | 1,91%  | 482,543,93 | 80,26%    |
| Petting Ret Indo Not 2 (19 A 3) Mily Post D PECRERA-CRIBECEDOR, SEM   Making   m² 23,017000 (1794)   1,1294   | 00037758 SINAPI                    | CAMINHACI TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL.<br>MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV<br>(INCLUI CABINE E CHASSI, MAO INCLUI CARROCERIA)  | Equipements     | 3   | 0,0135923            | 908     | 538,72  | 10.949.12  |             | 10.949,12  | 1,90%  | 473,493,05 | 82,16%    |
| AMERIA ASSEQUENTE STATES AND ASSESTATION OF ANOTHER ARE STANDARD ASSESTATION OF ANOTHER ARE STANDARD ASSESTATION OF ANOTHER ARE STANDARD ASSESTATION OF ANOTHER                       | 00004718 SINAPI                    | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  |                 | ,E  | 82.3072000           |         | 129,75  | 10.679,36  |             | 10.679.36  | 1,85%  | 484.172,41 | 84,01%    |
| ODC TABLE SECON ALLIE   TOTAL STANDARY   2.5   7.30 × Mahrina   UN   20 000000   642 48   8.648 60   8.648 60   1.71%  | 00008079 SINAPI                    | ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  |                 | E   | 224,0017920          |         | 45,08   | 10.098.00  |             | 10,088,00  | 1,75%  | 494.270,41 | 85.76%    |
| EGAMONERAL LITT FORTEGLE BROTE IN TOTAL SEGREE ESTERALS, CACAMAR à BONDA PESO         ENTINEMENTAL LA SOBRE ESTERALS, CACAMAR à BONDA PESO         LA 500 200 200 200 200 200 200 200 200 200  | 00011245 SINAPI                    | GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T 1300 X 1000° MM, E= 115° MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO  |                 | 25  | 20.0000000           |         | 492,48  | 9.849.60   |             | 9.849,60   | 1,71%  | 504 120,01 | 87.47%    |
| FRETE  | 00010685 SINAPI<br>00004721 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRALLICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 177; POTENCIA BRUTA 111HP PEDRA BRITADA N. 1 (9,6 a 19 MM) POSTO PEDREJRAFORNECEDOR, SEM  |                 | N E | 0.0078520            | 1.092   | 448,40  | 6.577,90   |             | 6.283,56   | 1,49%  | 512.687.92 | 88,94%    |
| MOTORISTA DE CAMINHADO-BASCULANTE (HORISTA)   Máo de Obra  | 00037372 SINAPI                    | FRETE EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)   | Outros          | I   | 3.045,5848267        |         | 1,61    | 4.903.36   |             | 4.903.36   | 0.85%  | 523.864.86 | %06 06    |
| COPERADOR DE ESCAVADEIRA         Mão de Obras         H         178,1212066         34,01         4,289,38         4,289,38         0,74%           CIMENTO PORTILAND COMPOSTO OF ILAS         Material         KG         3,220,5180592         0,92         2,962,87         2,586,00         0,45%           TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS CLASSE PST, COM         Material         M         60,000000         43,10         2,586,00         2,586,00         0,45%           FUNDO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS CLASSE PST, COM Material         Material         M         60,000000         43,10         2,586,00         2,586,00         0,45%           MOTOMIVE ADORA POTENCIA BASICA LUCIUDA (PRIMEIPA MARCHA) TEACHA DE DE CARACHA DE CALANINA DE 3,7         Máo de Obra         H         57,2245691         1,586,991,70         2,386,27         2,383,27         0,45%           MOTOMIVE ADORA DE DERA LINGRISTA         Mão de Obra         H         57,2245691         33,91         2,383,77         2,233,77         0,39%           APONITADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE DERA (HORISTA)         Mão de Obra         H         71,7094000         30,59         2,149,93         2,149,93         0,37%           RETINCESCA/ANGUERA SOBRE ROJOAS COMPLEMENTARES.         Equipamento         H         71,7094000         30,59         2,149,93   | DOCZODZO SINAPI                    | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)  | Mão de Obra     | I   | 122,3618620          |         | 37,21   | 4.553,08   |             | 4.553,08   | 0.79%  | 528.437.94 | 91.69%    |
| CUMENTO PORTLAND COMPOSTO OF PLAZE   Makerial   Kid 3.220.5186.000   A3.10   2.686.00   2.686.00   2.686.00   2.686.00   0.45%.  | 09004234 SINAPI                    | OPERADOR DE ESCAVADEIRA   | Mão de Obra     | I   | 126,1212095          |         | 34,01   | 4.289,38   |             | 4.289,36   | 0,74%  | 532,727,32 | 92,44%    |
| TUBIO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM         Material         M         60,0000000         43,10         2,586,00         2,586,00         0,45%,           ENCANZE MACHO E FRACA, DAMITRO DE 30 MM         MOTOVINICAL DE 30 MM         LIN DE 10,00000         LIN DE 10,0000  | 00001379 SINAPI                    | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  | Material        | KG  | 3.220,5160592        |         | 0,92    | 2.962.87   |             | 2.962,87   | 0.51%  | 536,690,19 | 92.95%    |
| MOTONINELADORA POTENCIA BASICA LUQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125         Equipamento         UN         0,0014817         1,586;861,70         2,382,22         2,382,22         0,41%           HP. PESO BRUTO 13843 KG. LARGURA DE LAMINA DE 37 M         OPERADOR DE MAGUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)         Máo de obra         H         2,882,45887         3,91         2,333,27         2,333,27         0,40%           TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA)         Serviços         H         7,7084000         30,59         2,193,59         2,193,59         0,39%           APONITADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)         Máo do búna         H         7,7084000         30,59         2,193,59         2,193,59         0,39%           APONITADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)         Máo do búna         H         7,7084000         30,59         2,148,93         2,148,93         2,148,93         0,39%           RETROGISACIANDEJERA PIRACADA A XA EQUIPARMADE DE ESCAVADER DE CARREGADER DE LO MAZIMA DE O,28 MAI, PROFUNDIDADE DE ESCAVADER DE RETROGISACIANDE DE ESCAVADE DE MAZIMA DE A,37 M         N         0,00304653         584,290,59         1,802,71         0,31%         1  | D0037450 SINAPI                    | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PST, CON<br>ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM  | M Material      | ×   | 60,000000            |         | 43,10   | 2.586.00   |             | 2.586,00   | 0,45%  | 538.276,19 | 93,40%    |
| OPERADOR DE MAQUINAS ETRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)         Mão de Obris         H         67,8245891         33,91         2,303,32         2,303,32         0,40%           TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CALAX)         Serviços         H         2,653,037,269         H         2,653,037,269         C,78         2,193,59         0,39%           APONITADORO COLAZANO DE DIRA (HORISTA)         Mão de Obris         H         71,7004,000         30,59         2,193,59         2,193,59         0,39%           EPI - FAMILLA SERVINE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - Equipamento CALAXA)         EQUIPARMOS COMPLEMENTARES - Equipamento UN 0,0030653         H         1,50         2,146,93         2,146,93         2,146,93         0,37%           PONTORIAL LA LOGISTA (ENCARGA CARA REPOSE SOME REPOSE S   | D0004090 SINAPI                    | MOTOWIVELADDRA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125<br>HP., PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M  |                 | 3   | 0,0014917            | 1.598   | 981,70  | 2.362.22   |             | 2.382.22   | 0,41%  | 540.658,41 | 93.81%    |
| TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAUXA)   Serviças   H   2.883,83747897   0,78   2.283,17   2.283,17   0,39%   | 00004230 SINAPI                    | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)  | Mão de Obra     | I   | 67,9245891           |         | 33,91   | 2.303,32   |             | 2.303,32   | 0,40%  | 542.961,73 | 94.21%    |
| APOINTAGOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)         Mão do Obra         H         71,7084000         30,59         2,193,59         2,193,59         0,38%           CEPÍO-FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - Equipemento CETADO CAMBO COM CARRECAMDEIRA, TRACAO A X 4, Equipemento DIA         H         1,341,8283097         1,60         2,148,93         2,148,93         2,746,93         0,37%           POTECHALO LOUINDA SOBRE RODAS COM CARRECAMDEIRA, TRACAO A X 4, Equipemento DIA         UN         0,60304653         584,290,99         1,802,71         1,802,71         0,31%           POTECHALO LOUINDA BE DE RETROESCAMPORIBA         ARREPRESCAMPORIBA DE LOUINDA DE DE ESCAMPORA DE MAXIMA DE 4,37 M         ARREPRESCAMPORA DE MAXIMA DE 4,37 M         1,802,71         1,802,71         0,31%  | 00037371 SINAPI                    | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA):  | Servicos        | I   | 2 863,0374267        |         | 0,78    | 2,233,17   |             | 2,233,17   | 0,39%  | 545.194,90 | 94,60%    |
| EPI-FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - Equipamento         EQUIPADO LOSA         2.146.93         2.146.93         2.146.93         2.146.93         0.37%           COLITADO CANA CALLA LOSA DE RECADERA, TRACACA 4 X 4.         Equipamento         UN         0,0030853         584.290, 99         1,802.71         1,802.71         0.31%           POPIZIOLA LOGAZIORA SE LOSA RETROESCAVADERA         CAPACIANDE ACARGAGERA DE LOGAZIORA ROBAZIORA DE LOGAZIORA ACARGAGERA         CAPACIANDE ACARGAGERA DE LOGAZIORA ACARGAGERA         1,802.71         0.31%  | 00008122 SINAPI                    | APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE DBRA (HORISTA)   | Mão de Obra     | Ι   | 71,7084000           |         | 30,59   | 2.193,59   |             | 2.193,59   | 0,38%  | 547.388,49 | 94,98%    |
| RETROESICAVADEIRA SOBRE ROLAKS COM CARREGADEIRA TRACAO 4 X 4, Equipemento         UN         0,0030853         584,290,69         1,802,71         0,31%           POTIENDAL LIQUADA BE IA-PERO COPERAZIONAL MININDO EGI ARRORA MININDO EGI ESCAVACION MAXIMA DE 4,37 M         0,0030853         0,0030853         0,0030857         1,802,71         0,31%  | 00043491 SINAPI                    | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Equipamento     | I   | 1,341,8283897        |         | 1,60    | 2,146,93   |             | 2.146.93   | 0.37%  | 549,535,42 | 86.35%    |
|  | 00036531 SINAPI                    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X. + OPTENOLA LODADO 88 9 - PESEO OPREGADO/ALA, MINHODO DE 967 4 KG. CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1.00 MS E DA RETROESCAVADEIRA, MINIMA DE 0,28 MS; PROFLANDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M. | .4, Equipemento | 3   | 0,0030853            | 584     | 290,99  | 1.802,71   |             | 1 802.71   | 0,31%  | 551,338,13 | 95,67%    |



GOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS CNPJ. 75,846,873,0001-19

| 00043489 SINAPI                    | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -  | Equipamento                | I    | 1,026,9790101 | 1,48         | 1,530,20 | 1.530,20 | 0.27%  | 552 868,33 | 95,93% |
|------------------------------------|--|----------------------------|------|---------------|--------------|----------|----------|--------|------------|--------|
| 00037734 SINAPI                    | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI<br>MONTAGEM NACINICIAMBHAO)  | Material                   | 3    | 0,0170368     | 88,765,53    | 1.529.32 | 1,529,32 | 0,27%  | 554.397,65 | 96,20% |
| 00038482 SINAPI                    | ESCAVADEIRA HDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0 80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP  | Equipamento                | 5    | 0,0013959     | 1,042,330,90 | 1,454,98 | 1,454,99 | 0,25%  | 555,852,64 | 96,45% |
| D0040331 SINAPI                    | ASSENTADOR DE MANILHAS   | Mão de Obra                | I    | 83,9321847    | 17,18        | 1.440.28 | 1,440,28 | 0,25%  | 557 292 91 | 96.70% |
| 00004813 SINAPI                    | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22* ADESIVADA, DE *3 0 x 1135* M.   | Material                   | E    | 4,5000000     | 301,75       | 1.357,88 | 1,357,88 | 0,24%  | 558.650,79 | 96,93% |
| 00006188 SINAPI                    | IEM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO: TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA MARRIAI<br>"Z,S X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO  | Material                   | Ш    | 45,00000000   | 25,34        | 1.140,30 | 1,140,30 | 0,20%  | 559,791,09 | 92,13% |
| 00043465 SINAPI                    | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPI EMENTARES - COL ETADO CAIXA)  | Equipamento                | I    | 1,026,9790101 | 0,98         | 1,008,44 | 1.005,44 | 0,17%  | 560,797,53 | 97,31% |
| 00043467 SINAPI                    | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPI FINENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS - COMPI FINENTAS - C | Equipamento                | I    | 1,341,6283897 | 0,73         | 879,53   | 979.53   | 0,17%  | 561,777,06 | 97,48% |
| 00014489 SINAPI                    | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNERO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP<br>PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 11,55/13 30 1, IMPACTO DINAMICO<br>38,5/22,5 1, LARGLRA DE TRABALHO 2,15 M  | Equipamento                | N    | 0,0011258     | 850,259,52   | 957.22   | 957,22   | 0,17%  | 562.734,29 | 97,64% |
| 00004238 SINAPI                    | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR   | Mão de Obra                | I    | 27,3562052    | 33,94        | 928.47   | 928,47   | 0,16%  | 563,662,75 | 97,80% |
| DDDD4239 SINAPI                    | OPERADOR DE MOTONIVELADORA   | Mão de Obra                | Ŧ    | 17,9063150    | 47.36        | 848.04   | 848,04   | 0,15%  | 584,510,80 | 97,95% |
| DD014511 SINAPI                    | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL.<br>POTENCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/271, LARGURA DE.<br>ROLAGEM 2,30 M.  | Equipamento                | 5    | 0,0007159     | 1,017,588,97 | 728.48   | 728,48   | 0,13%  | 565,239,28 | 98,08% |
| 00004093 SINAPI                    | MOTORISTA DE CAMINHAD  | Mão de Obra                | I    | 20,0864368    | 35.82        | 719,50   | 719,50   | 0.12%  | 565,958,77 | 98.20% |
| 00004262 SINAPI                    | PA CARREGADERA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 MP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL, MAXIMO DE 11822 KG   | Equipamento                | 5    | 0,0007303     | 974,773,20   | 713,83   | 713.63   | 0,12%  | 566.672,60 | 98.33% |
| UUUU4222 SINAFI                    | GASCLINA COMUM   | Material                   | ,    | 100,9504700   | 7,04         | 710.69   | 710,69   | 0,12%  | 567,383,28 | 98,45% |
| 00007592 SINAPI                    | TOPOGRAFO (HORISTA)  | Mão de Obra                | I    | 20,1914000    | 31,55        | 637.04   | 637,04   | 0.11%  | 568,020,33 | 98,58% |
| 00000378 SINAPI                    | ARMADOR (HORISTA)  | Mão de Obra                | I    | 20,1013960    | 31,55        | 634,20   | 634,20   | 0,11%  | 588.854,53 | 98,67% |
| 00000032 SINAPI                    | ACO CA-50, 6,3 MM. VERGALHAO   | Material                   | S    | 54,5671110    | 8,93         | 541.85   | 541,85   | %60'0  | 569,196,38 | 98.78% |
| 00009921 SINAPI                    | USINA MISTURADORA DE SOLOS. DOSADORES TRIPLOS, CALHA<br>VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 508 TM. POTENCIA DE 15 KW   | Material                   | 3    | 0,0002494     | 2,116,934,14 | 527,98   | 527,96   | 9680'0 | 588.724.34 | 98,86% |
| 00010646 SINAPI                    | RCI, O COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO,<br>POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO<br>18,158;5 T, LARGURA TRABALHO 1,58 M  | Equipemento                | N    | 0,0008201     | 613,386,42   | 503,02   | 503,02   | 0,09%  | 570,227,36 | 98.94% |
| DID43488 SINAPI                    | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPIEMENTARES - COL ETADO CAIXAL   | Equipamento                | r    | 483,0737844   | 1,63         | 497,57   | 497,57   | 0,09%  | 570,724.93 | 99.03% |
| 00037656 SINAPI                    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR  | Mão de Obra                | Ι    | 15,1514883    | 31,24        | 473,33   | 473,33   | 0.08%  | 571,198,26 | 99,11% |
| 00000034 SINAPI                    | ACO CA-50, 10.0 MM, VERGALHAD  | Material                   | SX   | 38,6182320    | 9,41         | 363,40   | 363,40   | 0.06%  | 571,561,86 | 98 17% |
| 00011280 SINAPI<br>00001213 SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAD<br>DE DIAMETRO 359 MM (147) QU 455 MM (187), MOTOR A GASOLINA,<br>POTENCIA 13 HP SEM DISCO<br>CARPUNTIRIO DE FORMAS.   | Equipamenta<br>Mão de Obra | 3 1  | 0,0216497     | 15,656,70    | 360.66   | 360,06   | %90°0  | 571.922.32 | 99,24% |
| 00001524 SINAPI                    | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLÁSSE DE RESISTENCIA C20 BRITA 9<br>E 1, SULMP = 100 +/- 20 MA, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE<br>BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)   | Material                   | , eu | 0,4666793     | 686,19       | 32023    | 320.23   | W.90'0 | 572.594,04 | 99.35% |
| 00043059 SINAPI                    | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO   | Material                   | KG   | 35,3100000    | 8.90         | 314,26   | 314,26   | 9650.0 | 572.908,30 | 99.41% |
| 00000244 SINAPI                    | AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)  | Mão de Obra                | I    | 20,1914000    | 14.17        | 286,11   | 286,11   | 1650.0 | 573.194.42 | 89.46% |
| 00001106 SINAPI                    | CAL HIDRATADA CHJI PARA ARGAMASSAS   | Material                   | KG   | 220,2573100   | 1,24         | 273,12   | 273,12   | 0,05%  | 573,457,53 | 99,51% |
| 00004491 SINAPI                    | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 °) PINUS. MISTA DI POLITIVAL ENTE DA BEGIAO  | Material                   | ×    | 24,3076286    | 10,74        | 261,06   | 281,06   | 0,05%  | 573,728,60 | 99,55% |
| 00007698 SINAPI                    | TUBO ACO GALVANIZADO COSTURA CLASSE MEDIA DN 2" E = "3,85" Material MM PESO "6 nº 40 M MAID GRACI  | Material                   | M    | 3,0000000     | 81,23        | 243,69   | 243,68   | 0,04%  | 573.972.29 | 89,59% |
| 00007648 SINAPI                    | IA DE 88 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM  | Equipamento                | 3    | 0.0008104     | 299.571,36   | 242,77   | 242,77   | 0,04%  | 574,215,06 | 99,64% |



SOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS CNPJ. 75,846,873/0001-19

|                  | COMPARATORO DE BESOLO INDO PLACAR VIBRACIORE NEVERSIVEL. A GASCOLINA 4" TEMPOS, PESO 12'A A 150 KG. FORCA CENTRE: 2300 A 2500 KGF. LARG. TRABALHO 400 A 450 MM. FRED. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM. VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN. POT. 5; A 6; 0 HP  | Equipamento   | Š              | 0,0188034     |           | 11,432,64    |      | 216,12 |      | 216,12 | 0.04%   | 574,431,18 | g.<br>0.078 |
|------------------|--|---------------|----------------|---------------|-----------|--------------|------|--------|------|--------|---------|------------|-------------|
| 00034723 SINAPI  | PLACA DE SINALIZACAD EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA.<br>REFLETIVA  | Material      | m,             | 0,3020000     |           | PO_798       |      | 210,51 |      | 210,51 | 0,04%   | 574,641,68 | 99.71%      |
| 00037736 SIMAPI  | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ACIA COM CAPACIDADE DE 10 MA COM BOMBA CENTRICUCA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" MBH (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI GAMINHACI).  | Material      | NO.            | 0,0020315     |           | 100, 120, 65 |      | 203.40 |      | 203.40 | 0,04%   | 574.845,08 | 99,74%      |
| 00004248 SINAPI  | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA  | Mão de Obra   | I              | 5,1027708     |           | 35.70        |      | 182,17 |      | 182,17 | 0,03%   | 575,027,25 | 99,78%      |
| 00013458 SINAPI  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAD (SOQUETE) COM MOTOR A<br>CAROLINA A TEMBOS DE A DE LA COL  | Equipamento   | 5              | 0,0077794     |           | 16,875,11    |      | 131,28 |      | 131,28 | 0.02%   | 575,158,52 | 99,80%      |
| E9553 SICRO3     | Estação total eletrônica com alcance máximo de 3,000 m.  | Equipements   | 35             | 20,0000000    | 0,0000000 | 6,11         | 4,19 | 122,20 | 0,00 | 122.20 | 0.02%   | 675,280,72 | 99,82%      |
| 00037373 SINAPI  | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  | Taxas         | I              | 3.045,5848267 |           | 0.04         |      | 121,82 |      | 121,82 | 0,02%   | 575.402.55 | 99,84%      |
| 00004233 SINAPI  | CPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO  | Mão de Obra   | I              | 2,5513853     |           | 47,36        |      | 120,83 |      | 120,83 | 0,02%   | 575,523,38 | 89,86%      |
| 00001368 SINAPI  | CHAPAPAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE<br>RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM. E = 17<br>MM.   | Material 7    | 'm'            | 1,8840556     |           | 64,33        |      | 119,91 |      | 18,91  | 0,02%   | 575.643.30 | 99,88%      |
| 00002705 SINAPI  | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  | Material      | KWH            | 139,0105155   |           | 0,85         |      | 118,16 |      | 118,16 | 0.02%   | 575,781,45 | 90.90%      |
| 00004083 SINAPI  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS.  | Mão de Obra   | Ι              | 2,5889142     |           | 42,38        |      | 109,72 |      | 109,72 | 0.02%   | 575.871.17 | 99,92%      |
| 00043132 SINAPI  | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0.016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25   | Material      | KG             | 3,1660125     |           | 33,13        |      | 104,89 |      | 104.89 | 0,02%   | 80,976,978 | 99,94%      |
| 00004417 SINAPI  | SARKFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 x 7" CM, MACARANDUBA, ANCELIA DI EDISONI ENTE DA BICADA.   | Material      | ×              | 4,500000      |           | 21,35        |      | 96.08  |      | 80'96  | 0.02%   | 576.072,14 | 99,96%      |
| 00006114 SINAPI  | ALUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)  | Mão de Obra   | I              | 3,2847032     |           | 24.00        |      | 78,83  |      | 78.83  | 0,01%   | 576.150.97 | 99,97%      |
| 00043482 SINAPI  | EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -  | Equipamento   | I              | 70,0000000    |           | 56'0         |      | 06.50  |      | 66,50  | 0,01%   | 578.217,47 | %86°66      |
| 00043486 SINAPI  | EPI - FAMILIA ENGENHERO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Equipamento   | Ι              | 70,0000000    |           | 68.0         |      | 62,30  |      | 62.30  | 0.01%   | 576.279.77 | %88.66      |
| 00043055 SINAPI  | ACC CA-50, 12.5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO   | Material      | KG             | 7,6338030     |           | 8,15         |      | 62.22  |      | 62,22  | W10.0   | 576,341,99 | 100,007%    |
| 00036529 SINAPI  | GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 34" X 6 MM. COM PINELIS PARA TRANSPORTE.   | Equipamento   | S              | 0,0008104     |           | 75.437.48    |      | 81,13  |      | 61,13  | 0.01%   | 576.403,12 | 100,01%     |
| 00043493 SINAPI  | EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -   | Equipamento   | I              | 40,0000000    |           | 58'0         |      | 34,00  |      | 34.00  | 9610'0  | 576.437,12 | 100,02%     |
| 00036501 SINAPI  | GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL   | Equipementa   | N5             | 0,0001765     |           | 192.098,35   |      | 33,91  |      | 33.91  | 0.01%   | 576,471,03 | 100,03%     |
| DODDOO367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,<br>SEM TRANSPORTE)   | Material      | 'E             | 0,1632000     |           | 189,52       |      | 30,93  |      | 30,93  | 0.01%   | 576.501.96 | 100,03%     |
| D0037370 SINAPI  | ALIMENTACAD - HORISTA (COLETADO CAIXA)   | Outros        | I              | 2,863,0374267 |           | 0.01         |      | 28,63  |      | 28.83  | 0.00%   | 576.530.59 | 100,04%     |
| 00000123 SINAPI  | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS   | Material      | د              | 2,9412000     |           | 9,25         |      | 27,21  |      | 27,21  | %,00'0  | 87.78.852  | 100,04%     |
| 00038017 SINAPI  | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM<br>PLASTICO, PARA VERGALHAD "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM  | Material      | 5              | 107,9560188   |           | 0.24         |      | 25,91  |      | 25,91  | %00'0   | 576.583,70 | 100,05%     |
| 00040275 SINAPI  | LOCACAO DE VIGA SANDUCHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE Equipamento<br>PILARES, ALTURA DE 18°CM, LARGURA DE 18°CM E EXTENISAO DE 2 M   | E Equipamento | UNXMES         | 0.5447113     |           | 35.72        |      | 19,46  |      | 19,46  | 9600'0  | 576.803,16 | 100,05%     |
| 00043483 SINAPI  | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS  | Equipamento   | I              | 11,1562425    |           | 1,72         |      | 91.61  |      | 19,19  | 96,00'0 | 576.622,35 | 100,05%     |
| 00036397 SINAPI  | COMPLETED VINES COLES AND CANALY BETOMERA, CAPACIDADE NOMINAL BOD I, CAPACIDADE DE MISTLIRA SEL, MOTOMERA, CAPACIDADE NOMINAL BOD I, CAPACIDADE DE MISTLIRA SEL, MOTOMERA CAPACIDADE NOMINAL BOD I, CAPACIDADE DE MISTLIRA SEL MOTOMERA ELETRIZO TRIFASICO 224/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARACIDADE DE MISTLIRA DE MISTLIRA DE MISTLIRA CAPACIDADE DE MISTLIRA DE MISTLIRA DE MISTLIRA CAPACIDADE DE MISTLIRA DE MISTLIRA DE MISTLIRA DE MISTLIRA CAPACIDADE DE MISTLIRA DE MISTLIRA DE MISTLIRA DE MISTLIRA CAPACIDADE DE MISTLIRA DE M | Equipamento   | Z <sub>2</sub> | 0,0006849     |           | 25.875.36    |      | 17,58  |      | 17,59  | %500    | 576.639,93 | 100,06%     |
| 00040287 SINAPI  | COM ROSCA DE 56°, INCLUINDO PORCA E FLANSE<br>COM ROSCA DE 56°, INCLUINDO PORCA E FLANSE   | Equipamento   | MES            | 1,2040453     |           | 13,15        |      | 15,83  |      | 15,83  | 0,00%   | 578.855,77 | 100,06%     |
| ODDI3887 SINAPI  | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO,  | Equipamento   | NO.            | 0.0177816     |           | 732.98       |      | 13.02  |      | 13,02  | 9600'0  | 576.868.78 | 100,06%     |
| 00040271 SINAFI  | LOCAGAD DE ASSUMINADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO<br>REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M   | Equipamento   | UNXMES         | 0.3212140     |           | 34,18        |      | 10.98  |      | 10,98  | %00'0   | 578.879,78 | 100,06%     |
| 00000033 SINAPI  | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO   | Material      | χ              | 1,0819170     |           | 9,99         |      | 10,81  |      | 10,61  | 9,00'0  | 578.890.57 | 100,09%     |
| 00037544 SINAPI  | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 310 KG MOTOR EI FTRICO TRIBASICO 220/030 V DOTEACIA E CO   | Equipamento   | S              | 0.0005417     |           | 16.729.49    |      | 10.74  |      | 10,74  | %00'0   | 576,701,31 | 100,007%    |
|                  | WIND FOUND AND THE THE TANK THE PROPERTY AND THE PROPERTY OF T |               |                |               |           |              |      |        |      |        |         |            |             |





| 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA<br>(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                     | Equipamento | н  | 11,1562425  | 0,59     | 6,58 | 6,58 | 0,00% | 576.718,18 | 100,07% |
|-----------------|---|-------------|----|-------------|----------|------|------|-------|------------|---------|
| 00000396 SINAPI | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAD DE ELETRODUTOS, TIPO D,<br>COM 2º E PARAFUSO DE FIXAÇÃO   | Material    | UN | 2,0000000   | 2,88     | 5,76 | 5,76 | 0,00% | 576,723,92 | 100,07% |
| 00043458 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Equipamento | H  | 70,000000   | 0,07     | 4,90 | 4,90 | 0,00% | 576,728,82 | 100,07% |
| 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA<br>(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                      | Equipamento | н  | 483,0737844 | 0,01     | 4,83 | 4,83 | 0,00% | 576.733,65 | 100,07% |
| 00006117 SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)  | Mão de Obra | н  | 0,1887817   | 24,00    | 4,53 | 4,53 | 0,00% | 576,738,18 | 100,07% |
| 00043487 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Equipamento | н  | 2,5272000   | 1,50     | 3,79 | 3,79 | 0,00% | 576.741,97 | 100,07% |
| 00043469 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Equipamento | н  | 40,0000000  | 0,08     | 3,20 | 3,20 | 0,00% | 576.745,17 | 100,07% |
| 00040304 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)   | Material    | KG | 0.1054934   | 25,61    | 2,70 | 2,70 | 0.00% | 576.747.87 | 100.07% |
| 00039016 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA<br>VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA                                     | Material    | UN | 4,0143295   | 0,39     | 1,57 | 1,57 | 0.00% | 578,749,44 | 100,07% |
| 00010535 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280<br>L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM<br>CARREGADOR | Equipamento | UN | 0.0001643   | 6.311,85 | 1,04 | 1,04 | 0,00% | 576,750,47 | 100,08% |
| 00043462 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Equipamento | н  | 70,0000000  | 0.01     | 0,70 | 0.70 | 0,00% | 578.751.17 | 100,08% |
| 00043483 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Equipamento | н  | 2,5272000   | 0,12     | 0,30 | 0,30 | 0,00% | 576,751,48 | 100,08% |
| 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA<br>EMULSIONADA EM AGUA  | Material    | L  | 0,0118342   | 8,89     | 0,11 | 0.11 | 0,00% | 576,751,58 | 100,08% |
| 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAC, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45° MM, COM<br>MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                                    | Equipamenta | UN | 0,9000150   | 3.865,53 | 0,06 | 0,08 | 0,00% | 576,751,64 | 100,08% |
| 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)                              | Material    | UN | 0.0000137   | 1.814,38 | 0,02 | 0,02 | 0,00% | 576,751,86 | 100,08% |

Totals por Tipo Equipamento R\$ 35.693,22 Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 0.00 R\$ 93,550,50 Mão de Obra Material R\$ 440,220,96 R\$ 2,233,17 Serviços Taxas R\$ 121.82 Administração R\$ 0,00 Aluguel R\$ 0,00 Verba R\$ 0,00 R\$ 0,00 Transporte R\$ 0,00 Franquia R\$ 4,931,99 Outros

> 477,539,81 98,777,44

576,317,25

CRISTIANE FREITAS:05431 213997

Assinado de forma digital por CRISTIANE FREITAS:05431213997 Dados: 2024.06.04 11:45:24 -03'00'

Cristiane Freitas Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3 Total sem BDI Total de BDI Total Geral



ASSOCIAÇÃ OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOL CNPJ: 75.846.873/0001-19



Obra
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA MADRE PAULINA, ALTO
ALFERES - NOVA TRENTO/SC

Bancos B.D.I.
SINAPI - 04/2024 - Santa Catarina 20,7%
SICRO3 - 10/2023 - Santa Catarina

Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| and the second second |                |  | il va ABC de Selviços   |       |         |            |            |          |                     |
|-----------------------|----------------|--|---|-------|---------|------------|------------|----------|---------------------|
| Código                | Banco          | Descrição  | Tipo  | Und   | Quant.  | Valor Unit | Total      | Peso (%) | Pes<br>Acumulado (% |
| 92394                 | SINAPI         | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022  | PAVI - PAVIMENTAÇÃO   | m²    | 3.120,0 | 89,36      | 278.803,20 | 48,38    | 48,3                |
| 96396                 | SINAPI         | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019  | PAVI - PAVIMENTAÇÃO   | m³    | 312,0   | 222,22     | 69.332,64  | 12,03    | 60,4                |
| 94273                 | SINAPI         | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,<br>CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES<br>100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X<br>ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E<br>CAIXAS | M     | 1,052,0 | 54,27      | 57.092,04  | 9,91     | 70,3                |
| 95875                 | SINAPI         | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020   | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E<br>DESCARGAS                           | МЗХКМ | 9.360,0 | 2,98       | 27.892,80  | 4,84     | 75,18               |
| GRANF-CC-<br>002      |                | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 - COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE F°F°- TIJOLO MACICO   | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA E           | UND   | 10,0    | 2.541,02   | 25,410,20  | 4,41     | 79,56               |
| 00037451              | SINAPI         | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM<br>ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM   | Material  | М     | 340,0   | 60,16      | 20.454,40  | 3,55     | 83,1                |
| GRANF-CC-<br>003      |                | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 - COM GRELHA DE F°F° - TIJOLO MACIÇO  | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA E           | UND   | 10,0    | 1.611,17   | 16.111,70  | 2,80     | 85,91               |
| 94304                 | SINAPI         | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA<br>(CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5<br>M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023                                  | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA   | m³    | 161,28  | 91,98      | 14.834,53  | 2,57     | 88,48               |
| GRANF-<br>ADM -001    | in the same of | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE  | CANT - CANTEIRO DE OBRAS  | UN    | 1,0     | 14.728,22  | 14.728,22  | 2,56     | 91,04               |
| 92809                 | SINAPI         | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015                          | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS<br>E PECAS                             | М     | 340,0   | 41,31      | 14.045,40  | 2,44     | 93,47               |
| 72961                 | SINAPI         | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA   | PAVI - PAVIMENTAÇÃO   | m²    | 3.120,0 | 2,71       | 8.455,20   | 1,47     | 94,94               |
| 101623                | SINAPI         | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020   | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA   | m³    | 17,68   | 315,82     | 5,583,69   | 0,97     | 95,91               |



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLO CNPJ: 75.846.873/0001-19

| 93379             | SINAPI       | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA   | m <sup>3</sup> | 210,86  | 22,52    | 4.748,56 | 0,82 | 96,73  |
|-------------------|--------------|---|---|----------------|---------|----------|----------|------|--------|
| 83336             | SINAPI       | ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA  | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA   | m³             | 416,42  | 8,15     | 3.393,82 | 0,59 | 97,32  |
| 00037450          | SINAPI       | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM<br>ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM  | Material  | М              | 60,0    | 43,10    | 2.586,00 | 0,45 | 97,77  |
| 93590             | SINAPI       | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020   | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS                              | мзхкм          | 2.184,0 | 1,17     | 2.555,28 | 0,44 | 98,21  |
| GRANF-CL<br>001   | Próprio      | CAIXA DE LIGAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO PARA TUBOS ATÉ 60CM   | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E           | UND            | 2,0     | 1.251,44 | 2.502,88 | 0,43 | 98,65  |
| 74209/001         | SINAPI       | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   | CANT - CANTEIRO DE OBRAS  | m²             | 4,5     | 465,10   | 2.092,95 | 0,36 | 99,01  |
| 90091             | SINAPI       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021             | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA   | m³             | 257,73  | 7,84     | 2.020,60 | 0,35 | 99,36  |
| 92808             | SINAPI       | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE<br>ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM<br>LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI<br>FORNECIMENTO). AF 12/2015                                | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS<br>E PECAS                             | М              | 60,0    | 29,66    | 1.779,60 | 0,31 | 99,67  |
| 102737            | SINAPI       | BOCA PARA BUEÍRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021  | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E<br>CAIXAS | UN             | 1,0     | 1.384,46 | 1.384,46 | 0,24 | 99,91  |
| GRANF-<br>SIN-014 | OUNTERNATION | PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA<br>REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | URBA - URBANIZAÇÃO  | UND            | 1,0     | 509,08   | 509,08   | 0,09 | 100,00 |

Total sem BDI Total do BDI Total Geral

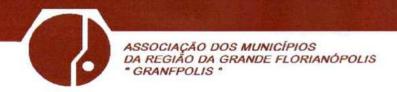
477.539,81 98.777,44 576.317,25

97

-03'00'

Cristiane Freitas Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3





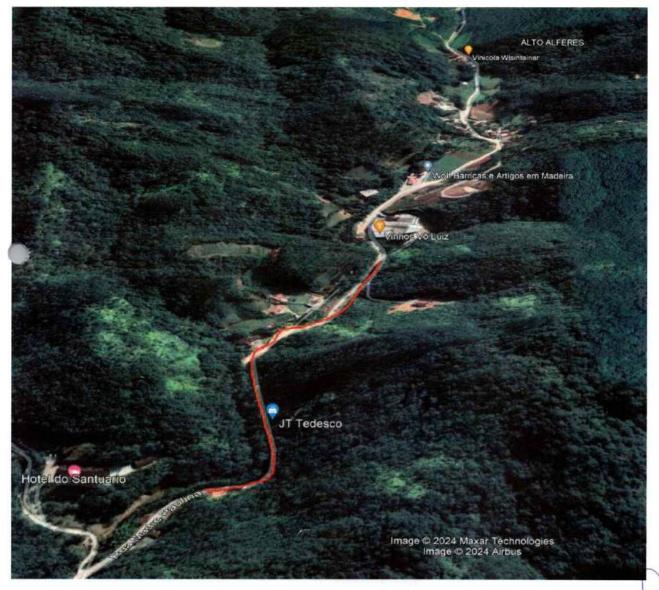


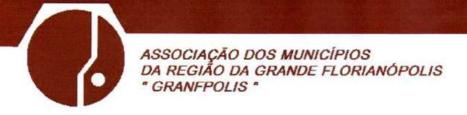
ASSESSORIA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO -SC

OBRA: MADRE PAULINA - ALTO ALFERES

|                |            | COORDENADAS | (VIA GOOGLE EARTH) |  |
|----------------|------------|-------------|--------------------|--|
| INÍCIO DA OBRA |            | -27.245635° |                    |  |
| 9              | Longitude: | -48.942330° |                    |  |
| FINAL DA OBRA  |            | -27.241139° |                    |  |
|                | Longitude: | -48.940741° |                    |  |







## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART



## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 **9315377-2** 

Substituição de ART 9299026-2 Individual

Mun. de

RNP: 2510057430 Registro: 109760-3-SC

Registro: C05572-5-SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60 Nº: 126

CEP: 88270-000

Contrato:

Endereço: RUA SANTO INÁCIO

1. Responsável Técnico

CRISTIANE FREITAS Titulo Profissional: Engenheira Civil

2. Dados do Contrato

Complemento: Cidade: NOVA TRENTO

Valor: R\$ 576.317,25

Celebrado em:

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIACE FPOLIS

Vinculado à ART:

UF: SC Ação Institucional Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Trento Endereço: RUA MADRE PAULINA - ALTO ALFERES

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento

Complemento: Cidade: NOVA TRENTO Data de Início: 20/05/2024

Previsão de Término: 22/05/2024

Bairro: ALTO ALFERES UF: SC

400,00

312,00

Bairro: Centro

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60

Código:

CEP: 88270-000

4. Atividade Técnica

Projeto **Prenagem** 

Finalidade

Orçamento

Projeto Base e/ou sub base Orçamento Orçamento

Orçamento

Orçamento

Orcamento

Orçamento

Meio Fio

Caixa coletora

Pavimentação em Lajotas

Boca de lobo e/ou bueiro

Sinalização Vertical

Dimensão do Trabalho

Dimensão do Trabalho:

Metro(s) 1.052,00

Metro(s)

Metro(s) Quadrado(s)

20,00 Unidade(s)

3.120,00 Metro(s) Quadrado(s)

1,00 Unidade(s)

1,00

Unidade(s)

Observações

Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

A ART è válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br Fax: (48) 3331-2107



9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CRISTIANE

FLORIANOPOLIS - SC, 04 de Junho de 2024 Assinado de forma digital por CRISTIANE FREITAS:05431213997

FREITAS:05431213997 Dados: 2024.06.04 11:48:51

-08'00'

CRISTIANE FREITAS 054.312.139-97

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento 82.925.025/0001-60

(



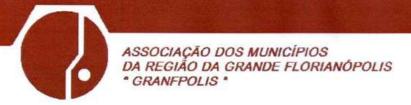
## PROJETO BÁSICO: RUA MADRE PAULINA – ALTO ALFERES

**NOVA TRENTO/SC** 

**MEMORIAL DESCRITIVO** 

Elaborado por:

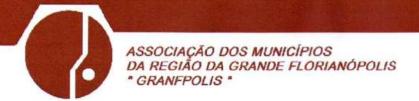
Engenheira Cristiane Freitas



## SUMÁRIO



| MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO   | FIS 3   |
|--|---------|
| I. Documento   | 3       |
| II. Obrigações da Fiscalização   | 3       |
| III. Obrigações da Contratada  | 3       |
| IV. Da Execução dos Serviços   | 4       |
| 2. MEMORIAL  | 6       |
| 2.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA   | 6       |
| 2.2. SERVIÇOS INICIAIS   | 6       |
| Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado  | 6       |
| 2.3. TERRAPLANAGEM   | 7       |
| Escavação, carga e transporte de solos de 1ª categoria   | 7       |
| Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso  | 7       |
| Transporte com caminhão basculante 14m³  | 8       |
| 2.4. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO  | 9       |
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANT  | EMENTE  |
| ARENOSO  | 9       |
| Assentamento De Guia (Meio-Fio) Em Trecho Reto, Confeccionada Em Concreto Pré-F  |         |
| Dimensões 100x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura), F<br>Urbanas (Uso Viário)                         |         |
| Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25cm E E   |         |
| De 8cm. AF_12/2015   | - A)    |
| Itens e suas características   | 10      |
| Critérios Para Quantificação dos Serviços  | 11      |
| Execução   | 11      |
| EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GR   | RADUADA |
| SIMPLES  | 12      |
| Transporte com caminhão basculante 14m³  | 13      |
| 2.4. DRENAGEM PLUVIAL  | 13      |
| ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MON<br>JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA |         |
|  |         |



Fls

| LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA   |
|---|
| PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020   |
| REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 |
| ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,<br>DIÂMETRO DE 300 MM, 400 MM E 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO<br>NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS  |
| TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)   |
| CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM  |
| CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 EM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM  |
| BOCAS P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR  |
| 2.5. SINALIZAÇÃO VERTICAL 21  |
| Placas de Sinalização Retrorrefletivas  |



## 1. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

#### I. Documento

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, DNIT e DER/SC, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

## II. Obrigações da Fiscalização

Todos os serviços citados neste memorial e especificados em projeto deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITEIRA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

- A fiscalização deverá ter conhecimento pleno do projeto e quaisquer divergências ou dúvidas entre projeto e execução deverá entrar em contato com o responsável técnico projetista antes de geradas as alterações.
- A fiscalização não desobriga a EMPREITEIRA de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.
- É dever da FISCALIZAÇÃO receber/acompanhar as medições e então validá-las para que o pagamento por cada serviço seja efetuado.
- Cabe à FISCALIZAÇÃO acompanhar o cronograma estabelecido e cobrar da
   CONTRATADA a execução dentro dos prazos estipulados.
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;

## III. Obrigações da Contratada

Será de responsabilidade da empresa **CONTRATADA** o fornecimento de placa de obra, Engenheiro responsável pela execução, alojamento dos funcionários, encargos dos funcionários, abastecimento de água e energia bem como o fornecimento de alimentação para estes.

 Ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra antes da assinatura do contrato.

- Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido conforme cronograma físico-financeiro proposto pela contratante.
- Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela
   EMPREITEIRA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. As dúvidas ou omissões dos
   serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da
   EMPREITEIRA, que deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e executá-lo às suas expensas
   para perfeita conclusão dos serviços.
- Se a EMPREITEIRA encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à FISCALIZAÇÃO por escrito.
- Todos os preços especificados no orçamento compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Secretaria
   Municipal responsável pela gestão do contrato.
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou
  corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo
  estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra
  envolvidas;

## IV. Da Execução dos Serviços

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as suas partes em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme

normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Do Livro de Ordem - Diário de Obra

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.



#### 2. MEMORIAL

## 2.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

Consiste no pessoal responsável pela administração e execução da obra, dentre eles engenheiro de obra, encarregado de obras, topógrafo e auxiliar para a locação da obra e veículos para o transporte desse pessoal até o local da obra.

## 2.2. SERVIÇOS INICIAIS

## Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. As dimensões da placa serão de 1,50 x 3,00m.



#### 2.3. TERRAPLANAGEM

## Escavação, carga e transporte de solos de 1ª categoria

Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as

manobras dos equipamentos;

Trator de esteiras ou escavaderia: utilizado para escavação do solo.

## Equipamento

Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com lâmina 3,18 m3.

## Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar o volume geométrico do material a ser escavado com o trator de esteira descrito na composição.

## Execução

Utilizar o tipo de trator e a lâmina, considerando o tipo de trabalho e o material a ser movimentado:

Realizar a escavação do material com o trator de esteira.

## Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso

Referente a execução de aterros com solo escavado do subleito e de jazida de empréstimo.

#### Itens e suas características

Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do servico.

Motoniveladora: equipamento utilizado para espalhar e nivelar o material utilizado para execução do serviço.

Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.

Rolo de pneus: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço.

## Equipamento

Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125hp, peso bruto 13032kg, largura da lâmina de 3,7 m.

Caminhão pipa 10.000l trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.

Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110hp, peso sem/com lastro 10,8/27t, largura de rolagem 2,30 m.

## Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar o volume geométrico, em metros cúbicos, de solo predominantemente argiloso, a ser utilizado na execução de aterro, compactado com 100% da energia normal.

## Execução

A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade.

O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos em projeto, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso na composição).

A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto.

Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.

Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, afim de atender as exigências de compactação.

## Transporte com caminhão basculante 14m³

#### Itens e suas características

Equipamento: caminhão basculante 14 m³, com cavalo mecânico capacidade de tração de 45.000 kg, potência 330 CV inclusive caçamba metálica;

Motorista de basculante.

## Critérios para quantificação dos serviços

Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT) pelo peso específico do solo. Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de ida entre a origem e o destino. DMT utilizado de 5.0 km.



## 2.4. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO

## REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO

#### Itens e suas características:

Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço. Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito. Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.

Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação. Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.

Rolo de pneus: equipamento utilizado para compactar o subleito. Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m.

## Critérios para quantificação dos serviços:

Utilizado a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

## Execução

O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas. A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

Assentamento De Guia (Meio-Fio) Em Trecho Reto, Confeccionada Em Confereto //
Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Basen)
Superior x Altura), Para Vias Urbanas (Uso Viário)

10

#### Itens e suas Características

Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.

Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.

Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.

Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.

Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

## Critérios para quantificação dos serviços

Utilizado o comprimento linear total em trecho reto a ser assentadas guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

### Execução

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Assentamento das guias pré-fabricadas. Rejuntamento dos vãos entre as peças préfabricadas com argamassa.

Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25cm E Espessura De 8cm. AF\_12/2015.

#### Itens e suas características

Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de

assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação;

Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado;

Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação;

Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto;

Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material;

Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material;

Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

## Critérios Para Quantificação dos Serviços

Utilizar a área total do pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 x 8cm e camada de assentamento de 5cm.

## Execução

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente. Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento. Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto. Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica.

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades: Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço. Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto. Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados. Rejuntamento, utilizando pó de pedra; Compactação final que

proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento. Para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra.

## EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES

#### Itens e suas características:

Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço. Motoniveladora: equipamento utilizado para espalhar e nivelar o material utilizado para execução do serviço.

Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.

Rolo de pneus: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço.

Rolo liso: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço.

Brita Graduada Simples (BGS): material usinado utilizado na execução de bases e sub-bases para pavimentação.

## Critérios para quantificação dos serviços:

Utilizar o volume geométrico, em metros cúbicos, de brita graduada simples, a ser utilizado na execução de base e ou sub-base, compactada com 100% da energia modificada.

#### Execução:

A camada sob a qual irá se executar a base ou sub-base deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. A brita graduada simples é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no local de execução. A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando os materiais até atingir a espessura prevista em projeto.

Caso necessário, o caminhão pipa umedece a camada de forma que o teor de umidade se encontre dentro do limite da umidade ótima de compactação, conforme projeto. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador liso vibratório e o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender

as exigências de compactação e realizar o acabamento da camada. A camada finalisto deverá ter espessura de 15cm. Não será permitido o uso de brita de basalto alterada nesta camada.

## Transporte com caminhão basculante 14m3

#### Itens e suas características

Equipamento: caminhão basculante 14 m³, com cavalo mecânico capacidade de tração de 45.000 kg, potência 330 CV inclusive caçamba metálica;

Motorista de basculante.

## Critérios para quantificação dos serviços

Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT) pelo peso específico do solo. Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de ida entre a origem e o destino. DMT utilizado de 5.0 km.

## 2.4. DRENAGEM PLUVIAL

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.

As valas deverão ser escavadas de montante para jusante e os materiais escavados e impróprios para reaterro serão depositados em locais indicados pela fiscalização. As paredes das valas com profundidade maior que 1,25m deverão receber escoramento descontínuo.

#### Itens e suas características

Retroescavadeira sobre rodas; Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 1 m³ e caçamba da retro com capacidade de 0,26 m³. Peso operacional mínimo de 6.674 kg e profundidade de escavação máxima de 4,37 metros.

Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pelo equipamento.

### Critérios para quantificação dos serviços

Volume de corte geométrico, definido em projeto, para vala com profundidade até 1,5 metros, largura da vala de 0,8 a 1,5 metros, em solo de 1ª categoria, executada locais com baixo nível de interferência; A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266/92.

## Execução

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia e detalhe conforme imagem a seguir. A escavação deve atender às exigências da NR 18.

## Informações complementares

Locais com baixo nível de interferência são considerados as ruas não pavimentadas, a parte interna de empreendimentos em construção ou terrenos baldios.

# PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020

Os tubos deverão ser assentados sobre uma camada de brita de 5,0 cm. Este volume é calculado a partir do diâmetro do tubo.

### Itens e suas características

Pedreiro: profissional que executa o nivelamento e regularização do fundo da vala.

Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades, faz a limpeza da vala e opera o Compactador.

Retroescavadeira: equipamento utilizado para lançar o material no interior da vala. Retroescavadeira sobre rodas, potência líquida 88 HP, peso operacional mín 6.674 kg, profundidade de escavação máxima 4,37 m.

Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo e da camada de material granular no preparo do fundo de vala. Compactador de solos de percussão (Soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 CV.

Brita: material utilizado como lastro no fundo da vala para assentamento dos tubos.

Locais com nível baixo de interferência são aqueles onde há menor adensamento urbano, podendo ser caracterizado como vias não pavimentadas, terrenos baldios e escoramentos executados dentro de empreendimentos fechados em construção.

O preparo de fundo de vala considera a regularização do solo presente no fundo da vala e a execução de um lastro com material granular.

12266 e 90

A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266 e detalhe apresentado anteriormente.

## Execução

Finalizado a contenção da vala (caso necessário) procede-se a preparar o fundo da vala para receber o assentamento das redes de esgoto, drenagem ou águas. O serviço consiste na limpeza, regularização e ajuste de declividade, conforme previsto em projeto, do fundo da vala, também o compactando, então é lançado com a retroescavadeira a camada de brita de 5cm de espessura. A partir daí os demais serviços são executados tais como: assentamento da tubulação e reaterro.

REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016

O reaterro será feito preferencialmente com o próprio material escavado, em camadas de 20,00cm, compactado com placa vibratória.

### Itens e suas características

Retroescavadeira: utilizada para lançar a terra dentro da vala. Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba da retro com capacidade 0,26 m³, peso operacional 6.674 kg.

Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.

Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pela escavadeira e que manipula o equipamento de compactação de solos.

Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

## Critérios para quantificação dos serviços

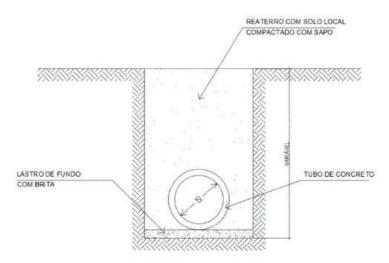
Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado em local com nível baixo de interferências. O grau de compactação mínimo exigido é de 95% do Proctor normal.

Locais com nível baixo de interferências são aqueles onde há menor adensamento urbano, podendo ser caracterizado como vias não pavimentadas, terrenos baldios e reaterros executados dentro de empreendimentos fechados em construção.

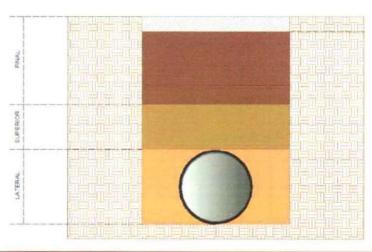
Estão comtemplados no serviço os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.

## Execução

Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. Executa-se o reaterro lateral, região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento. Prossegue-se com o reaterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação, nas partes compreendidas entre o plano vertical tangente a tubulação e a parede da vala. O trecho por cima do tubo não é compactado para evitar deformações ou quebras. Terminada a fase anterior é feito o reaterro final, região acima do reaterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas, de 20cm, e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.



| DIÂMETRO | LARGURA DA VALA |  |  |
|----------|-----------------|--|--|
| 0.30     | 0.80            |  |  |
| 0.40     | 0.90            |  |  |
| 0.50     | 1,00            |  |  |
| 0,60     | 1,10            |  |  |
| 0,80     | 1,30            |  |  |
| 1,00     | 1,50            |  |  |
| 1.20     | 1 70            |  |  |



ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, 400 MM E 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS

## Itens e suas características

Argamassa traço 1:3 utilizada para vedação das conexões dos tubos de concreto com junta rígida para redes de águas pluviais.

## Equipamentos

Escavadeira hidráulica: escavadeira hidráulica com potência de 105 HP e caçamba com capacidade de 0,8 m³.

## Critérios para quantificação dos serviços

Utilizado o comprimento de rede com tubo de concreto, DN 400 mm, efetivamente instalado em valas de redes coletoras de águas pluviais com baixo nível de interferência.

Locais com nível baixo de interferências são aqueles onde há menor adensamento urbano, podendo ser caracterizado como vias não pavimentadas, terrenos baldios e redes executadas dentro de empreendimentos fechados em construção, sobretudo onde não há restrições na movimentação dos equipamentos.

## Execução

Antes de iniciar o assentamento dos tubos, o fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente. Finalizado o assentamento dos tubos, executam-se as juntas rígidas, feitas com argamassa, aplicando o material na parte externa de todo o perímetro do tubo.

## TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NER

Deve seguir o prescrito na NBR 8890 com carga mínima de ruptura de 24 kN/m. A relação água/cimento, expressa em litros de água por quilograma de cimento, deve ser no máximo de 0,50 para tubos destinados a águas pluviais, com consumos de cimento de acordo com a ABNT NBR 12655. Nos tubos destinados a águas pluviais pode ser utilizado qualquer tipo de cimento Portland, de acordo com as ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 e ABNT NBR 12989, exceto no caso de comprovada agressividade do meio externo ao concreto, onde deve ser feita uma avaliação do grau e tipo de agressividade para definição dos parâmetros de produção do concreto.

Os agregados devem atender às exigências da ABNT NBR 7211, sendo sua dimensão máxima característica limitada ao menor valor entre um terço da espessura da parede do tubo e o cobrimento mínimo da armadura.

No caso de tubos reforçados exclusivamente com fibras de aço, os agregados devem ter sua dimensão máxima característica limitada a um terço da espessura de parede do tubo. A água deve atender aos requisitos da NM 137.

Os aditivos utilizados no concreto devem atender ao disposto na ABNT NBR 11768 e o teor de íon cloro no concreto não deve ser maior que 0,15%, determinado conforme ASTM C 1218.

|         | Carga Mínima de Ruptura (KN/m) |     |                  |  |
|---------|--------------------------------|-----|------------------|--|
| DN (mm) | Água Pluvial                   |     | Esgoto Sanitário |  |
|         | PS1                            | PS2 | ES               |  |
| 200     | 16                             | 24  | 36               |  |
| 300     | 16                             | 24  | 36               |  |
| 400     | 16                             | 24  | 36               |  |
| 500     | 20                             | 30  | 45               |  |
| 600     | 24                             | 36  | 54               |  |

## CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM

#### Itens e suas características

Carpinteiro: profissional que executa o sistema de formas da obra de arte corrente, realizando atividades de montagem e desmontagem, utilizando tábua de madeira.

Alvenaria em tijolo cerâmico maciço: utilizada para a execução da alvenaria da caixa.

Argamassa traço 1:3: utilizada para o assentamento da alvenaria e das peças prémoldadas e para o

revestimento com reboco e do fundo.

Concreto: = 20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da

Cintas e tampa.

Armação de estruturas: com auxílio de armador, conforme determinado em projeto padrão deverá ser executada armadura na tampa utilizando aço CA-50 6,3mm e CA-50 16,0mm utilizado na alça da tampa. Esta alça deve ser dobrada para não ocasionar acidentes em com pedestres.

#### Execução

Serão executadas com TIJOLOS MACIÇOS em parede dupla, rejuntados com argamassa 1:3:3. Internamente, receberão chapisco no traço 1:4 e reboco com argamassa de cimento e areia 1:3. A laje do fundo será em concreto simples fck 20MPa. Os elementos estruturais, como viga de respaldo, serão em concreto fck 20MPa com aço CA-50 ou CA-60. A grelha deverá ser de ferro fundido, com capacidade de suporte mínima de 12,5 toneladas. As dimensões variam de acordo com o diâmetro dos tubos.

## CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 EM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO

Serão executadas com TIJOLOS MICIÇOS em parede dupla, rejuntados com argamassa 1:3:3. Internamente, receberão chapisco no traço 1:4 e reboco com argamassa de cimento e areia 1:3. A laje do fundo será em concreto simples fck 20MPa. Os elementos estruturais, como tampa, meio fio e vigas, serão em concreto fck 20MPa com aço CA-50 ou CA-60. As dimensões encontram-se no detalhe construtivo na prancha de drenagem. A grelha deve possuir resistência mínima de 12,5ton e possuir dimensões de 300x1000mm e ser de ferro fundido.

## **BOCAS P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR**

#### Itens e suas características:

Carpinteiro para montagem e desmontagem das formas

Servente para auxílio das tarefas

Escoramento de formas

Concreto ciclópico fck 10MPa com 30% pedra de mão

Forma de madeira

Escavação Manual

## Execução

São dispositivos a serem executados nos limites dos bueiros de acessos ou de saídas, com o objetivo de captar ou desaguar as águas pluviais e conduzi-las à rede condutora ou ao corpo receptor maior, bem como proteger as laterais de jusante e montante dos mesmos e serão construídas em concreto ciclópico FCK 10 MPA de acordo com detalhamento no projeto de drenagem, sua execução compreenderá as seguintes etapas: Escavação e remoção do material 1ª cat. e excedente, de forma a comportar e conformar o local de execução da boca; A boca será construída no bueiro transversal a pista; Berço com pedra britada nº 01; Execução radier de fundo; Execução das formas; Lançamento do concreto ciclópico e; Desforma.



## 2.5. SINALIZAÇÃO VERTICAL

## Placas de Sinalização Retrorrefletivas

## Itens e suas características

Lastro de Concreto: concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1).

Placa em chapa de aço: chapa de aço número 16 com pintura refletiva.

Abraçadeira: abraçadeira tipo D, 2".

Poste: tubo de aço galvanizado DN 2", peso 5,1 kg/m espessura de 3,65mm.

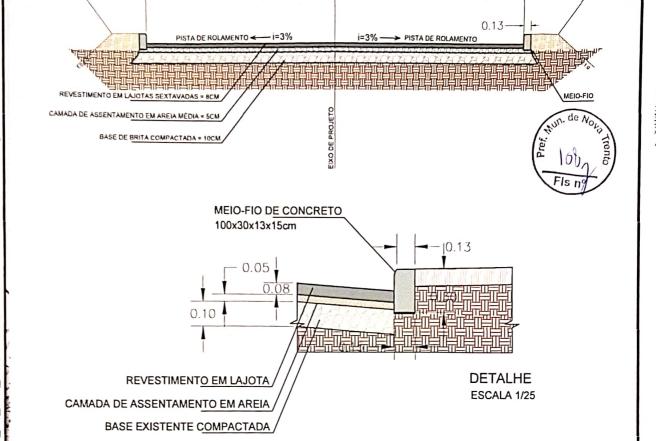
## Execução:

Deverá ser escavado buraco conforme detalhe de projeto e então colocado o poste, sua base deve ser amassada ou inserido uma barra transversalmente para prevenir que o poste rotacione, então o buraco deve ser preenchido com concreto. Os sinais de sinalização devem ser aplicados em placas retrorrefletivas. As placas serão confeccionadas aço galvanizado 16. A utilização das cores deve obedecer aos critérios e ao Padrão Munsell, conforme determinado nos detalhes de projeto.

Cristiane Freitas

Engenheira Civil

CREA/SC 109.760-3



## PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA

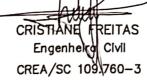
CONTEÚDO

RUA MADRE PAULINA - ALTO ALFERES

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA



**REVISÃO** 

3" REVISÃO

DATA

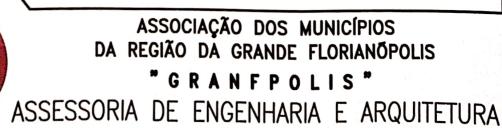
ESCALA

MAI/2024

1/500

1/4

**PRANCHA** 



# PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA

CONTEÚDO

RUA MADRE PAULINA - ALTO ALFERES

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

CRISTIANE FREITAS Engenheira Civil

CREA/SC 109.760-3

DATA

ESCALA

PRANCHA

REVISÃO

3º REVISÃO

MAI/2024

1/500

2/4

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANOPOLIS " G R A N F P O L I S "

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Digitalizado com CamScanner

D



# PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

CONTEÚDO **OBRA** 

RUA MADRE PAULINA - ALTO ALFERES

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

**PROJETO** 

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

divil Engenheira CREA/SC 109.760-3

**REVISÃO** 

3º REVISÃO

DATA

**ESCALA** 

1/500

PRANCHA

MAI/2024

3/4



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANOPOLIS GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1

)

)

)



# PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA

CONTEÚDO

RUA MADRE PAULINA - ALTO ALFERES

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS SEÇÕES TRANSVERSAIS

**PROJETO** 

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

CRISTIANE (FREITAS Engenheira Civil CREA/SC 109/760-3

**REVISÃO** 

3º REVISÃO

DATA

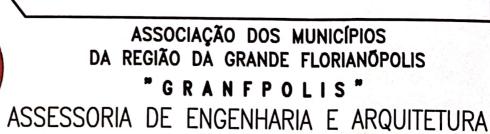
ESCALA

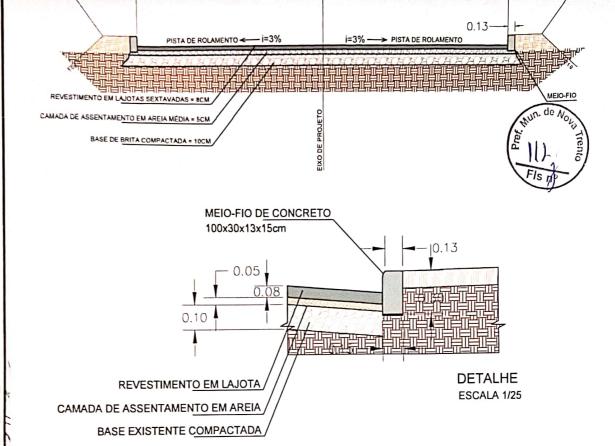
PRANCHA

MAI/2024

1/500

4/4





## ROJETO DE DRENAGEM

MUNICÍPIO

3º REVISÃO

### NOVA TRENTO - SC

CONTEÚDO **OBRA** PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL RUA MADRE PAULINA - ALTO ALFERES PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL APROVAÇÃO DA PREFEITURA **PROJETO** REITAS Engenhair Civil CREA/SC 109.760-3 PRANCHA **ESCALA** DATA **REVISÃO** 1/4 1/500 MAI/2024

> ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANOPOLIS GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



### PROJETO DE DRENAGEM

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA CONTEÚDO

RUA MADRE PAULINA - ALTO ALFERES PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO APROVAÇÃO DA PREFEITURA

CRISTIANE FREITAS
Engenheira Civil
CREA/SC 109.760-3

REVISÃO

3" REVISÃO

DATA

ESCALA

PRANCHA

MAI/2024 1/500

2/4

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANOPOLIS

"GRANFPOLIS"
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## PROJETO DE DRENAGEM

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA CO

CONTEÚDO

RUA MADRE PAULINA - ALTO ALFERES

PROJETO DE DRENAGEM PLUMAL

PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

CRISTIANE REITAS Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3

**REVISÃO** 

3º REVISÃO

DATA

ESCALA

PRANCHA

MAI/2024

1/500

3/4

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANOPOLIS

"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

GRANFPOLIS



### PROJETO DE DRENAGEM

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

**OBRA** CONTEÚDO

PROJETO DE DRENAGEM PLUMAL RUA MADRE PAULINA - ALTO ALFERES

PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

**PROJETO** APROVAÇÃO DA PREFEITURA

> CRISTIANE PREITAS Engenheira Civil

CREA/SC 109.760-3

DATA

**ESCALA** 

**PRANCHA** 

3º REVISÃO

**REVISÃO** 

MAI/2024

1/500

4/4

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANOPOLIS GRANFPOLIS" ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA





PARECER JURÍDICO N. 060/2024/PGM/PMNT ANÁLISE JURÍDICA PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA – MENOR PREÇO

- 1. Aportou a esta Procuradoria para análise jurídica edital de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem da Rua Madre Paulina (Alto Alferes) Etapa 1, no Município de Nova Trento/SC, em conformidade com a Lei n. 14.133/21, e Lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência, projeto básico, planilhas e demais anexos.
  - 2. É a síntese.
- 3. O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- 4. Conforme dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 37, inciso XXI, salvo os casos especificados em lei, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes", objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.
- 5. Como sabido, a obrigação de prévia licitação possui dois aspectos basilares, o primeiro é assegurar isonomia de oportunidades entre os interessados na contratação, dando-se efetividade aos princípios da impessoalidade e da moralidade; segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que seja mais vantajosa.
- 6. Antes da análise do mérito, registra-se que foram apresentados neste setor os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Edital e Anexos.





7. Pois bem, como observado, a contratação que se pretende realizar, não se enquadra em nenhuma hipótese excepcional, de forma que se deve aplicar a regra de licitar. Assim, referente às modalidades, dispõe a Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

Art. 28. São modalidades de licitação:

II -concorrência; [...]

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Grifou-se).

8. Sobre o objeto do edital, assim dispõe a Lei n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

- 9. Deste modo, da análise deste dispositivo é possível constatar que para a contratação do que se pretende, a concorrência é a modalidade de licitação adequada, que poderá ter como critério de julgamento menor preço ou oferta e/ou de caráter mais vantajoso no que se refere aos aspectos de preço e qualidade.
- 10. Ainda, com respaldo na própria Lei de Licitações, artigo 17, aplica-se o procedimento comum para pregão:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;





V - de habilitação;VI - recursal;VII - de homologação.

- § 1º A fase referida no inciso V do **caput** deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos beneficios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do **caput** deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.
- § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.
- 11. O edital em análise determina a sequência do procedimento conforme disposto no referido artigo 17, sem a inversão de fases, ou seja, seguirá a regra. Da mesma forma, seguindo a preferência do novo regramento, o pregão será operado eletronicamente.
- 12. No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: [...]
II - no caso de serviços e obras:

- a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
- Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 10
   (dez) dias úteis entre a publicação e o recebimento das propostas.
- 14. No mais, quanto aos valores estimados, assim justificaram junto ao Termo de Referência "Tratando-se de obra de engenharia, os levantamentos de valores referenciais ocorreram por meio de planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) e composições utilizando-se os quantitativos e itens especificados no projeto de engenharia. Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em R\$ 576.317,25 (quinhentos e setenta e seis mil e trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhado na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia. Observação: Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da contratação (artigo 59 da Lei 14.133/2021)."
- Desta forma, resta justificado e presente o montante mínimo aceito para o referido certame, atendendo as disposições do artigo 18 da Lei 14.133/2021.
- 16. Na sequência, balizou-se a análise em relação a qualificação técnica e econômico-financeira, na qual, devem estar em atenção os artigos 67 e 69 da Lei 14.133/21.





- 17. Neste aspecto, quanto a qualificação técnica, é discricionário da Administração Pública dispensar ou exigir a documentação referente ao artigo 67, com as devidas ressalvas legais.
- 18. Ademais, ao que se refere a qualificação econômico-financeira, a Lei de Licitações em seu artigo 70, III, assim previu:

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

[...]

- III dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- 19. Assim sendo, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da análise desta Procuradoria, diante da documentação acostada, visualiza-se que encontram-se cumpridos os requisitos legais exigidos ao presente edital.
- 20. De outro norte, e em tempo, considera-se que o Termo de Referência, bem como Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, observaram a legislação aplicável, a fim de que possibilitem instruam o presente processo licitatório e possibilitem a realização deste, não havendo ressalvas a serem feitas.
- 21. Posto isto, a presente manifestação não se vinculou aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados foram avaliados, verificando se seus conteúdos são verossímeis, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.
  - 22. É o parecer.

Nova Trento/SC, 11 de junho de 2024.



ÂNGELA ROVER CASSANIGA Procuradora Geral do Município OAB/SC 56.863



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno



#### Parecer Referencial nº 001/2024

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Diretoria de Compras e Licitações

Assunto: PARECER CONTROLE INTERNO REFERENCIAL PARA LICITAÇÕES, BEM COMO PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES (QUANDO FOR O CASO)

EMENTA: PADRONIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO DA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS E ESPECIAIS DE ENGENHARIA.

I - Matéria recorrente submetida à analise da Auditoria de Controle Interno pelas Secretarias Municipais e/ou órgãos vinculados, e viabilidade da padronização de entendimento, à luz do artigo 65, inciso III, do Decreto Municipal nº 210/2024.

II – Dispensa de análise individualizada de processos, nas hipóteses e termos delimitados na presente manifestação e mediante certificação/comprovação nos autos, pela autoridade administrativa responsável, de que: a) a situação concreta se identifica perfeitamente aos termos deste parecer; e b) que foram atendidas as orientações/nele consignadas.

III – Condições, requisitos e formalidades para os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades (quando for o caso).

#### I – DA EMISSÃO DE PARECER DE CONTROLE INTERNO PADRONIZADO

O objeto desta manifestação é servir como parecer de controle interno referencial, impulsionando o procedimento administrativo cujo o objeto é recorrente e idêntico, admidinto-se meras variações quantitativas que não afetam uma avaliação formal, com o objetivo de orientar o gestor público, eximindo da competência legal desta Auditoria de Controle Interno examinar aspectos jurídicos, técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações e documentos juntados nos autos dos processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidades de licitação, sendo exclusiva responsabilidade dos servidores do setor responsável que analisaram o processo administrativo, bem como do ordenador da despesa.

Conforme previsto no art. 65, III do Decreto Municipal nº 210/2024, conferidos os atos e constatada a regularidade, a Auditoria de Controle Interno encaminhará os autos para a Autoridade Competente:

III – a Controladoria-Geral do Município, através de seus integrantes, com atribuições previstas no cargo, fará a conferência, e constatada a regularidade do ato, elaborará Parecer Técnico referencial e enviará para a Autoridade Competente (Prefeito);





#### II – DOS ASPECTOS GERAIS RELATIVOS AO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

#### a) Vinculação da contratação ao Plano de Contratações Anual:

Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Já o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 situa que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Cabe, portanto, à Administração comprovar que o objeto encontra-se compatibilizado com o Plano de Contratações Anual, evidenciando tal informação junto ao Estudo Técnico Preliminar.

#### b) Documento de Formalização de Demanda – DFD (Requisição/Solicitação de Compras):

O Documento de Formalização de Demanda é o documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14.133/21. A regra é que o Documento de Formalização de Demanda já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é conveniente que haja a juntada de sua cópia nos autos.

#### c) Estudo Técnico Preliminar - ETP:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1°, da Lei nº 14.133/21, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

<sup>§1</sup>º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
 III - requisitos da contratação;





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

#### Controle Interno

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

 IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

Nos termos do art. 44 da 14.133/21, quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

#### d) Análise de Riscos - Mapa de Riscos:

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação a boa execução contratual.

#### e) Termo de Referência - TR:

O Termo de Referência deve contemplar os exigências do artigo 6°, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.

Art. 6° Para fins desta Lei, consideram-se:

[...] XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

#### Controle Interno

- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

#### f) Pesquisa de Preços:

No âmbito da Administração Pública do Município de Nova Trento, a pesquisa de preços para definição do orçamento estimado para as aquisições de bens e contratação de serviços em geral, encontra-se regulada no art. 15 ao 16 do Decreto Municipal nº 210/2024.

Inicialmente, destaque-se que o art. 18, IV da Lei nº 14.133/2021, exige que o processo licitatório esteja instruído com o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação. Dessa forma, na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Segundo dispõe os Artigos 17º e 18º do Decreto Municipal 210/2024, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregaso de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Painel de Preços ou banco de preços em saúde, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha